



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025 (REGISTRO DE PREÇOS)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 177/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS-SC, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, NOS TERMOS DA LEI FEDERA Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E DECRETO MUNICIPAL Nº 1.528/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 2530/2025 E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, E SEUS ANEXOS.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.bnc.org.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela equipe de elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

DATA DA SESSÃO: 15/01/2026

HORÁRIO FINAL CADASTRO DA PROPOSTA: 08hs 30min

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 08hs 40min

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE COMPRADORA RESPONSÁVEL PELA AQUISIÇÃO:

Secretaria de Administração e Fazenda de São Domingos-SC.

CNPJ: 83.009.894/0001-08

E-mail: licitacao@saodomingos.sc.gov.br

Telefone: 49- 3443-0281 **Ramal:** 212

site: www.saodomingos.sc.gov.br.

Link: BOLSA NACIONAL DE COMPRAS

www.bnc.org.br

Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR ITENS

Modo de disputa: Aberto (Lei Federal nº 14.133/21, artigo 56, I).

Impugnações e Esclarecimentos até o terceiro dia útil que antecedem o certame, visto na plataforma.

A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do termo de referência.

1. DO OBJETO:

1.1. Aquisição de óleo lubrificante automotivo destinado à manutenção da frota de veículos e máquinas pertencentes à Prefeitura Municipal de São Domingos-SC, conforme detalhes e características descritas no Termo de Referência.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2025 e subsequentes, melhor detalhado vistos no Termo de Referência.

3. DO CREDENCIAMENTO:

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral na www.bnc.org.br que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no site **Link:** www.bnc.org.br.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na plataforma **Link: www.bnc.org.br** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou a alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO:

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **Link: www.bnc.org.br**.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. **NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:**

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu (s) anexo (s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.4. **COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO NA PLATAFORMA ELETRÔNICO, QUANDO EXISTENTE O CAMPO E PREENCHERÁ O REQUISITO DO ANEXO V RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus Art. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.1.3. As microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente quando exclusiva gozam de prioridade de contratação, nos termos do § 3º do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, benefício que se estabelece em face das peculiaridades locais e regionais, com vistas a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional.

4.4.1.3.1. Entende-se por empresas sediadas localmente aquelas que estejam localizadas em SÃO DOMINGOS-SC, e empresas regionais aquelas situadas no (TERRITÓRIO QUE ENGLOBA A REGIÃO REFERIDA), conforme divisão da Secretaria de Planejamento do Estado de Santa Catarina.

4.4.2. Que conhece todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação, e que a proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório;

4.4.3. Que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

4.4.4. Que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.4.5. Que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.

4.4.6. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.7. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



- 4.4.8. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; e
- 4.4.9. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, Lei 14.133/2021.
- 4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

- 5.1. O envio da proposta e dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerão por meio de chave de acesso e senha.
- 5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.3. Os documentos de habilitação exigidos no edital serão encaminhados apenas pelo licitante vencedor, nos termos do art. 63, inciso II da Lei nº 14.133/2021.
- 5.3.1. O licitante vencedor deverá enviar os documentos de habilitação no prazo de máximo de 2 (duas) horas, após a solicitação do pregoeiro, sob pena de desclassificação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta inserida no sistema;
- 5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances e o envio dos documentos respectivamente.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

- 6.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTE CAMPOS:
- 6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;
- 6.1.2. Marca de cada item ofertado;
- 6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;
- 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (SESSENTA) dias, a contar da data de sua apresentação.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que:
- a) contiverem vícios insanáveis;
 - b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
 - c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
 - d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



- e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.
- 7.2.1.1. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.
- 7.2.2. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.2.3. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.4. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta seguirá de acordo com o estipulado na plataforma BNC.
- 7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa ABERTA.

MODOS DE DISPUTA:

1- MODO DE DISPUTA ABERTA

- I. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- a. A prorrogação automática da etapa de envio de lances, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
- b. Na hipótese de não haver novos lances a sessão pública será encerrada automaticamente.
- c. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto.
- 7.11. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.
- 7.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 7.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.14. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.14.1. **Acontecendo algum imprevisto e o Pregoeiro não avançar a fase de lance por motivo de queda de energia, de internet ou outro motivo de força maior**, este será justificado e tão logo agendado a reabertura da sessão, e comunicado no site do município e no campo de mensagens da plataforma.
- 7.15. **Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame**, publicada no Link: www.bnc.org.br quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. **E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes**, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.17. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.

7.18. Havendo proposta ou lances, conforme o caso, de microempresas ou empresa de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, com intervalo de até 10% (dez por cento) superiores à licitante melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação, nos termos § 3º, do Art. 48, da Lei Complementar nº 123/2006, para oferecer proposta.

7.18.1. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.

7.19. Não havendo microempresas ou empresa de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.20. A melhor classificada nos termos do item 7.22 ou do 7.23, quando não havendo microempresas ou empresa de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.21. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, as propostas serão reclassificadas para verificação do enquadramento no item 7.22 ou do 7.23, quando não havendo microempresas ou empresa de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.22. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.23. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.24. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.25. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60, da Lei Federal nº 14.133/2021, na seguinte ordem:

- 1) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 2) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 3) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 4) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.25.1. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- 1) empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 2) empresas brasileiras;
- 3) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 4) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.26. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.27.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.28. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.1.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.2. A Administração poderá realizar diligências, de ofício ou por provocação de interessado, para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do caput deste artigo.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 5 (cinco) dias úteis, contados da solicitação.

8.5.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.5.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.5.3.3. No caso de ser exigido a amostra no termo de referência e não haver entrega ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.5.3.4. Se a (s) amostra (s) apresentada (s) pelo primeiro classificado não for (em) aceita (s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da (s) amostra (s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no termo de referência.

8.5.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.5.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (DEZ) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.5.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45, da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO:

9.1. O licitante vencedor deverá enviar os documentos de habilitação no prazo de máximo de 2 (duas) horas, após a solicitação do pregoeiro, sob pena de desclassificação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

9.1.1. Para todos os efeitos o não envio da documentação de habilitação no prazo mencionado no item 9.1 será considerado inexecução total do contrato.

9.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

9.3. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

9.3.1. Possuir Cadastro no **Link:** www.bnc.org.br.

9.3.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.3.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.3.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União–TCU

<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>.

9.3.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12, da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.3.5.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.3.5.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.3.5.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.3.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.3.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.4. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **Link:** www.bnc.org.br, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica.

9.4.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **Link:** www.bnc.org.br, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.4.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme artigo 43, §3º, do Decreto nº 10.024/2019.

9.5. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.6. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digiais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.7. DECLARAÇÃO UNIFICADA:

9.7.1. Apresentar a declaração exigida assinada digital conforme anexo V, junto a documentação de Habilitação;

9.7.2. Na ausência do documento conforme subitem anterior, ocorre o risco de a empresa vencedora do certame não ser habilitada.

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107, da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.9.1. A regularidade fiscal deverá ser verificada e emitida pelo Pregoeiro, sendo dispensado o envio deste pelo licitante vencedor. A regularidade fiscal será comprovada pelos seguintes documentos:

9.9.1.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.1.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.1.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.1.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.1.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa junto aos Estado em que o licitante é domiciliado.

9.9.1.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, quando a empresa for sediada no MUNICÍPIO;



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



9.9.2 Caso o Pregoeiro não consiga emitir alguma das comprovações deverá comunicar a licitante para que este envie a comprovação no prazo de 2 (duas) horas. O documento faltante enviado pelo licitante deverá ter o seu conteúdo validado pelo Pregoeiro.

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei Federal nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. A exigência deste item será relativizada em relação às empresas que estejam em situação de processamento da recuperação judicial ou extrajudicial, as quais, em substituição à certidão negativa, deverão demonstrar, na fase de habilitação, a sua viabilidade econômica, por meio de certidão emitida pela instância judicial competente, que afirme que está apta econômica e financeiramente a participar de processo licitatório, conforme decisão do TCU (Acórdão Plenário 1201/2020, rel. Min. Vital do Rêgo).

9.10.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. A licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte optante pelo simples nacional poderá substituir o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis pelo Extrato do Simples Nacional do mês de apuração antecessor ao mês anterior da data de abertura do certame (mês de abertura do certame – 2 meses);

9.10.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, o balanço patrimonial e os demonstrativos contábeis serão substituídos pelo balanço de abertura;

9.10.2.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante a apresentação de declaração, emitida por contador devidamente habilitado, devendo acostar a Certidão de Regularidade Profissional na declaração (quando esta demonstração constar do próprio balanço patrimonial ou de suas demonstrações contábeis não será necessário uma declaração esparsa do contador), de que a empresa obtém de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG = Ativo Total

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC = Ativo Circulante

Passivo Circulante

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.11.1. Será exigido neste certame os seguintes requisitos, seguindo orientação da Lei 14.133/21, no Art. 67:

“VI – Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação”, que se encontra no modelo do ANEXO V.

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



9.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, esta será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45, da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.18. O Pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes.

9.19. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

- a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

9.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA:

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.1.3. Enviar a proposta final em arquivo editável (necessariamente nas extensões doc, docx, xls ou xlsx), para o e-mail: licitacao@saodomingos.sc.gov.br.

10.2. Os descontos ofertados nos lances verbais deverão ser lineares - relação a proposta original - a todos os itens do lote, sendo passível a variável de até 0,5 % (meio por cento) entre os valores dos itens para adequação das propostas.

10.3. No mesmo prazo do item 10.1, o licitante deverá realizar o ajuste da proposta no **Link: www.bnc.org.br**, sob pena de desclassificação. Havendo dúvidas sobre o ajuste as licitantes deverão entrar em contato com o suporte da plataforma.

10.4. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.4.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.5. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.5.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.6. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.7. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.8. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



11. DOS RECURSOS:

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer em campo próprio do sistema.

11.1.1. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito.

11.1.2. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.2. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.3. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º, da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos na plataforma no **Link:** www.bnc.org.br, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO:

14.1. Garantia legal do item conforme legislação vigente.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE:

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (CINCO) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (CINCO) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. É permitida a identificação e assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

15.2.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições do art. 95, da Lei nº 14.133, de 2021;



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
15.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no art. 137, nas formas prevista em seu art. 138, tendo os seus efeitos, quando unilateral, estipulados no art. 139, todos da Lei 14.133, de 2021.

15.4. **O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, de acordo com o artigo 84 da lei 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração e de acordo com o Decreto municipal nº 2526 de 16 setembro de 2025. Se tratando de Registro de Preço, poderá ser prorrogado os quantitativos totais dos itens originados do processo licitatório, respeitando o prazo limite da vigência.**

15.5. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.5.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

15.8. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

- a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
- b) adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

15.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante, quando for o caso.

15.10. A regra do item anterior não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma do item 15.8.

15.11. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL:

16.1. Após 90 (noventa) dias contados da data de assinatura da ata, os preços registrados, poderão ser realinhados, a critério da Administração Municipal, desde que seja **COMPROVADA DOCUMENTALMENTE PELA CONTRATADA**, a variação dos preços registrados.

16.2. A revisão prevista no artigo 124, II, “d”, da Lei Federal nº 14.133/21, objetiva a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, **DEVENDO SER COMPROVADO DOCUMENTALMENTE PELA CONTRATADA**, a variação dos preços registrados.

16.4. A solicitação deve ser encaminhada para o e-mail: gabinete@saodomingos.sc.gov.br.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO:

17.1. Nos termos do artigo 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 2318, de 03 de abril de 2025; será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

17.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 120 da Lei Federal nº 14.133/2021.

17.3. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



17.4. Da entrega e critério de aceitação do objeto:

17.4.1. O prazo de entrega dos bens é de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO, emitida pelo órgão competente, podendo haver prorrogação de prazos, desde que haja justificativa para tal, que seja plausível e aprovada pelo município.

17.4.2. A contratada, tem o dever de entregar os itens objeto ou serviço, em perfeitas condições de conservação, condicionamento e consumo, sob pena reprovação da entrega.

17.4.3. Os itens devem ser entregues no prazo solicitado, e somente serão aceitos pela requisitante, mediante aprovação de sua condição de qualidade, conservação, condicionamento e consumo, no momento da entrega.

17.4.4. Em caso de rejeição dos itens, no todo ou em parte, a contratada será notificada para que no prazo de vinte e quatro horas, improrrogáveis, efetue a substituição e entrega dos itens na forma solicitada, sob pena de aplicação das penalidades definidas no edital e seus anexos, e na Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislação vigente.

17.4.5. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

18.1. São obrigações da Contratante:

18.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;

18.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos itens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

18.1.3. Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

18.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado;

18.1.5. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos;

18.1.6. Responder, no prazo de 15 (quinze) dias os pedidos de repactuação de preços e restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro.

18.1.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente termo de contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

18.2. São obrigações da contratada:

18.2.1. A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

18.2.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições de conservação, condicionamento e consumo, sob pena reprovação da entrega, conforme especificações, prazo e local constantes no termo de referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;

18.2.1.2. Em caso de rejeição dos itens, no todo ou em parte, a contratada deverá no prazo de vinte e quatro horas, improrrogáveis, efetue a substituição e entrega dos itens na forma solicitada, sob pena de aplicação das penalidades definidas no edital e seus anexos, e na Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislação vigente;

18.2.1.3. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

18.2.1.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990);

18.2.1.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

18.2.1.6. Comunicar, imediatamente após tomarem conhecimento, à contratante os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

18.2.1.7. Manter, durante toda a execução do contrato, a compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

18.2.1.8. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



19. DO PAGAMENTO:

19.1. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

19.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

19.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68, da Lei nº 14.133, de 2021.

19.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

19.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

19.6. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

19.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado, a critério da contratante.

19.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

19.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

19.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

19.10.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

19.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

19.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, que será calculada sobre INPC.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

- I. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III. dar causa à inexecução total do contrato;
- IV. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII. praticar ato lesivo previsto no art. 5º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

20.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I. advertência;



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



- II. multa;
- III. impedimento de licitar e contratar;
- IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

20.2.1. A sanção prevista no inciso I deste será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do item 20.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

20.2.2. O atraso injustificado ou retardamento na entrega do objeto deste certame sujeitará a contratada, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do valor, tem como base o valor total da solicitação/ordem de fornecimento.

20.2.3. Após 21º (vigésimo primeiro) dia de atraso na entrega do objeto será considerado inexecução, total quando for a primeira entrega ou parcial a partir da segunda entrega.

20.2.4. Nos casos de cometimento das infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 13.1, será aplicada multa de 10% sobre o valor de referência do item/lote.

20.2.5. Nos casos de cometimento das infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 13.1, será aplicada multa de 15% sobre o valor de referência do item/lote.

20.2.6. Será aplicada sanção de impedimento de licitar e contratar na hipótese de cometimento das infrações previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 13.1.

20.2.7. Será aplicada sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar na hipótese de cometimento das infrações previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 13.1.

20.2.8. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com o (ÓRGÃO OU ENTE PÚBLICO), e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

20.2.9. Em caso de reincidência, a multa poderá ser aplicada em dobro, respeitando o limite máximo de 30% (trinta por cento).

20.2.10. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 13.2 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II mesmo item.

20.2.11. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando for o caso, ou será cobrada judicialmente.

20.2.12. A aplicação das sanções previstas neste Edital artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

20.2.13. As sanções serão processadas de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

21.1. Qualquer pessoa poderá para impugnar edital de licitação por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

21.2. A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema **Link: www.bnc.org.br**.

21.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento vincularão os participantes e a administração, e deverá ser divulgada **Link: www.bnc.org.br** no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

21.4. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.6. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

21.7. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Como condição de validade e eficácia, todos os atos devem ser realizados de forma eletrônica diretamente no **Link: www.bnc.org.br**, conforme art. 17, § 4º, da Lei 14.133, de 2021.

22.3. Todas as comunicações serão formalizadas através do **Link: www.bnc.org.br**



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



- 22.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 22.5. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 22.6. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 22.7. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 22.8. Verificada qualquer irregularidade a Autoridade Superior determinará o retorno dos autos para o devido saneamento.
- 22.9. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.10. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 22.12. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.13. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 22.13.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 22.14. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 22.15. A Autoridade Superior do **Link: www.bnc.org.br** poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.
- 22.15.1. A anulação do pregão induz à do contrato.
- 22.15.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.
- 22.16. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.
- 22.16.1. Conforme entendimento do Plenário do Tribunal de Contas da União, exarado no Acórdão n. 1211/2021-Plenário, não é considerado documento novo, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo Pregoeiro.
- 22.17. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico site: www.saodomingos.sc.gov.br; e também poderão ser retirado na Sala de Licitações nos dias úteis, no horário das 7:00 às 13:00 horas, no endereço – Rua Getúlio Vargas, nº 750, Centro, período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 22.18. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I: DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA;

ANEXO II: ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR;

ANEXO III: TR – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO IV: MODELO DA PROPOSTA;

ANEXO V: DECLARAÇÕES UNIFICADAS.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



Obs.: Para fins de organização, celeridade e agilidade na análise, todos os documentos “anexos” exigidos a serem enviados pelas empresas licitantes, deverão estar identificados ter seu nome e número correspondente mencionados/identificados no título do arquivo.

São Domingos-SC, 19 de Dezembro de 2025.

André Aniba Sartori
Secretaria de Administração e Fazenda



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



ANEXO I

DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE:

Nome da Unidade Solicitante: Secretaria de Administração e Fazenda	
Responsável pela Demanda: Secretário(a): André Aniba Sartori	Responsável pelo ETP: Luiza Borges Bonan Diretora do Departamento de Meio Ambiente
E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br	Telefone: (49) 3443-0281

1. DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Aquisição de óleo lubrificante automotivo destinado à manutenção da frota de veículos e máquinas pertencentes à Prefeitura Municipal de São Domingos-SC.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO:

A aquisição é necessária para garantir a adequada manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas que compõem a frota municipal, assegurando o bom funcionamento, prolongando a vida útil dos motores e evitando prejuízos decorrentes de falhas mecânicas.

3. UNIDADES BENEFICIADAS PELO SERVIÇO:

02.001 – GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

03.001 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.001 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

06.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

07.001 – SECRETARIA MUN. DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER

08.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

09.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO

13.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.001 – FUNDO AGROPECUÁRIO MUNICIPAL

20.001 – FUNREBOM

21.001 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



4. RELAÇÃO DOS ITENS (DESCRIÇÃO E QUANTIDADES):

Nº	Quantidade	Unid.		Especificação
1	50,000	BLD	1076529	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 API CI-4/SL, ACEA E7-12, MERCEDEZ-BENZ 228.3, API CF-4, CH-4, QUE ATENDA AOS NÍVEIS DE QUALIDADE CATERPILLAR ECF-1 E ECF-2. BALDE 20 LITROS
2	2,000	BLD	1076530	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA DIFERENCIAL SAE 90 API GL-5; MIL-2105D-MAN 342 TYPE M-1- PRIMEIRA LINHA. BALDE 20 LITROS
3	5,000	BLD	1076531	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30 API-CF-ACEA C2 100% SINTÉTICO, PARA MOTORES A DIESEL, COM BALDE 20 LITROS
4	96,000	LT	1076532	ÓLEO LUBRIFICANTE 100% SINTÉTICO PARA MOTORES A GASOLINA – EMBALAGEM LITRO SAE 5W40 API SN, ATENDENDO NO MÍNIMO A TODAS ÀS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: API SN/CF, ACEA B3,A3/B4. BMW:LLL-)1. APROVAÇÃO VW:502.00/505.00, RENOULT:RN0700/0710 FIAT:9.55535.Z2, MB:229.5-
5	80,000	BLD	1076533	ÓLEO LUBRIFICANTE DE PRIMEIRA LINHA PARA TRANSMISSÃO HIPÓIDE SAE 85W140 API GL-5 MIL-L-2105D. BALDE COM 20 LITROS MARCA: PETROL
6	90,000	LT	1076534	FLUÍDO DE FREIO DOT4-PRIMEIRA LINHA COM PINTO DE EBULIÇÃO SECO DE 230° E, PONTO DE EBULIÇÃO ÚMIDO DE 155°. EMBALAGENS 500 ML.
7	6,000	LT	1076535	FLUÍDO DE FREIO BASE MINERAL LHM-NA610-A EMBALAGENS 1 LITRO MARCA: RAID
8	9,000	TB	1076536	GRAXA PARA LUBRIFICAÇÃO DE ROLAMENTOS Á BASE DE SABÃO COMPLEXO DE LÍTIO, COM ADITIVO SÓLIDO DE DISSULFETO DE MOLIBDÊNIO – MRM2-COM ELEVADA CARACTERÍSTICA ANTEDÊS GASTE E ANTIRRÚIDO TAMBOR DE 170 KG
9	20,000	BD	1076537	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA HIDRÁULICO SAE 10W API CF GENUÍNO/ORIGINAL PARA EQUIPAMENTOS CATERPILLAR. (COD 3096942). BALDE 20 LITROS



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



10	40,000	BD	1076538	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR E SISTEMAS HIDRÁULICOS 15W40 API CI-4/SL GENUÍNO/ORIGINAL PARA EQUIPAMENTOS CATERPILLAR (COD 3E9848) QUE ATENDAAS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES:CAT ECF-2, APICI- 4SL, ACEA E7 12. BALDE DE 20 LITROS MARCA: CATERPILLAR
11	8,000	LT	1076539	ADITIVO PARA FREIOS GENUÍNOS/ORIGINAL PARA EQUIPAMENTOS CATERPILLAR (COD. 1970017). MARCA: CATERPILLAR
12	4,000	LT	1076540	ADITIVO TANDER (MOTONIVELADORA CATERPILLAR) 1U-9891 GENUÍNO ADITIVO TANDER (MOTONIVELADORA CATERPILLAR) 1U-9891 GENUÍNO PARA EQUIPAMENTOS CATERPILLAR. EMBALAGEM 1 LITRO MARCA: CATERPILLAR
13	20,000	BD	1076541	ÓLEO PARA DIFERENCIAL E COMANDO FINAL SAE 50 GENUÍNO/ORIGINAL PARA EQUIPAMENTOS CATERPILLAR (COD 7X7858). BALDE 20 LITROS. - ÓLEO PARA DIFERENCIAL E COMANDO FINAL SAE 50 GENUÍNO/ORIGINAL PARA EQUIPAMENTOS CATERPILLAR (COD 7X7858). BALDE 20 LITROS. MARCA: CATERPILLAR
14	7,000	BD	1076542	ÓLEO HIDRÁULICO SINTÉTICO (CILINDRO VIBRÁTÓRIO ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR) (COD 4C.6767) VISCOSIDADE 20° PERFORMANCE GENUÍNO/OROGINAL PARA EQUIPAMENTOS CATERPILAR. EMBALAGEM 20 LITROS MARCA: CATERPILLAR
15	30,000	UND	1076543	SPRAY GRAXA BRANCA EM AEROSSOL 300ML/140G G, A BASE DE MOS2, TEMPERATURA DE USO N120 A+460GRAUS
16	20,000	BL	1076544	ADITIVO PARA RADIADOR GENUINO PARA MAQUINAS CATERPILLAR CAT ELC (LIQUIDO ARREFECEDOR DE VIDA PROLONGADA, CODIGO 215- 4246) BALDE DE 20 LITROS MARCA: CATERPILLAR



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



17	60,000	LT	1076545	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W40 SEMI-SINTÉTICOPARA MOTORES A GASOLINA/ETANOL(FLEX).1º LINHA.TENDONO MÍNIMO ÀS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES :API SN/CF ACEA A3/B3/B4, JASO SG+, MB APROVAÇÃO 229.3 VW 505 00/505 00 RENAULT RN 0700, QUE ATENDA AOSREQUERIMENTOS DA FIAT 955535-G2.EMBALAGEM DE 1 LITRO - ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W40 SEMI-SINTÉTICOPARA MOTORES A GASOLINA/ETANOL(FLEX).1º LINHA.TENDONO MÍNIMO ÀS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES :API SN/CF ACEA A3/B3/B4, JASO SG+, MB APROVAÇÃO 229.3 VW 505 00/505 00 RENAULT
18	40,000	LT	1076546	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO TRANSMISSÃO ATLAS 2 SPEED SAE 75W90 API GL 4. EMBALAGEM DE 1 LITRO
19	38,000	BD	1076547	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W40 100% SINTÉTICO PARA MOTOR DIESEL S10, QUE ATENDA A NORMA M3277, COM RESERVA ALCALINA (TBN) DE NO MÍNIMO 14. BALDE DE 20 LITROS MARCA: TEXSA
20	6,000	LT	1076548	PROLONGADOR GENUINO CAT ELC (EXTENDED LIFE COOLANT CODIGO 119-5152) EMBALAGEM DE 1 LITRO
21	40,000	BD	1076549	ÓLEO HIDRÁULICO VG 46 EXTREMA PRESSÃO KES 07.841.1 (GENUÍNO) OU RECOMENDADO PELA KOMATSU. EMBALAGEM 20 LITROS - ÓLEO HIDRÁULICO VG 46 EXTREMA PRESSÃO KES 07.841.1 (GENUÍNO) OU RECOMENDADO PELA KOMATSU. EMBALAGEM 20 LITROS MARCA: KOMATSU
22	34,000	LT	1076551	ÓLEO PARA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA E SISTEMA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA GENUÍNO TOYOTA OU RECOMENDADO PELATOYOTA DEXRON II OU III - ÓLEO PARA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA E SISTEMA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA GENUÍNO TOYOTA OU RECOMENDADO PELATOYOTA DEXRON II OU III MARCA: PETROL
23	170,000	LT	1076552	ÓLEO LUBRIFICANTE 100% SINTÉTICO PARA MOTORES A GASOLINA/ETANOL EMBALAGENS DE 1 LITRO. SAE 5W30 API SN, QUE ATENDA ÀS SEGUINTEES



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



ESPECIFICAÇÕES, APROVAÇÃO
RECOMENDAÇÕES: API SN,
ILSACGF-5; ACEA A5/B5; FORD WSS;
M2C946-A - ÓLEO LUBRIFICANTE
100% SINTÉTICO PARA MOTORES A
GASOLINA/ETANOL EMBALAGENS
DE 1 LITRO. SAE 5W30 API SN, QUE
ATENDA ÀS SEGUINTE
ESPECIFICAÇÕES, APROVAÇÃO
RECOMENDAÇÕES: API SN,
ILSACGF-5; ACEA A5/B5; FORD WSS;
M2C946-AGM 6094M E 4718M;
CHRYSLER 6395HONDA HT-06.
EMBALAGEM DE 1 LITRO

24	10,000	LT	1076553	ÓLEO PARA TRANSMISSÃO MANUAL SAE 75W-90API GL-4 GENUÍNO TOYOTA OU RECOMENDAO PELA TOYOTA. - ÓLEO PARA TRANSMISSÃO MANUAL SAE 75W- 90API GL-4 GENUÍNO TOYOTA OU RECOMENDAO PELA TOYOTA. MARCA: TEXSA.
25	2,000	BD	1076554	GRAXA DE LÍTIO GRAU NLGI2, RECOMENDADA PARA LUBRIFICAÇÃO DE ROLAMENTOS DE EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS E AGRÍCOLAS QUANDO ESPECIFICADA UM GRAXA COM BOA RESISTÊNCIA A LAVAGEM POR ÁGUA E ESTABILIDADE AO CISALHAMENTO GRAXA PARA ESPECIFICAÇÃO: - ASTM GB (PARA LUBRIFICAÇÃO DE CUBOS DE RODAS EM SERVIÇO MODERADO) ASTM LA (PARA LUBRIFICAÇÃO DE CHASSIS E JUNTAS UNIVERSAIS EM SERVIÇO LEVE OU MODERADO) DIN 51502: K2K-20-ISO 6743-09: ISO-L-XBCEA 2. BALDE DE 20 LITROS
26	2,000	BD	1076555	ÓLEO HIDRÁULICO VG 32 ZF. BALDE DE 20 LITROS
27	40,000	BD	1076556	ÓLEO LUBRIFICANTE DE ALTA PERFORMANCE PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS ISO VG 68, QUE ATENDA A NORMA DIN 51524 PRIMEIRA LINHA.BALDE20 LITROS - ÓLEO LUBRIFICANTE DE ALTA PERFORMANCE PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS ISO VG 68, QUE ATENDA A NORMA DIN 51524- PRIMEIRA LINHA.BALDE20 LITROS MARCA: TEXSA.
28	5,000	BD	1076557	OLEO LUBRIFICANTE PARA HIDRAULICO ,TRANSMISSÃO E DIFERENCIAL SAE4 10W30 GENUINO OU NO MINIMO RECOMENDADOP PELA JCB, UM - OLEO LUBRIFICANTE



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



				PARA HIDRAULICO ,TRANSMISSÃO E DIFERENCIAL SAE4 10W30 GENUINO OU NO MINIMO RECOMENDADOP PELA JCB, UM OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIFUNCIONAL (UTTO) PARA TRATORES E MAQUINAS AGRICOLAS.ESPECIFICADO PARA LUBRIFICAÇÃO DE TRANSMISSÃO COM FREIOS ÚMIDOS, CAIXAS DE VELOCIDADES, SISTEMA POWER SHIFT E SISTEMAS HIDRAULICOS.ESPECIFICAÇÃO: SAE 10W30 API GL-4, NH410B,M2C
29	40,000	BD	1076558	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W30, LUBRIFICAÇÃO MINERAL, QUE ATENDA A LUBRIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PESADOS QUE UTILIZAM UM ÚNICO FLUÍDO PARA TRANSMISSÃO, DIFERENCIAL, SISTEMA HIDRAULICO E FREIOS ÚMIDOS.COM NO MÍNIMOAS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES:AGCO MASSEY FERGUSSON M-1135; CNH CASA/NEW HOLLAND FNH-A-2-C 201; JONH DEER JDM J20D EJ20D; VOLVO VME WB-101; ZF TEMPL 03E ALLISSON C-2, C-3 E C4 API GL-4, CATERPILLAR TO-2; ISO VG 32/46.BALDE DE 20 LITROS
30	15,000	BD	1076560	SAE 80W API GL-4 ÓLEO PARA ENGRENAGENS AUTOMOTIVAS, PARA TRANSMISSÃO MANUAL, DIREÇÃO MECÂNICA DE AUTOMÓVEIS PICK-UPS, VANS E CAMINHÕES, CAIXA DE ENGRENAGENS DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO QUE EXIJAM LUBRIFICANTE COM NÍVEL DE SERVIÇO API GI-4 E MIL L-2105A.BALDE DE 20 LITROS
31	120,000	LT	1076561	ADITIVO DE ARREFECIMENTO PAERA VAN SPRINTER NORMA MB 325.6 EMBALAGEM 1L(ROSA)
32	12,000	BD	1076562	ÓLEO PARA TRANSMISSÃO SAE 30 GENUINO/ORIGINAL PARA EQUIPAMENTOS CATERPILLAR, COD 7X7855 EM BALDE DE 20 LITROS MARCA: CATERPILLAR
33	10,000	UND	1076563	OLEO 80W90 PARA CAIXAS DE MUDANÇAS E DIFERENCIAIS API-GL4. MARCA: PETROL.
34	8,000	BD	1076564	ÓLEO LUBRIFICANTE ATF TIPO SUFIXO A, PARA DIREÇÃO HIDRÁULICA DE CAMINHÕES, ÔNIBUS E VEÍCULOS DE



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



PASEIO ATENDE A ESPECIFICAÇÃO
GM, QUALIFICADO PELA MERCEDES
BENS, SEGUNDO A NORMA MB 236.2
PARA USO EM CAIXAS DE
MUDANÇAS E DIREÇÃO HIDRÁULICA
ZF E TRW-BALDE 20 LITROS

35	5,000	BD	1076566	ADITIVO AMARELO PRONTO PARA USO, COM TECNOLOGIA ORGÂNICA Á BASE DE GLICOL, COM FUNÇÃO COLIGATIVA QUE ATRIBUI PROPRIEDADES ANTICOAGULANTE E ANTIFERVURA, PROTEGE CONTRA CORROSÃO, CAVITAÇÃO E OXIDAÇÃO DAS PARTES METÁLICAS E DEMAIS COMPONENTES DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO, PROLONGA A VIDA ÚTIL DO MOTOR, ATENDENDO OS MAIS ALTOS REQUISITOS DE QUALIDADE EXIGIDOS POR PADRÕES DE NORMAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS (EM CONFORMIDADE COM A ABNT 14261/16), GARANTINDO SUA AMPLIAÇÃO PARA TODOS OS VEÍCULOS, ONI.
36	8,000	BD	1076567	ÓLEO TRANSMISSÃO S4 CX 10W (GENUÍNO/ORIGINAL) RECOMENDADO PARA UTILIZAÇÃO EM EQUIPAMENTOS PESADOS FORA DE ESTRADA, PRODUZIDOS POR FABRICANTES LÍDERES MUNDIAIS, INCLUINDO: CATERPILLAR, KOMATSU, KOMATSU-DRESSER E NAS TRANSMISSÕES FABRICADAS PELA EATON, EATON FULLER, ZF, DANA, ROCKWELL, ENTRE OUTROS: TRANSMISSÕES POWERSHIFT, COMANDOS FINAIS, FREIOS ÚMIDOS, SISTEMAS HIDRÁULICOS.
37	35,000	LT	1076568	ÓLEO PARA CÂMBIO RENAULT MASTER 75W80 SINTÉTICO TRX (7702266430) LUBRIFICANTE SINTÉTICO DE EXTREMA PRESSÃO PARA CAIXAS DE CÂMBIO MANUAIS. EMBALAGEM DE 1 LITRO ÓLEO PARA CÂMBIO RENAULT MASTER 75W80 SINTÉTICO TRX (7702266430) LUBRIFICANTE SINTÉTICO DE EXTREMA PRESSÃO PARA CAIXAS DE CÂMBIO MANUAIS. EMBALAGEM DE 1 LITRO MARCA: TEXSA
38	32,000	LT	1076569	ÓLEO DO EIXO TRASEIRO VAN SPRINT 75W85 QUE ATENDA A NORMA MB 235.31. ÓLEO PARA ENGRENAGEM DE ALTO DESEMPENHO PARA USO EM EIXOS HIPOIDES EMBALAGEM DE 1 LITRO.



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



39	10,000	UND	1076570	DESCARBONIZANTE LIMPA TBI E CARBURADOR 300ML. LIMPA BICOS INJETORES TBI/ CORPO DE BORBOLETA. CARBURADORES, VÁLVULAS E CÂMARA DE COMBUSTÃO, PROPORCIONANDO MELHOR DESEMPENHO E REDUÇÃO DO CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS POLUENTES.
40	400,000	LT	1069782	ADITIVO DE RADIADOR LONG LIFE ORGÂNICO VERDE PARA SISTEMAS A DIESEL QUE APRESENTE UMA TECNOLOGIA DE ADITIVO DE ARREFECIMENTO DE LONGA DURABILIDADE SOLUÇÃO ARREFECEDORA PRONTA PARA USO, ANTI-CONGELANTE E ANTI FERVURA COMPÁTIVEL PARA USO EM TODOS OS VEÍCULOS DE PASSEIO, UTILITÁRIOS, CAMINHÕES LEVES EMOTOCICLETAS, SEJA QUAL FOR O FABRICANTE EMOTOCICLETAS, MODELO OU MESMO A COR DO FLUÍDO DE ARREFECIMENTO ORIGINAL COM FORMULA ISENTA DE FOSFATO, SILICATO NITRITO, BORATO E AMINAS. PODENDO SER MISTURADO COM OUTROS TIPOS DE FLUÍDO DE ARREFECIMENTO. Atendendo ou superando os requisitos de performance das seguintes especificações e/ou normas: ABNT NBR 13705, ABNT 14261, IRAM 41368, ASTM D3306, ASTM D4340, FORD WSSMM97844-D, GM/SAAB6277M, GMES 9985809, VW TL 774-D/F/G, AUDI/SEAT/SKODA TL 774-D/F/G, MAN 324 SNF, CITROEN, NISSAN, MITSUBISHI PEUGEOT, E RENAULT.
41	5,000	UND	1076571	ÓLEO LUBRIFICANTE TOYAMA LUB GG10, CLASSIFICAÇÃO 10W30SL EMBALAGEM 1000ML, GARANTE CUIDADO IDEAL PARA MOTORES ESTACIONÁRIOS 4 TEMPOS A GASOLINA.
42	12,000	BD	1076572	OLEO 10W30 TUTELA AUTO SUPREME GENUINO CNH É UM OLEO DE BASE SINTÉTICA PARA MOTORES E SISTEMAS HIDRÁULICOS, DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA APLICAÇÃO EM EQUIPAMENTOS QUE OPEREM EM CONDIÇÕES DE SERVIÇO LEVE A MODERADO TUTELA AUTO SUPREME É UM ITEM ORIGINAL CNH PARTS ANP 16327, SAE 10W30, MAT 35360, BALDE DE 20 LITROS OLEO 10W30 TUTELA AUTO SUPREME GENUINO CNH É UM OLEO DE BASE SINTÉTICA PARA MOTORES E



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



SISTEMAS HIDRÁULICOS,
DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE
PARA APLICAÇÃO EM
EQUIPAMENTOS QUE OPEREM EM
C.

43	12,000	BD	1066106	OLEO GENUINI CNH 20W-40 NH 434 B, AMBRA TRX É UM ÓLEO DE BASE MINERAL ESPECIFICO PARA MÁQUINAS DE MOVIMENTO DE TERRA, MULTIFUNCIONAL, ADEQUADO PARA USO EM TRANSMISSÕES, SISTEMAS HIDRÁULICOS, FREIOS ÚMIDOS, COMANDOS FINAIS E SISTEMA DE ARRANQUE. EXCELENTES PROPRIEDADES, TAIS COMO ANTI-DESGASTE E ANTI- CORROSIVO, ANTI-ESPUMANTE QUE ASSEGURA VIDA LONGA AS ENGRENAGEM E ROLAMENTOS, APROPRIADO CONTRA EVENTUAIS RUÍDOS DOS FREIOS ÚMIDOS, GRAÇAS A ESTABILIDADE DAS CARACTERÍSTICAS DE ATRITO, CONTRA OS FE.
44	15,000	LT	1076574	ÓLEO LUBRIFICANTE 75W85 SINTÉTICO PARA TRANSMISSÕES MECÂNICA, COM APLICAÇÃO EM CAIXA DE CAMBIO E DIFERENCIAIS. SUA ESPECIAL FORMULAÇÃO COMPOSTA POR ADITIVA AÇÃO ESPECIAL EP (EXTREMA PRESSÃO) ASSEGURA ALTA PROTEÇÃO AS ENGRENAGENS HIPOIDES MESMO QUANDO SUBMETIDO A CONDIÇÕES SEVERAS. SAE 75W85, API GL-4, FIAT 9.55550. EMBALAGEM DE 1 LITRO.
45	600,000	LT	1076575	ÓLEO SAE 40 GENUÍNO EATON VERDE PARA CAIXA DE CAMBIO MÉDIAS E PESADAS CÓDIGO 3001000R EATON. EMBALAGEM DE 1 LITRO - ÓLEO SAE 40 GENUÍNO EATON VERDE PARA CAIXA DE CAMBIO MÉDIAS E PESADAS CÓDIGO 3001000R EATON. EMBALAGEM DE 1 LITRO MARCA: EATON.
46	15,000	BD	1076576	OLEO LUBRIFICANTE SAE 30, FLUIDO MULTIFUNCIONAL RECOMENDADO PARA LUBRIFICAÇÃO DE TRANSMISSÕES, COMANDO FINAIS, FREIOS ÚMIDOS, SISTEMAS HIDRAULICOS DE TRATORES AGRICOLAS E OUTROS SISTEMAS.CLASSIFICAÇÃO OLEO LUBRIFICANTE SAE 30, FLUIDO MULTIFUNCIONAL RECOMENDADO PARA LUBRIFICAÇÃO DE TRANSMISSÕES, COMANDO FINAIS,



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



FREIOS ÚMIDOS, SISTEMAS
HIDRAULICOS DE TRATORES
AGRICOLAS E OUTROS
SISTEMAS.CLASSIFICAÇÃO MARCA:
PETRONAS.

47	330,000	LT	1076577	ADITIVO TRATAMENTO PARA DIESEL E BIODIESEL BENEFICIOS: COMBUSTÍVEL LIMPO. - COMBUSTÃO HOMOGÊNEA. - CONSUMO RESTAURADO. - ELIMINA OS MICROORGANISMOS (BACTÉRIAS, FUNGOS E LEVEDURAS) - IMPEDE QUE NOVOS MICROORGANISMOS VOLTEM A APARECER. - DISPERSA A ÁGUA PRESENTE NO DIESEL. - EVITA A OXIDAÇÃO DE PEÇAS DO SISTEMA, BOMBAS, INJETORES E DO COMBUSTÍVEL (RANCIMAT). - ACABA COM A SUJEIRA, BORRAS E SEDIMENTOS DO SISTEMA DE COMBUSTÍVEL. - PRESERVA O BOM FUNCIONAMENTO DAS BOMBAS E INJETORES. - RECUPERA E M-
48	80,000	LT	1076578	ÓLEO MINERAL 20W50 API SJ, PARA MOTORES A GASOLINA. EMBALAGEM DE 1 LITRO MARCA: PETROL.
49	3,000	LT	1076579	ÓLEO SAE 40 ISO 150 PARA COMPRESSORES, ÓLEO PS LUB W 150 PRESSURE PARA COMPRESSORES DE PISTÕES. EMBALAGEM DE UM1 LITRO MARCA: PETRO.
50	14,000	LT	1076580	ÓLEO DO CAMBIO ZC 75W80 SYNTH, API GL-4 LUBRIFICANTE DE BASE SEMISSINTÉTICA CONTENDO ADITIVO DE EXTREMA PRESSÃO MULTIVISCOSO, FORMULADO PARA ENGRENAGENS LIPOIDES E OUTROS TIPOS COM ALTAS SOLICITAÇÕES DE CARGA, ADEQUADO PARA CAIXAS DE CÂMBIO, DIFERENCIAS, TRANSMISSÃO FINAIS E REDUTORAS. EMBALAGEM DE 1 LITRO
51	20,000	LT	1076581	OLEO 75W80 SINTETICO API GL-4 PARA CAMBIO MANUAL DE VEÍCULOS LEVES RENAULT, LOGAN, SANDERO, DUSTER, CLIO, SCENIC, MEGANE, SANDERO, PEUGEOT - OLEO 75W80 SINTETICO API GL-4 PARA CAMBIO MANUAL DE VEÍCULOS LEVES RENAULT, LOGAN, SANDERO, DUSTER, CLIO, SCENIC, MEGANE, SANDERO, MARCA: TEXSA



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



52	120,000	UND	1076582	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL DE ALTO DESEMPENHO PARA MOTORES STHIL 2 TEMPOS, 1:50, (CASTROL 8017H) COM PERÍODO DE DESCARBONIZAÇÃO DE 600 HORAS(GENUÍNO/ORIGINALSTHIL). EMBALAGEM DE 500 ML
53	30,000	LT	1076583	FLUIDO CONCENTRADO PARA ARREFECIMENTO A BASE DE MONOETILENO GLICOL E UM PACOTE INIBIDOR DE CORROSÃO DE ORIGEM ORGÂNICA OAT FIAT MS. 90032-PARTE B (FIAT CRONOS) LITRO
54	100,000	LT	1076584	ÓLEO MINERAL SAE 80W90 EATON AZUL GENUINO API GL-3 OU GL-4 (1 LITRO). APLICAÇÃO MODELO DE CAIXA DE CAMBIO CAPACIDADE EATON- EAO-6106/EAO-6206- 5,5 LITROS. EATON- 240F/240/FS- 3,5 LITROS. EATON – 240V- 3,5 LITROS. CÓDIGO ORIGINAL 3000880 1.
55	6,000	UND	1076585	TRAVA PARAFUSOS E PRISIONEIRO. ADESIVO QUÍMICO ANAERÓBICO (TRAVA ROSCAS) QUE IMPEDE O AFROUXAMENTO DE PARAFUSOS, PORCAS E PRISIONEIRO DEVIDO A VIBRAÇÕES, IMPACTOS OU VARIAÇÕES TÉRMICAS. PREENCHE FOLGAS ENTRE ROSCAS, GARANTINDO UMA FIXAÇÃO SEGURA. UNIDADES DE 50 GRAMAS
56	20,000	LT	1076587	OLEO PARA CAIXA DE CÂMBIO VOYAGE VOLKSWAGEM SAE 75W, G055512A2. EMBALAGEM DE 1 LITRO - OLEO PARA CAIXA DE CÂMBIO VOYAGE VOLKSWAGEM SAE 75W, G055512A2. EMBALAGEM DE 1 LITRO MARCA: TEXSA
57	25,000	UND	1076588	ADESIVO DE CILICONE NEUTRO LIVRE DE ACIDO ACÉTICO VERMELHO PARA MOTOR, SUBSTITUI JUNTAS DE CORTIÇA E FELTRO RESISTE ATÉ MAIS DE 320 GRAUS CÉLCIO INTERMITENTE, EMBALAGEM DE 50 GRAMAS - ADESIVO DE CILICONE NEUTRO LIVRE DE ACIDO ACÉTICO VERMELHO PARA MOTOR, SUBSTITUI JUNTAS DE CORTIÇA E FELTRO RESISTE ATÉ MAIS DE 320 GRAUS CÉLCIO INTERMITENTE, EMBALAGEM DE 50 GRAMAS MARCA: VONDER.
58	60,000	UND	1076589	ÓLEO 75W80 API GL-4 VAN SPRINTER PARA CAIXA DE



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



MUDANÇA NORMA ZF 6S-480VO
APROVAÇÃO DOS FABRICANTES. ZF
TE-ML
01E/02E/16P. VOITH CLASS C. VOLVO
97307. MAN 341 TYPE Z5. MB- 235.29.
IVECO MGS2. LITRO

59	25,000	BD	1076590	ÓLEO SAE 80W90 LS API GL-5. ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES API GL- 5, ZF-TE- ML05A/C,07ª,12C,16B/C/D/E, ARVIN MERITOR AXLES E LIEBHER. BALDE 20 LITROS
60	4,000	BD	1066123	ADITIVO GENUINO JOHN DEER COOL-GARD II AMARELO, PRÉ MISTURA 50/50 DE ALTA RESISTENCIA PARA LIQUIDO DE ARREFECIMENTO PARA O VERÃO/CONTRA CONGELAMENTO EM TEMPERATURAS DE ATÉ MENOS 37GRAUS, LIQUIDO DE ARREFECIMENTO HIBRIDO COM ADITIVO ORGÂNICO TRIPLO, SEM NITRITO E COM VIDA UTIL DE 6 ANOS /6 000 HORAS; (CODIGO CQM25553). BALDE DE 20 LITROS
61	10,000	BD	1066124	OLEO GENUINO JOHN DEER HY- GARD TM, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PELA JOHN DEER PARA PROPORCIONAR O MÁXIMO DE DESEMPENHO DOS SISTEMAN FUNCIONAIS INCLUINDO: TRANSMISSÕES, REDUÇÕES FINAIS, DIFERENCIAIS, DIREÇÃO HIDRAULICA, COMANDOS FINAIS, FREIO ÚMIDO E SISTEMAS HIDRAULICOS DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS. SUPERA OS REQUIMENTOS DA ESPECIFICAÇÃO JOHN DEER JDM J20C. (CODIGO TY25274) BALDE DE 20 LITROS
62	15,000	BD	1066125	OLEO GENUINO JOHN DEER SAE 15W40 PLUS-50II PARA MOTOR E SISTEMA HIDRAULICO, É O OLEO LUBRIFICANTE ORGINAL RECOMENDADO PARA TODOS OS MMOTORES A DIESEL JOHN DEER. O PLUS 50 TM II COMPROVOU SUA PERFORMANCE NO RIGOROSO TESTE DE RESISTÊNCIA A ALTA TEMPERATURA, JDQ-78X, E EXEDEUS OS REQUISITOS DO SETOR PARA MAIORIA DOS MOTORES A DIESEL. UMA SOLUÇÃO DE FROTA COMPLETA QUE PODE SER USADA QUANDO OS OLEOS QUE ATENDEM Á JDQ-78X, API CK- 4/CJ-4/CI-4 PLUS/CI-4, SN; CUMMINS CES 20081/20077/20076/20075, MACK EO-O



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



63	30,000	BD	1066126	OLEO GENUINO NEW HOLLAND AMBRA MULTI G, SAE 10W30 É UM OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIFUNCIONAL (UTTO) PARA TRATORES E MAQUINAS AGRICOLAS. ESPECIFICADO PARA LUBRIFICAÇÃO DE TRANSMISSÃO COM FREIOS ÚMIDOS, CAIXAS DE VELOCIDADES, SISTEMA POWER SHIFT E SISTEMAS HIDRAULICOS. ESPECIFICAÇÃO: SAE 10W30, API GL-4, NH410B, M2C 134D, ALLISON C- 4. BALDE DE 20 LITROS
64	6,000	BD	1066127	OLEO GENUINO NEW HOLLAND AMBRA MASTERGOLD HSP SAE 15W40, É UM OLEO MINERAL MULTIVISCISO PARA MOTORES A DIESEL ASPIRADOS OU SUPERALIMENTADOS COM OU SEM GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE INJEÇÃO DE TODO O TIPO E POTÊNCIA DE TRATORES, MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO E AGRICOLAS EM GERAL; COMPOSIÇÃO: OLEOS MINERAIS E SINTÉTICOS SELECIONADOS E ADITIVOS EXCLUSIVOS. ESPECIFICAÇÃO: SAE 15W40, NH 330 H, API CI-4/CH-4, ACEA E7, CUMMINS CES 20078. BALDE DE 20 LITROS
65	10,000	BD	1066128	OLEO GENUINO NEW HOLLAND AMBRA TRX 80W140, É UM OLEO LUBRIFICANTE DE BASE MINERAL PARA TRANSMISSÃO COM CARECTERISTICAS DE EXTREMA PRESSÃO (E.P) PARA CAIXAS DE VELOCIDADES, DIFERENCIAIS COM ENGRENAGENS HIPÓIDES, REDUTORES FINAIS, CAIXA DE COMANDOS E ENGRENAGENS PARA TRATORES, MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO E AGRICOLA EM GERAL. ESPECIFICAÇÃO; SAE 80W!40, API GL-4, QFK 600/TR. BALDE DE 20 LITROS.
66	10,000	GL	1066129	FLUIDO DE ARREFECIMENTO CONCENTRADO GENUINO NEW HOLLAND AMBRA ACTIFULL OT ROSA, DE BASE ORGÂNICA, ANTICONGELANTE DESENVOLVIDA PARA MÁQUINAS AGRICOLAS E EQUIPAMENTOS, A BASE DE ADITIVOS ORGÂNICOS (TECNOLOGIA OAT) INIBIDORES CONTRA A CORROSÃO, IMPEDINDO TAMBÉM O APARECIMENTO DE CAVITAÇÕES.ESPECIFIVAÇÃO: MAT-



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



3724, ATENDE BTOTALMENTE A
ABNT NBR 13705-TIPO A/ORGANICO.
ASTM D 3306 TYPE 1, ASTM D 6210,
CUMMINS CES 14603. GALÃO DE 4
LITROS

67	2,000	LT	1076591	OLEO GENUINO PARA CAIXA DE TRANSFERÊNCIA LF TOYOTA SAE 75W. EMBALAGEM DE 1 LITRO.
68	20,000	LT	1076592	FLUIDO DE ARREFECIMENTO GENUINO TOYOTA SUPER LONG LIFE COOLANT.CODIGO (0888980091) EMBALAGEM DE 1 LITRO
69	12,000	LT	1076593	OLEO PARA ENGRENAGENS DO DIFERENCIAL GENUINO TOYOTA LT 75W85 GL-5, EMBALAGEM DE 1 LITRO.
70	12,000	BD	1076594	ADITIVO ROSA PRONTO PARA USO, COM TECNOLOGIA ORGÂNICA Á BASE DE GLICOL, COM FUNÇÃO COLIGATIVA QUE ATRIBUI PROPRIEDADES ANTICONGELANTE E ANTIFERVURA, PROTEGE CONTRA CORROSÃO , CAVITAÇÃO E OXIDAÇÃO DAS PARTES METÁLICAS E DEMAIS COMPONENTES DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO, PROLONGA A VIDA UTIL DO MOTOR, ATENDENDO OS MAIS ALTOS REQUISITOS DE QUALIDADE EXIGIDOS POR PADRÕES DE NORMAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS (EM CXONFORMIDADE COM A ABNT 14261/16), GARANTINDO SUA APLIAÇÃO PARA TODOS OS VEICULOS, ONIBU
71	20,000	BD	1076596	ADITIVO VERDE PRONTO PARA USO, COM TECNOLOGIA ORGÂNICA Á BASE DE GLICOL, COM FUNÇÃO COLIGATIVA QUE ATRIBUI PROPRIEDADES ANTICONGELANTE E ANTIFERVURA, PROTEGE CONTRA CORROSÃO , CAVITAÇÃO E OXIDAÇÃO DAS PARTES METÁLICAS E DEMAIS COMPONENTES DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO, PROLONGA A VIDA UTIL DO MOTOR, ATENDENDO OS MAIS ALTOS REQUISITOS DE QUALIDADE EXIGIDOS POR PADRÕES DE NORMAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS (EM CONFORMIDADE COM A ABNT 14261/16), GARANTINDO SUA APLIAÇÃO PARA TODOS OS VEÍCULOS,ONIBUS.



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



72	16,000	LT	1076597	OLEO SINTETICO PARA TRANSMISSÃO MANUAL SAE 75W85, ENGRENAGEM HELICOIDAL COR VERMELHA, SPIN. EMBALAGEM DE 1 LITRO
73	2,000	BD	1076601	SILICONE MULTI USO FINALIZADOR PARA PROTEGER, CONSERVAR E DAR BRILHO, DESTACANDO E RENOVANDO A COR DE PAINÉIS, COURO, PLÁSTICO, VINIL, COURVIN E BORRACHA. BALDE DE 3,5 KILOS.
74	50,000	UN.	1066137	DESENGRIPANTE SPRAY, DESENGRIPA E LUBRIFICA PEÇAS MECÂNICAS, ELIMINANDO A UMIDADE, PROTEGENDO CONTRA A FERRUGEM E CORROSÃO, POSSUI AÇÃO ANTICORROSIVA. EMBALAGEM DE 300ML
75	30,000	UND	1076602	ANTI EMBAÇANTE DE VIDROS INTERNOS, INIBE O EMBAÇAMENTO, PERMITE UMA NÍTIDA VISÃO EM VIDROS AUTOMOTIVOS. EMBALAGEM DE 100 ML
76	40,000	UND	1076603	ADITIVO LIMPA PARA-BRISA, MELHORA A VISIBILIDADE, MELHORA O DESLIZAMENTO DAS PALHETAS, REMOVE FULIGEM, INSETOS, GORDURA E POEIRA, DEVOLVE A TRANSPARÊNCIA NATURAL DO VIDRO, NÃO ATACA BORRACHAS E NEM PINTURA, PARA PARA-BRISA DE VEICULOS DE GRANDE E PEQUENO PORTE. EMBALAGEM DE 100 ML.
77	20,000	UN	1066144	HIGIENIZADOR PARA AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO EM GERAL, FRAGANCIA CARRO NOVO, COMBATE COM EFICIÊNCIA ODORES DESAGRADÁVEIS, QUE PROLIFERAM NO INTERIOR DO AR CONDICIONADO, PRINCIPALMENTE NO EVAPORADOR, CONDENSADOR, TUBULAÇÕES E NAS PARTES INTERNAS, TAIS COMO: BANCOS, TETO, CORTINA, PISO, ENTRE OUTROS. DISPÕE DE UMA VÁLVULA ESPECIAL QUE TRAVA APÓS O ACIONAMENTO, E LIBERA AUTOMATICAMENTE O PRODUTO NO INTERIOR DO VEICULO, EFETUANDO ASSIM A LIMPEZA DO AR CONDICIONADO. EMBALAGEM DE 145ML/90G
78	6,000	UND	1076604	ESTOPA, TRAPO DE LIMPEZA, MALHA ESTOPA, PANO COSTURADO, PARA LIMPEZA EM OFICINA MECÂNICA, PARA LIMPEZA DE



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



MÃOS, GRAXA, PEÇAS E
FERRAMENTAS. EMBALAGEM COM
50 KG

79	15,000	UND	1076605	SPRAY LIMPA CONTATO 300 ML
80	15,000	UND	1076606	OLEO 75W SINTETICO API GL-4 , NORMA WSS-M2C200-D2 CAMBIO MANUAL FORD KA. EMBALAGEM DE 1 LITRO
81	1.650,000	LT	1066136	ÁGUA DESMINERALIZADA (OU ÁGUA DEIONIZADA) COM TODOS OS SAIS MINERAIS REMOVIDOS, SENDOPRÓPRIO PARA SER UTILIZADA EM RADIADORES E BATERIAS. EMBALAGEM DE 1 LITRO
82	30,000	UND	1076607	CREME/PASTA DESENGRAXANTE PARA MÃOS, INDICADO PARA LIMPEZA DE SUJEIRAS MÉDIAS DA PELE; COMO GRAXAS, ÓLEOS E GORDURAS, FULIGENS, EVITA O RESSECAMENTO E SEM AGREDIR A PELE. EMBALAGEM DE 500 G.
83	150,000	LT	1069805	ADITIVO ATENDE A NORMA MAN 324NF (ONIBUS NOVO AMARELO). EMBALAGEM DE 1 LITRO
84	10,000	LT	1076608	LUBRIFICANTE SINTÉTICO API GL-4, SAE 75W, QUALIFICAÇÃO 9.55550- MZ (MOTOR 1.3) E QUALIFICAÇÃO 9.55550- MZ6 (MOTOR 1.4) FIAT STRADA FREEDON; EMBALAGEM DE 1 LITRO
85	49,000	LT	1076609	LUBRIFICANTE TOTOLMENTE SINTÉTICO SAE 0W20, API SP, ILSAC GF-6A, NORMA FIAT 9.55535- CLASSE GSX; MS-6395 PRODUTO HOMOLOGADO MOPAR MAXPRO SYNTHETIC 0W20(SP/GF-6A)
86	110,000	LT	1076610	FLUIDO CONCENTRADO PARA SISTEMA DE ARREFECIMENTO A BASE DE MONOETILENO GLICOL QUE CONFERE PROPRIEDADE ANTICONGELANTE E PACOTE DE ADITIVOS ANTICORROSÃO DE ORIGEM ORGÂNICA – OAT, ESPECIFICAÇÃO: FCAMS.90032, PRODUTO HOMOLOGADO MOPAR COOLANT OAT 50(**); FIAT STRADA. EMBALAGEM DE 1 LITRO
87	36,000	LT	1076611	OLEO PARA MOTOR 5W20, 100% SINTÉTICO API SP/RC, ISLAG GF-6, FORD WSS-M2C960-A1, FORD KA. EMBALAGEM DE 1 LITRO



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



88	540,000	LT	1069809	OLEO DE MOTOR PARA VAN SPRINTER 5W30 SINTÉTICO, MB 229.51, GENUINO MERCEDES BENS OU MOBIL. EMBALAGEM DE 1 LITRO
89	70,000	LT	1076612	OLEO SAE 0W20 SINTÉTICO DEXOS 1, GERAÇÃO 3, API-SP. EMBALAGEM DE 1 LITRO
90	250,000	LT	1069811	OLEO ELF FULL TECH FE 5W30 EVOLUTION 100% SINTÉTICO, LUBRIFICANTE SINTÉTICO FUEL ECONOMY DE ALTISSIMA PERFORMANCE PARA MOTORES A GASOLINA, ETANOL, FLEX E DIESEL RAPIDO COM DPF (DIESEL PARTICLE FILTER). RECOMENDADO EM PARTICULAR PARA MOTORES DIESEL ONDE AS NORMAS EURO V E EURO VI SOBRE REDUÇÃO DE EMII. APLICAÇÕES: MAIS RECENTES TECNOLOGIA DE MOTORES, ADAPTADO PARA O FILTRO DE PARTICULAS, CONDUÇÃO VIGOROSA, EM TODAS AS ESTAÇÕES DO ANO. RECOMENDADO EM ESPECIAL PARA NOVOS MOTORES QUE SOLICITEM AS NOR
91	228,000	LT	1076613	OLEO SAE 5W30 SINTÉTICO, API-SP, DEXOS 1, GM APPROVED-GEN 3 (98553886). EMBALAGEM DE 1 LITROS
92	30,000	UN	1069816	ADITIVO OLEO BARD AHL G-A GA ADITIVO LUBRIFICANTE SUPERCONCENTRADO PARA TRANSMISSÕES E DIFERENCIAIS INDICAÇÃO: TRANSMISSÕES EM GERAL, CÂMBIO, REDUTORES E DIFERENCIAIS DE CARROS, MOTOCICLETAS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E TRATORES (EXCETO SISTEMA CONJUGADO). EMBALAGEM DE 100 ML
93	20,000	UND	1076614	GRAXA DE SABÃO DE LÍTIO COM BISSULFETO DE MOLIBDÊNIO BISNAGA DE 80G BICO DESENVOLVIDO PARA O PERFEITO ENCAIXE NAS PRINCIPAIS ROÇADEIRAS DO MERCADO DESENVOLVIDA PARA LUBRIFICAÇÃO DE ROÇADEIRAS, ÓTIMA RESISTÊNCIA A ÁGUA E À OXIDAÇÃO, PROTEGENDO CONTRA A CORROSÃO. SUPORTA TEMPERATURAS ATÉ 150°C. APLICAÇÃO: CAIXA DE TRANSMISSÃO (PONTEIRA) DE



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



ROÇADEIRAS TODAS ROÇADEIRAS
E PARA USO GERAL

94	8,000	UND	1076615	MILITEC-1 E UM LIQUIDO SINTETICO CONDICIONADOR DE METAIS, DE COLORACAO DOURADA. MESMO QUE, NA MAIORIA DOS CASOS MILITEC-1 SEJA ADICIONADO AO OLEO, NAO E UM ADITIVO DE OLEO, POIS NAO CONTEM MELHORADORES DO INDICE DE VISCOSIDADE, NAO ALTERA A COMPOSICAO FISICO-QUIMICA, NEM O INTERVALO DE TROCA DO OLEO. PODE SER APLICADO PURO (EM LOCAIS DE ATRITO ENTRE METAIS, QUE NAO UTILIZEM OLEO OU GRAXA) E, TAMBEM PODE SER ADICIONADO A QUALQUER TIPO DE OLEO OU GRAXA EXISTENTES NO MERCADO, SEJAM ELES MINERAIS OU
95	10,000	UND	1076616	LIMPA RADIADOR BIODEGRADÁVEL DESCRIÇÃO DO PRODUTO O LIMPA RADIADOR BIODEGRADÁVEL É UM DESINCRUSTANTE PARA LIMPEZA DE DUTOS DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO, DEIXANDO-OS LIVRE DE RESÍDUOS DE ÓLEO, FERRUGEM E CROSTAS FORMADA PELOS SAIS PRESENTES NO SISTEMA. PROMOVE UMA RÁPIDA LIMPEZA, EVITANDO DANOS AO MOTOR. PRINCIPAIS VANTAGENS LIMPEZA RÁPIDA E EFICAZ. NÃO PREJUDICA FERRO, AÇO, ALUMÍNIO, COBRE, SOLDAS E BORRACHA. NÃO PRECISA SER NEUTRALIZADO. EVITA ENTUPIMENTO DAS PEQUENAS PASSAGENS DO RADIADOR
96	10,000	UND	1076617	O GRAFITE SPRAY, ATUA COMO DESENGRIPANTE EM ROSCAS EXPOSTAS, CANALETAS DE VIDRO, FECHADURAS, CORRENTES, CORREIAS, LUBRIFICAÇÃO DE MECANISMOS EM GERAL. POSSUI ALTO PODER DE PENETRAÇÃO COM AÇÃO DURADOURA, REDUZ O DESGASTE, SECAGEM ULTRA-RÁPIDA E MUITO PRÁTICO, POIS É ISENTO DE ÓLEOS. FORMA UMA PELÍCULA PROTETORA. NÃO PREJUDICA A CAMADA DE OZÔNIO E NÃO CONTÉM CFC EMBALAGEM DE 300 ML
97	20,000	UND	1076618	ADESIVO PARA MOTORES DIESEL 3M™ OU EQUIVALENTE PARA COLAGEM E VEDAÇÃO DE JUNTAS



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



PARA DIFERENTES VEÍCULOS COM MOTORES A DIESEL, GASOLINA E ÁLCOOL. QUANDO SECADO AO AR, APRESENTA EXCELENTE RESISTÊNCIA A ÓLEO E NAFTAS DE PETRÓLEO, RESISTÊNCIA TÉRMICA DENTRO DOS LIMITES DE -30°C A 121°C. SECA DE 10 A 15 MIN. APÓS CONVENIENTEMENTE CURADO EM ESTUFA, TORNA-SE RESISTENTE AOS HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS QUANDO A ESTES SUBMETIDOS EM CICLOS DE EXPOSIÇÃO NÃO CONTÍNUO. EMBALAGEM DE 73 G

98	40,000	UND	1076619	ADITIVO OLEO BARDAHL G-A GA ADITIVO LUBRIFICANTE SUPERCONCENTRADO PARA TRANSMISSÕES E DIFERENCIAIS INDICAÇÃO: TRANSMISSÕES EM GERAL, CÂMBIO, REDUTORES E DIFERENCIAIS DE CARROS, MOTOCICLETAS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E TRATORES (EXCETO SISTEMA CONJUGADO). EMBALAGEM DE 100 ML.
99	2,000	BD	1076658	ÓLEO REDUTOR E CAIXA DE ENGRENAGENS ISSO VG 220, EMBALAGEM DE 20 Litros ROÇADEIRA IMFW
100	120,000	LT	1076659	BIO COOLANT PRONTO PRA USO AMARELO RADIEX R-1897, PROTETOR DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO ORGANICO(OAR), PRODUTO BIODEGRADAVEL, PROLONGA A VIDA DO MOTOR, E INIBE O RESSECAMENTO DAS MANGUEIRAS, EVITA CORROSÃO, CAVITAÇÃO, FERVURA E CONGELAMENTO, PROTEGE POR MUITO MAIS TEMPO OS COMPONENTES METALICOS DOS SISTEMAS DE ARREFECIMENTO DE MOTORES DA LINHA LEVE, PESADA E ESTACIONARIOS. COMPOSIÇÃO: INIBIDORES ANTICORROSIVOS ORGÂNICOS, ANTITÉRMICOS, ANTIESPUMANTES, CORANTE E PRESERVANTE. EMBALAGEM DE 1 LITRO.
101	30,000	UND	1076670	ANTIRRESPINGO DE SOLDA, SEM SILICONE. EMBALAGEM DE 400 ML



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



5. FONTE DE RECURSO A SER UTILIZADA:

02.001 – GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

Número da despesa 2

Número da despesa 5

03.001 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Número da despesa 11

04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Número da despesa 21

05.001 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Número da despesa 42

06.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Número da despesa 58

07.001 – SECRETARIA MUN. DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER

Número da despesa 64

08.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Número da despesa 69

09.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO

Número da despesa 77

13.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Número da despesa 92

14.001 – FUNDO AGROPECUÁRIO MUNICIPAL

Número da despesa 105

20.001 – FUNREBOM

Número da despesa 119

21.001 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Número da despesa 7.

6. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO E GESTOR:

Fiscal do contrato: Edilio Styburski.

Cargo: Operador de Máquinas.

Matricula: 669.

Gestor do Contrato Secretario (a): André Aniba Sartori.

7. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

Os serviços/itens deverão ser entregues ou executados conforme descrição no Termo de Referência.

São Domingos-SC, 29 de Outubro de 2025.

André Aniba Sartori
Secretaria de Administração e Fazenda



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



ANEXO II

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO:

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a administração pública.

O Estudo Técnico Preliminar deverá respeitar todas as diretrizes previstas na Lei nº14.133/2021 artigo 18 § 1º e 2º.

1. OBJETO:

Aquisição de óleo lubrificante automotivo destinado à manutenção da frota de veículos e máquinas pertencentes à Prefeitura Municipal de São Domingos-SC, conforme detalhes e características descritas no Termo de Referência.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, I):

A necessidade decorre da demanda constante de manutenção da frota municipal, sendo o produto indispensável para o desempenho adequado e seguro dos motores, garantindo eficiência operacional e evitando danos por falta de lubrificação.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (art. 18, §1º, II):

O Plano de Contratação Anual (PCA) é uma inovação trazida pela Lei 14.133, art 18 §1, II de 1º de abril de 2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), e foi regulamentado pelo Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022.

O PCA é um instrumento de promoção da transparência e de aprimoramento da governança pública que deve ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e observado na realização de licitações e na execução dos contratos.

O Plano de Contratações Anual – PCA do Município de São Domingos, será exigido a partir de 2026 onde este já está regulamentado e publicado.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, III):

Os serviços especificados no objeto acima identificado têm natureza de serviços comuns da Lei Federal 14.133/2021 em seu artigo 18, §1º.

Para o fornecimento do elemento pretendido, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam no ramo de atividade objeto de licitação bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação:

Art. 62. *A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:*

I - Jurídica;

II - Técnica;

III - Fiscal, social e trabalhista;

IV - Econômico-financeira.

Os documentos exigidos poderão ser visto no corpo do edital, detalhadamente para melhor entendimento.

Considerando que a empresa deve fornecer os itens/serviço de acordo com o que foi estabelecido no edital e seus anexos, respeitando o Princípio da Eficiência e da Economicidade, dessa forma, o serviço deve ser prestado pela empresa vencedora, não sendo aceito a terceirização. Reservando a secretaria requisitante o direito de devolver os materiais em desacordo com a descrição do item, os quais devem ser substituídos sem nenhum custo adicional ao Município.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (art. 18, §1º, IV):

Os quantitativos estimados para a contratação atual pretendida tem como parâmetro nos levantamentos e estudos realizados por equipe técnica para obtenção de suprir a necessidade caso haja demanda.



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



6. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO – COTAÇÃO DE VALORES (art. 18, §1º, V):

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana ou média do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em site disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento

Este estudo técnico optou pela busca de cotação de valores nas seguintes fontes:

TABELA DE COTAÇÃO DE VALORES COM A MÉDIA:

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MUNICÍPIO DE ASCURRA-SC	MUNICÍPIO DE ITUPORANGA-SC	MUNICÍPIO DE SEARA-SC	MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS-SC	MEDIA
1	BD	OLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 API CI-4/SL, ACEA E7-12, MERCEDEZ- BENZ 228.3, API CF-4, CH-4, QUE ATENDA AOS NÍVEIS DE QUALIDADE CATERPILLAR ECF-1 E ECF-2.BALDE20 LITROS-	R\$ 397,00	R\$ 260,00	R\$370,00	R\$625,00	R\$ 413,00
ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MUNICÍPIO DE ASCURRA-SC	MUNICÍPIO DE ITÁ - SC	MUNICÍPIO DE SEARA-SC	MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS-SC	MEDIA
2	BD	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA DIFERENCIAL SAE 90 API GL-5; MIL-2105D-MAN 342 TYPE M-1- PRIMEIRA LINHA. BALDE 20 LITROS - ÓLEO LUBRIFICANTE PARA DIFERENCIAL SAE 90 API GL-5; MIL-2105D-MAN 342 TYPE	R\$ 335,00	R\$ 346,89	R\$670,80	R\$715,00	R\$521,72



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



		M-1- PRIMEIRA LINHA. BALDE 20 LITROS					
ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MUNICÍPIO DE ENEAS MARQUES- PR	MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO- SC	MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - SC		MEDIA
3	BD	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30 API-CF- ACEA C2 100% SINTÉTICO, PARA MOTORES A DIESEL, COM BALDE 20 LITROS - ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30 API-CF- ACEA C2 100% SINTÉTICO, PARA MOTORES A DIESEL, COM BALDE 20 LITROS	R\$329,90	R\$ 586,00	R\$970,00		R\$ 628,63
ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MUNICÍPIO DE ITUPORANG A - SC	MUNICÍPIO DE TURVO - SC	MUNICÍPIO DE APIÚNA - SC	MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS	MEDIA
4	LT	ÓLEO LUBRIFICANTE 100% SINTÉTICO PARA MOTORES A GASOLINA – EMBALAGEM LITRO SAE 5W40 API SN, ATENDENDO NO MÍNIMO A TODAS ÀS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES : API SN/CF, ACEA B3,A3/B4. BMW:LLL-). APROVAÇÃO VW:502.00/505.00, RENOULT:RN0700/071 0 FIAT:9.55535.Z2, MB:229.5-	R\$ 17,00	R\$ 56,75	R\$ 36,00	R\$ 52,00	R\$ 40,43
ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MUNICÍPIO DE TIMBÓ- SC	MUNICÍPIO DE APIÚNA- SC	MUNICÍPIO DE ITÁ-SC	MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS -SC	MEDIA
5	BD	ÓLEO LUBRIFICANTE DE PRIMEIRA LINHA PARA TRANSMISSÃO HIPÓIDE SAE 85W140 API GL-5 MIL-L-2105D. BALDE COM 20 LITROS - ÓLEO LUBRIFICANTE DE PRIMEIRA LINHA PARA TRANSMISSÃO HIPÓIDE SAE 85W140 API GL-5 MIL-L-2105D. BALDE COM 20 LITROS MARCA: PETROL	R\$ 430,00	R\$ 512,28	R\$ 412,99	R\$790,00	R\$536,39
ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MUNICÍPIO DE SEARA - SC	MUNICÍPIO DE PAPANDUVA - SC	MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - SC		MEDIA
6	LT	FLUÍDO DE FREIO DOT 4- PRIMEIRA LINHA COM PONTO DE EBULIÇÃO SECO DE	R\$ 20,00	R\$ 11,36	R\$33,00		R\$ 21,45



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



		230° E, PONTO DE EBULIÇÃO ÚMIDO DE 155°. EMBALAGENS 500ML. FLUÍDO DE FREIO DOT4-PRIMEIRA LINHA COM PINTO DE EBULIÇÃO SECO DE 230° E, PONTO DE EBULIÇÃO ÚMIDO DE 155°. EMBALAGENS 500 ML. - FLUÍDO DE FREIO DOT 4-PRIMEIRA LINHA COM PONTO DE EBULIÇÃO SECO DE 230° E, PONTO DE EBULIÇÃO ÚMIDO DE 155°. EMBALAGENS 500ML. FLUÍDO DE FREIO DOT4-PRIMEIRA LINHA COM PINTO DE EBULIÇÃO SECO DE 230° E, PONTO DE EBULIÇÃO ÚMIDO DE 155°. EMBALAGENS 500 ML.					
ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MUNICÍPIO DE PIRITIBA - SC	MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO - MG	MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - SC		MEDIA
7	LT	FLUÍDO DE FREIO BASE MINERAL LHM-NA610-A- EMBALAGENS 1 LITRO - FLUÍDO DE FREIO BASE MINERAL LHM-NA610-A EMBALAGENS 1 LITRO MARCA: RAID	R\$ 94,90	R\$ 90,00	R\$150,00		R\$111,63
ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - SC				MEDIA
8	TB	GRAXA PARA LUBRIFICAÇÃO DE ROLAMENTOS Á BASE DE SABÃO COMPLEXO DE LÍTIO, COM ADITIVO SÓLIDO DE DISSULFETO DE MOLIBDÊNIO – MRM2- COM ELEVADA CARACTERÍSTICA ANTEDÊS GASTE E ANTIRRUÍDO TAMBOR DE 170 KG - GRAXA PARA LUBRIFICAÇÃO DE ROLAMENTOS Á BASE DE SABÃO COMPLEXO DE LÍTIO, COM ADITIVO SÓLIDO DE DISSULFETO DE MOLIBDÊNIO – MRM2- COM ELEVADA	R\$7.445,00				R\$ 7.445,00



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



		CARACTERÍSTICA ANTEDE S GASTE E ANTIRRUÍDO TAMBOR DE 170 KG					
ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MUNICÍPIO DE SEARA - SC	MUNICÍPIO DE APIÚNA – SC	MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS- SC		MEDIA
9	BD	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA HIDRÁULICO SAE 10W API CF GENUÍNO/ORIGINAL PARA EQUIPAMENTOS CATERPILLAR. (COD 3096942). BALDE 20 LITROS - ÓLEO LUBRIFICANTE PARA HIDRÁULICO SAE 10W API CF GENUÍNO/ORIGINAL PARA EQUIPAMENTOS CATERPILLAR. (COD 3096942). BALDE 20 LITROS MARCA: CATERPILLAR	R\$ 530,00	R\$ 625,99	R\$ 1.015,00		R\$723,66
ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - SC	MUNICÍPIO DE SEARA - SC	MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - SC		MEDIA
10	BD	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR E SISTEMAS HIDRÁULICOS 15W40 API CI-4/SL GENUÍNO/ORIGINAL PARA EQUIPAMENTOS CATERPILLAR (COD 3E9848) QUE ATENDAAS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES:CAT ECF-2, APICI-4SL, ACEA E7-12.BALDE DE 20 LITROS - ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR E SISTEMAS HIDRÁULICOS 15W40 API CI-4/SL GENUÍNO/ORIGINAL PARA EQUIPAMENTOS CATERPILLAR (COD 3E9848) QUE ATENDAAS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES:CAT ECF-2, APICI-4SL, ACEA E7 12.BALDE DE 20 LITROS MARCA: CATERPILLAR	R\$265,00	R\$580,00	R\$990,00		R\$611,66
ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - SC				MEDIA



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



11	LT	ADITIVO PARA FREIOS GENUÍNO/ORIGINAL PARA EQUIPAMENTOS CATERPILLAR (COD. 1970017). - ADITIVO PARA FREIOS GENUÍNO/ORIGINAL PARA EQUIPAMENTOS CATERPILLAR (COD. 1970017). MARCA: CATERPILLAR CATERPILLAR	R\$175,00				R\$175,00
ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - SC				MEDIA
12	LT	ADITIVO TANDER (MOTONIVELADORA CATERPILLAR) 1U-9891 GENUÍNO ADITIVO TANDER (MOTONIVELADORA CATERPILLAR) 1U-9891 GENUÍNO PARA EQUIPAMENTOS CATERPILLAR. EMBALAGEM 1 LITRO MARCA: CATERPILLAR	R\$369,00				R\$369,00
ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MUNICÍPIO DE SEARA - SC	MUNICÍPIO DE PINEHIRO PRETO - SC	MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS - MG	MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - SC	MEDIA
13	BD	ÓLEO PARA DIFERENCIAL E COMANDO FINAL SAE 50 GENUÍNO/ORIGINAL PARA EQUIPAMENTOS CATERPILLAR (COD 7X7858). BALDE 20 LITROS. - ÓLEO PARA DIFERENCIAL E COMANDO FINAL SAE 50 GENUÍNO/ORIGINAL PARA EQUIPAMENTOS CATERPILLAR (COD 7X7858). BALDE 20 LITROS. MARCA: CATERPILLAR	R\$620,00	R\$ 450,00	R\$667,00	R\$ 1.370,00	R\$776,75
ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - SC				MEDIA
14	BD	ÓLEO HIDRÁULICO SINTÉTICO (CILINDRO VIBRATORIO ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR) (COD 4C.6767) VISCOSIDADE 20° PERFORMANCE GENUÍNO/OROGINAL PARA EQUIPAMENTOS CATERPILAR. EMBALAGEM 20	R\$1.960,00				R\$ 1.960,00



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



		LITROS - ÓLEO HIDRÁULICO SINTÉTICO (CILINDRO VIBRATORIO ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR) (COD 4C.6767) VISCOSIDADE 20° PERFORMANCE GENUÍNO/ORIGINAL PARA EQUIPAMENTOS CATERPILAR. EMBALAGEM 20 LITROS MARCA: CATERPILLAR					
ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - SC				MEDIA
15	UN	SPRAY GRAXA BRANCA EM AEROSOL 300ML/140G G, A BASE DE MOS2, TEMPERATURA DE USO N120 A+460GRAUS	R\$95,00				R\$95,00
ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - SC				MEDIA
16	BD	ADITIVO PARA RADIADOR GENUINO PARA MAQUINAS CATERPILLAR CAT ELC (LIQUIDO ARREFECEDOR DE VIDA PROLONGADA, CODIGO 215-4246) BALDE DE 20 LITROS - ADITIVO PARA RADIADOR GENUINO PARA MAQUINAS CATERPILLAR CAT ELC (LIQUIDO ARREFECEDOR DE VIDA PROLONGADA, CODIGO 215-4246) BALDE DE 20 LITROS MARCA: CATERPILLAR	R\$388,00				R\$388,00
ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - SC	MUNICÍPIO DE MAJOR VIERA - SC	MUNICÍPIO DE TIMBÓ - SC	MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - SC	MEDIA
17	LT	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W40 SEMI- SINTÉTICO PARA MOTORES A GASOLINA/ETANOL (FL EX).1º LINHA.TENDONO MÍNIMO ÀS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES :API	R\$17,99	R\$ 19,08	R\$19,00	R\$ 59,00	R\$28,76



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



		SN/CF ACEA A3/B3/B4, JASO SG+, MB APROVAÇÃO 229.3 VW 505 00/505 00 RENAULT RN 0700, QUE ATENDA AOSREQUERIMENTOS DA FIAT 955535- G2.EMBALAGEM DE 1 LITRO - ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W40 SEMI- SINTÉTICOPARA MOTORES A GASOLINA/ETANOL(FL EX).1º LINHA.TENDONO MÍNIMO ÀS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES :API SN/CF ACEA A3/B3/B4, JASO SG+, MB APROVAÇÃO 229.3 VW 505 00/505 00 RENAULT RN 0700, QUE ATENDA AOSREQUERIMENTOS DA FIAT 955535 G2.EMBALAGEM DE 1 LITRO MARCA: PETROL					
ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - SC	MUNICÍPIO DE NOVA PRATA - RS	MUNICÍPIO DE GUAÍRAL - PR	MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - SC	MEDIA
18	LT	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO TRANSMISSÃO ATLAS 2 SPEED SAE 75W90 API GL 4. EMBALAGEM DE 1 LITRO - ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO TRANSMISSÃO ATLAS 2 SPEED SAE 75W90 API GL 4. EMBALAGEM DE 1 LITRO MARCA: TEXSA	R\$64,99	R\$65,92	R\$ 58,84	R\$82,00	R\$67,93
ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - SC	MUNICÍPIO DE SEARA - SC	MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA - SC	MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - SC	MEDIA
19	BD	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W40 100% SINTÉTICO PARA MOTOR DIESEL S10, QUE ATENDA A NORMA M3277, COM RESERVA ALCALINA (TBN) DE NO MÍNIMO 14 . BALDE DE 20 LITROS - ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W40 100%	R\$319,00	R\$580,00	R\$ 568,56	R\$ 1.700,00	R\$791,89



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



		SINTÉTICO PARA MOTOR DIESEL S10, QUE ATENDA A NORMA M3277, COM RESERVA ALCALINA (TBN) DE NO MÍNIMO 14 . BALDE DE 20 LITROS MARCA: TEXSA					
ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - SC				MEDIA
20	LT	PROLONGADOR GENUINO CAT ELC(EXTENDED LIFE COOLANT CODIGO 119-5152) EMBALAGEM DE 1 LITRO - PROLONGADOR GENUINO CAT ELC(EXTENDED LIFE COOLANT CODIGO 119-5152) EMBALAGEM DE 1 LITRO MARCA: CATEPILLAR	R\$349,00				R\$349,00
ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO SC	MUNICÍPIO DE ITUTINGA - MG	MUNICÍPIO DE FARROUPILHA - RS	MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - SC	MEDIA
21	BD	ÓLEO HIDRÁULICO VG 46 EXTREMA PRESSÃO KES 07.841.1 (GENUÍNO) OU RECOMENDADO PELA KOMATSU. EMBALAGEM 20 LITROS - ÓLEO HIDRÁULICO VG 46 EXTREMA PRESSÃO KES 07.841.1 (GENUÍNO) OU RECOMENDADO PELA KOMATSU. EMBALAGEM 20 LITROS MARCA: KOMATSU	R\$217,00	R\$539,47	R\$472,87	R\$ 1.145,00	R\$593,58
ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO - RS	MUNICÍPIO ALVINÓPOLIS - MG	MUNICÍPIO DE RIO GRANDE - RS	MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - SC	MEDIA
22	LT	ÓLEO PARA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA E SISTEMA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA GENUÍNO TOYOTA OU RECOMENDADO PELATOYOTA DEXRON II OU III - ÓLEO PARA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA E SISTEMA DE DIREÇÃO	R\$15,40	R\$21,90	R\$ 14,00	R\$79,00	R\$32,57



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



		HIDRÁULICA GENUÍNO TOYOTA OU RECOMENDADO PELATOYOTA DEXRON II OU III MARCA: PETROL					
ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MUNICÍPIO DE TIMBÓ - SC	MUNICÍPIO DE APIÚNA - SC	MUNICÍPIO DE BARAÚNAS - MG	COT 4	MEDIA
23	LT	ÓLEO LUBRIFICANTE 100% SINTÉTICO PARA MOTORES A GASOLINA/ETANOL EMBALAGENS DE 1 LITRO. SAE 5W30 API SN, QUE ATENDA ÀS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES, APROVAÇÃO RECOMENDAÇÕES: API SN, ILSACGF-5; ACEA A5/B5;FORD WSS; M2C946-AGM 6094M E 4718M; CHRYSLER 6395HONDA HT- 06.EMBALAGEM DE 1 LITRO - ÓLEO LUBRIFICANTE 100% SINTÉTICO PARA MOTORES A GASOLINA/ETANOL EMBALAGENS DE 1 LITRO. SAE 5W30 API SN, QUE ATENDA ÀS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES,APR OVAÇÃO RECOMENDAÇÕES: API SN, ILSACGF-5; ACEA A5/B5;FORD WSS; M2C946-AGM 6094M E 4718M; CHRYSLER 6395HONDA HT- 06.EMBALAGEM DE 1 LITRO MARCA :PETROL	R\$ 20,50 PREFEITUR A MUNICIPAL DE TIMBÓ- SC	R\$ 31,00 PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA-SC	R\$ 42,35 PREFEITUR A MUNICIPAL DE BARAÚNAS- MG	R\$ 60,00 PREFEITUR A DE SÃO DOMINGOS -SC	R\$ 38,46
ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MUNICÍPIO DE ASCURRA - SC	MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - SC	MUNICÍPIO DE BRAÚNAS - MG	MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - SC	MEDIA
24	LT	ÓLEO PARA TRANSMISSÃO MANUAL SAE 75W- 90API GL-4 GENUÍNO TOYOTA OU RECOMENDAO PELA TOYOTA. - ÓLEO PARA TRANSMISSÃO MANUAL SAE 75W- 90API GL-4 GENUÍNO	R\$50,00	R\$64,99	R\$94,45	R\$70,00	R\$74,86



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



		TOYOTA OU RECOMENDAO PELA TOYOTA. MARCA: TEXSA					
ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MUNICÍPIO DE APIÚNA - SC	MUNICÍPIO DE SEARA - SC	MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA - SC	MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - SC	MEDIA
25	BD	GRAXA DE LÍTIO GRAU NLGI2, RECOMENDADA PARA LUBRIFICAÇÃO DE ROLAMENTOS DE EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS E AGRÍCOLAS QUANDO ESPECIFICADA UM GRAXA COM BOA RESISTÊNCIA A LAVAGEM POR ÁGUA E ESTABILIDADE AO CISALHAMENTO GRAXA PARA ESPECIFICAÇÃO: - ASTM GB (PARA LUBRIFICAÇÃO DE CUBOS DE RODAS EM SERVIÇO MODERADO)ASTM LA(PARA LUBRIFICAÇÃO DE CHASSIS E JUNTAS UNIVERSAIS EM SERVIÇO LEVE OU MODERADO) DIN 51502: K2K-20-ISO 6743-09: ISO-L-XBCEA 2. BALDE DE 20 LITROS - GRAXA DE LÍTIO GRAU NLGI2, RECOMENDADA PARA LUBRIFICAÇÃO DE ROLAMENTOS DE EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS E AGRÍCOLAS QUANDO ESPECIFICADA UM GRAXA COM BOA RESISTÊNCIA A LAVAGEM POR ÁGUA E ESTABILIDADE AO CISALHAMENTO GRAXA PARA ESPECIFICAÇÃO: - ASTM GB (PARA LUBRIFICAÇÃO DE CUBOS DE RODAS EM SERVIÇO MODERADO)ASTM LA(PARA LUBRIFICAÇÃO DE CHASSIS E JUNTAS UNIVERSAIS EM SERVIÇO LEVE OU MODERADO) DIN 51502: K2K-20-ISO	R\$612,00	R\$ 530,00	R\$633,73	R\$875,00	R\$662,68



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



		6743-09: ISO-L-XBCEA 2. BALDE DE 20 LITROS MARCA: IPA					
ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	CONDE – SÃO MIGUEL DO OESTE - SC	MUNICÍPIO DE GARIBALDI - RS	MUNICÍPIO DE MUNHOZ - MG		MEDIA
26	BD	ÓLEO HIDRÁULICO VG 32 ZF. BALDE DE 20 LITROS	R\$344,00	R\$181,00	R\$295,00		R\$273,33
ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MUNICÍPIO DE TIMBÓ - SC	MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - SC	MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA - SC	MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - SC	MEDIA
27	BD	ÓLEO LUBRIFICANTE DE ALTA PERFORMANCE PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS ISO VG 68, QUE ATENDA A NORMA DIN 51524 PRIMEIRA LINHA.BALDE20 LITROS - ÓLEO LUBRIFICANTE DE ALTA PERFORMANCE PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS ISO VG 68, QUE ATENDA A NORMA DIN 51524- PRIMEIRA LINHA.BALDE20 LITROS MARCA: TEXSA	R\$460,72	R\$182,99	R\$ 287,13	R\$570,00	R\$375,21
ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MUNICÍPIO DE APIÚNA - SC	MUNICÍPIO DE ITÁ - SC	MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO - SC	MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - SC	MEDIA
28	BD	OLEO LUBRIFICANTE PARA HIDRAULICO ,TRANSMISSÃO E DIFERENCIAL SAE4 10W30 GENUINO OU NO MINIMO RECOMENDADOP PELA JCB, UM OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIFUNCIONAL (UTTO) PARA TRATORES E MAQUINAS AGRICOLAS.ESPECIFI CADO PARA LUBRIFICAÇÃO DE TRANSMISSÃO COM FREIOS ÚMIDOS, CAIXAS DE VELOCIDADES, SISTEMA POWER SHIFT E SISTEMAS HIDRAULICOS.ESPECI FICAÇÃO: SAE 10W30 API GL-4, NH410B,M2C	R\$ 473,94	R\$432,00	R\$420,00	R\$ 1.010,00	R\$583,98



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



		- OLEO LUBRIFICANTE PARA HIDRAULICO ,TRANSMISSÃO E DIFERENCIAL SAE4 10W30 GENUINO OU NO MINIMO RECOMENDADOP PELA JCB, UM OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIFUNCIONAL (UTTO) PARA TRATORES E MAQUINAS AGRICOLAS.ESPECIFICADO PARA LUBRIFICAÇÃO DE TRANSMISSÃO COM FREIOS ÚMIDOS, CAIXAS DE VELOCIDADES, SISTEMA POWER SHIFT E SISTEMAS HIDRAULICOS.ESPECIFICAÇÃO: SAE 10W30 API GL-4, NH410B,M2C MARCA: PETROL					
ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MUNICÍPIO DE ASCURRA - SC	MUNICÍPIO DE ERNESTINA - RS	MUNICÍPIO DE TORRES - RS	MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - SC	MEDIA
29	BD	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W30, LUBRIFICAÇÃO MINERAL, QUE ATENDA A LUBRIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PESADOS QUE UTILIZAM UM ÚNICO FLUÍDO PARA TRANSMISSÃO,DIFERENCIAL,SISTEMA HIDRAULICO E FREIOS ÚMIDOS.COM NO MÍNIMOAS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES:AG CO MASSEY FERGUSSON M-1135;CNH CASA/NEW HOLLAND FNH-A-2-C 201; JONH DEER JDM J20D EJ20D; VOLVO VME WB-101; ZF TEMPL 03E ALLISSON C-2, C-3 E C4 API GL-4,CATERPILLAR TO-2; ISO VG 32/46.BALDE DE 20 LITROS - ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W30, LUBRIFICAÇÃO MINERAL, QUE ATENDA A LUBRIFICAÇÃO DE	R\$380,00	R\$469,00 -	R\$ 260,00	R\$750,00	R\$464,85



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



		EQUIPAMENTOS PESADOS QUE UTILIZAM UM ÚNICO FLUÍDO PARA TRANSMISSÃO, DIFERENCIAL, SISTEMA HIDRAULICO E FREIOS ÚMIDOS. COM NO MÍNIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: AGCO MASSEY FERGUSON M-1135; CNH CASA/NEW HOLLAND FNH-A-2-C 201; JOHN DEER JDM J20D EJ20D; VOLVO VME WB-101; ZF TEML 03E ALLISSON C-2, C-3 E C4 API GL-4, CATERPILLAR TO-2; ISO VG MARCA: TEXSA					
ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MUNICÍPIO DE PIRITIBA - SC	MUNICÍPIO DE SARAPUI - SP	MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP	MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - SC	MEDIA
30	BD	SAE 80W API GL-4 ÓLEO PARA ENGRENAGENS AUTOMOTIVAS, PARA TRANSMISSÃO MANUAL, DIREÇÃO MECÂNICA DE AUTOMÓVEIS PICK-UP, VANS E CAMINHÕES, CAIXA DE ENGRENAGENS DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO QUE EXIJAM LUBRIFICANTE COM NÍVEL DE SERVIÇO API GI-4 E MIL L-2105A. BALDE DE 20 LITROS - SAE 80W API GL-4 ÓLEO PARA ENGRENAGENS AUTOMOTIVAS, PARA TRANSMISSÃO MANUAL, DIREÇÃO MECÂNICA DE AUTOMÓVEIS PICK-UP, VANS E CAMINHÕES, CAIXA DE ENGRENAGENS DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO QUE EXIJAM LUBRIFICANTE COM NÍVEL DE SERVIÇO API GI-4 E MIL L-2105A. BALDE DE 20 LITROS MARCA: PETROL	R\$379,00	R\$400,00	R\$210,00	R\$700,00	R\$422,25



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MUNICÍPIO DE CAEMÉSIA - MG	MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE - RO	MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU - SP		MEDIA
31	LT	ADITIVO DE ARREFECIMENTO PAERA VAN SPRINTER NORMA MB 325.6 EMBALAGEM 1L(ROSA)	R\$7,00	R\$ 8,50	R\$ 5,60		R\$7,03
ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MUNICÍPIO ITÁ - SC	MUNICÍPIO DE PAINEL - SC	MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA - SC	MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - SC	MEDIA
32	BD	ÓLEO PARA TRANSMISSÃO SAE 30 GENUINO/ORIGINAL PARA EQUIPAMENTOS CATERPILLAR ,COD 7X7855 EM BALDE DE 20 LITROS - ÓLEO PARA TRANSMISSÃO SAE 30 GENUINO/ORIGINAL PARA EQUIPAMENTOS CATERPILLAR ,COD 7X7855 EM BALDE DE 20 LITROS MARCA: CATERPILLAR	R\$ 535,00	R\$ 450,00	R\$ 436,40	R\$ 1.480,00	R\$725,35
ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MUNICÍPIO DE LARANJAL - PR	MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - PR	MUNICÍPIO DE GOIOXIM - PR	MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - SC	MEDIA
33	UN	ÓLEO 80W90 PARA CAIXAS DE MUDANÇAS EDIFERENCIAIS API-GL 4-ÓLEO 80W90 PARA CAIXAS DE MUDANÇAS E DIFERENCIAIS API-GL4. - ÓLEO 80W90 PARA CAIXAS DE MUDANÇAS EDIFERENCIAIS API-GL-4-ÓLEO 80W90 PARA CAIXAS DE MUDANÇAS E DIFERENCIAIS API-GL4. MARCA: PETROL	R\$ 34,00	R\$ 26,60	R\$48,00	R\$63,00	R\$57,75
ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MUNICÍPIO MAJOR VIEIRA - SC	MUNICÍPIO DE PIRITIBA - SC	MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ - SC	MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - SC	MEDIA
34	BD	ÓLEO LUBRIFICANTE ATF TIPO SUFIXO A, PARA DIREÇÃO HIDRÁULICA DE CAMINHÕES, ÔNIBUS E VEÍCULOS DE PASEIOATENDE A ESPECIFICAÇÃO GM, QUALIFICADO PELA MERCEDES BENS,	R\$486,97	R\$425,00	R\$257,71	R\$790,00	R\$489,92



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



		SEGUNDO A NORMA MB 236.2 PARA USO EM CAIXAS DE MUDANÇAS E DIREÇÃO HIDRÁULICA ZF E TRW-BALDE 20 LITROS - ÓLEO LUBRIFICANTE ATF TIPO SUFIXO A, PARA DIREÇÃO HIDRÁULICA DE CAMINHÕES, ÔNIBUS E VEÍCULOS DE PASEIO ATENDE A ESPECIFICAÇÃO GM, QUALIFICADO PELA MERCEDES BENS, SEGUNDO A NORMA MB 236.2 PARA USO EM CAIXAS DE MUDANÇAS E DIREÇÃO HIDRÁULICA ZF E TRW-BALDE 20 LITROS MARCA: PETROL					
ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS – SC				MEDIA
35	BD	ADITIVO AMARELO PRONTO PARA USO, COM TECNOLOGIA ORGÂNICA À BASE DE GLICOL, COM FUNÇÃO COLIGATIVA QUE ATRIBUI PROPRIEDADES ANTICOAGULANTE E ANTIFERVURA, PROTEGE CONTRA CORROSÃO, CAVITAÇÃO E OXIDAÇÃO DAS PARTES METÁLICAS E DEMAIS COMPONENTES DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO, PROLONGA A VIDA ÚTIL DO MOTOR, ATENDENDO OS MAIS ALTOS REQUISITOS DE QUALIDADE EXIGIDOS POR PADRÕES DE NORMAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS (EM CONFORMIDADE COM A ABNT 14261/16), GARANTINDO SUA AMPLIAÇÃO PARA TODOS OS VEÍCULOS, ONI ADITIVO AMARELO PRONTO PARA USO, COM	R\$750,00				R\$750,00



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



		TECNOLOGIA ORGÂNICA Á BASE DE GLICOL, COM FUNÇÃO COLIGATIVA QUE ATRIBUI PROPRIEDADES ANTICOAGULANTE E ANTIFERVURA, PROTEGE CONTRA CORROSÃO , CAVITAÇÃO E OXIDAÇÃO DAS PARTES METÁLICAS E DEMAIS COMPONENTES DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO, PROLONGA A VIDA UTIL DO MOTOR, ATENDENDO OS MAIS ALTOS REQUISITOS DE QUALIDADE EXIGIDOS POR PADRÕES DE NORMAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS (EM CONFORMIDADE COM A ABNT 14261/16), GARANTINDO SUA AMPLIAÇÃO PARA TODOS OS VEÍCULOS, ONI MARCA: RADNAQ					
ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU - SP	MUNICÍPIO DE RONDINHA - SR	MUNICÍPIO DE IMBITUVA - PR	MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS SC	MEDIA
36	BD	ÓLEO TRANSMISSÃO S4 CX 10W (GENUINO/ORIGINAL) RECOMENDADO PARA UTILIZAÇÃO EM EQUIPAMENTOS PESADOS FORA DE ESTRADA, PRODUZIDOS POR FABRICANTES LÍDERES MUNDIAIS, INCLUINDO: CATERPILLAR, KOMATSU, KOMATSU-DRESSER E NAS TRANSMISSÕES FABRICADAS PELA EATON, EATON FULLER, ZF, DANA, ROCKWELL, ENTRE OUTROS: TRANSMISSÕES POWERSHIFT, COMANDOS FINAIS, FREIOS ÚMIDOS, SISTEMAS HIDRÁULICOS.	R\$ 216,00	R\$350,00	R\$330,00	R\$1.290,00	R\$546,5



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA - SP	MUNICÍPIO DE AMPARO - SP	MUNICÍPIO DE VILMOND - PR	MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS -SC	MEDIA
37	LT	ÓLEO PARA CAMBIO RENAULT MASTER 75W80 SINTETICO TRX(7702266430) LUBRIFICANTE SINTETICO DE EXTREMA PRESSÃO PARA CAIXAS DE CÂMBIO MANUAIS. EMBALAGEM DE 1 LITRO ÓLEO PARA CAMBIO RENAULT MASTER 75W80 SINTETICO TRX(7702266430) LUBRIFICANTE SINTETICO DE EXTREMA PRESSÃO PARA CAIXAS DE CÂMBIO MANUAIS. EMBALAGEM DE 1 LITRO MARCA: TEXSA	R\$ 45,00	R\$49,00	R\$ 26,94	R\$ 98,00	R\$54,73
ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MUNICÍPIO DE ORLANDIA - SP	MUNICÍPIO DE EMILIANÓPOLIS - SP	MUNICÍPIO DE BRAÚNAS - SP		MEDIA
38	LT	ÓLEO DO EIXO TRASEIRO VAN SPRINTER 75W85 QUE ATENDA A NORMA MB 235.31. ÓLEO PARA ENGRENAGEM DE ALTO DESEMPENHO PARA USO EM EIXOS HIPOIDES EMBALAGEM DE 1 LITRO	R\$95,00	R\$25,00	R\$104,45		R\$74,81
ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE - MG	MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE	COMANDO DA AERONÁUTICA ANÁPOLIS - GO		MEDIA
39	UN	DESCARBONIZANTE LIMPA TBI E CARBURADOR 300ML. LIMPA BICOS INJETORES TBI/ CORPO DE BORBOLETA. CARBURADORES, VÁLVULAS E CÂMARA DE COMBUSTÃO, PROPORCIONANDO MELHOR DESEMPENHO E REDUÇÃO DO CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS POLUENTES.	R\$12,80	R\$12,79	R\$35,00		R\$20,00



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS - SC	MUNICÍPIO DE LAGES - SC	MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - SC		MEDIA
40	LT	ADITIVO DE RADIADOR LONG LIFE ORGÂNICO VERDE PARA SISTEMAS A DIESEL QUE APRESENTE UMA TECNOLOGIA DE ADITIVO DE ARREFECIMENTO DE LONGA DURABILIDADE SOLUÇÃO ARREFECEDORA PRONTA PARA USO,ANTI- CONGELANTE E ANTI FERVURA COMPÁTIVEL PARA USO EM TODOS OS VEÍCULOSDE PASSEIO, UTILITÁRIOS, CAMINHÕES LEVES EMOTOCICLETAS, SEJA QUAL FOR O FABRICANTEMOTOCICLETAS, MODELO OU MESMO A COR DO FLUÍDO DE ARREFECIMENTO ORIGINALCOM FORMULA ISENTA DE FOSFATO, SILICATONITRITO, BORATO E AMINAS.	R\$40,00	R\$29,32	R\$36,00		R\$35,10
ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA - SC	MUNICÍPIO DE TURVO - SC	MUNICÍPIO DE TERRA RICA - PR		MEDIA
41	UN	ÓLEO LUBRIFICANTE TOYAMA LUB GG10, CLASSIFICAÇÃO 10W30SL EMBALAGEM 1000ML, GARANTE CUIDADO IDEAL PARA MOTORES ESTACIONÁRIOS 4 TEMPOS A GASOLINA.	R\$48,50	R\$55,70	R\$24,00		R\$42,73
ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MUNICÍPIO DE LAGOA BONITA - RS	MUNICÍPIO DE SEARA - SC	MUNICÍPIO DE LARANJAL - PR	MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - SC	MEDIA
42	BD	OLEO 10W30 TUTELA AUTO SUPREME GENUINO CNH É UM OLEO DE BASE SINTÉTICA PARA MOTORES E SISTEMAS HIDRÁULICOS, DESENVOLVIDO	R\$580,50	R\$460,00	R\$691,00	R\$1.485,00	R\$804,12



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



		ESPECIALMENTE PARA APLICAÇÃO EM EQUIPAMENTOS QUE OPEREM EM CONDIÇÕES DE SERVIÇO LEVE A MODERADO TUTELA AUTO SUPREME É UM ITEM ORIGINAL CNH PARTS ANP 16327,SAE 10W30 , MAT 35360, BALDE DE 20 LITROS OLEO 10W30 TUTELA AUTO SUPREME GENUINO CNH É UM OLEO DE BASE SINTÉTICA PARA MOTORES E SISTEMAS HIDRÁULICOS, DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA APLICAÇÃO EM EQUIPAMENTOS QUE OPEREM EM CONDIÇÕES DE SERVIÇO LEVE A MODERADO TUTELA AUTO SUPREME É UM ITEM ORIGINAL CNH PARTS ANP 16327,SAE 10W30 , MAT 35360, BALDE DE 20 LITROS MARCA: AMBRA					
ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MUNICÍPIO DE MARTINS SOARES - MG	MUNICÍPIO DE JUSSARA - GO	MUNICÍPIO DE ERVÁLIA - MG	MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - SC	MEDIA
43	BD	OLEO GENUINI CNH 20W-40 NH 434 B, AMBRA TRX É UM ÓLEO DE BASE MINERAL ESPECIFICO PARA MÁQUINAS DE MOVIMENTO DE TERRA, MULTIFUNCIONAL, ADEQUADO PARA USO EM TRANSMISSÕES, SISTEMAS HIDRÁULICOS, FREIOS ÚMIDOS, COMANDOS FINAIS E SISTEMA DE ARRANQUE. EXCELENTES PROPRIEDADES, TAIS COMO ANTI-DESGASTE E ANTI-CORROSIVO, ANTI-ESPUMANTE QUE ASSEGURA VIDA LONGA AS ENGRENAGEM E	R\$1.135,00	R\$1.059,33	R\$815,00	R\$1.500,00	R\$1.127,33



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



		ROLAMENTOS, APROPRIADO CONTRA EVENTUAIS RUÍDOS DOS FREIOS ÚMIDOS, GRAÇAS A ESTABILIDADE DAS CARACTERÍSTICAS DE ATRITO, CONTRA OS FE - OLEO GENUINI CNH 20W-40 NH 434 B, AMBRA TRX É UM ÓLEO DE BASE MINERAL ESPECIFICO PARA MÁQUINAS DE MOVIMENTO DE TERRA, MULTIFUNCIONAL, ADEQUADO PARA USO EM TRANSMISSÕES, SISTEMAS HIDRÁULICOS, FREIOS ÚMIDOS, COMANDOS FINAIS E SISTEMA DE ARRANQUE. EXCELENTE PROPRIEDADES, TAIS COMO ANTI DESGASTE E ANTI-CORROSIVO, ANTI-ESPUMANTE QUE ASSEGURA VIDA LONGA AS ENGENHAGEM E ROLAMENTOS, APROPRIADO CONTRA EVENTUAIS RUÍDOS DOS FREIOS ÚMIDOS, GRAÇAS A ESTABILIDADE DAS CARACTERÍSTICAS DE ATRITO, CONTRA OS FE MARCA: AMBRA.					
ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MUNICÍPIO DE IMBITUVA - PR	MUNICÍPIO DE BRAÚNAS - MG	MUNICÍPIO DE VERÍSSIMO - MG	MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - SC	MEDIA
44	LT	ÓLEO LUBRIFICANTE 75W85 SINTÉTICO PARA TRANSMISSÕES MECÂNICA , COM APLICAÇÃO EM CAIXA DE CAMBIO E DIFERENCIAIS. SUA ESPECIAL FORMULAÇÃO COMPOSTA POR ADITIVA AÇÃO ESPECIAL EP(EXTREMA PRESSÃO) ASSEGURA ALTA PROTEÇÃO AS ENGENHAGENS HIPOIDES MESMO	R\$133,00	R\$104,45	R\$100,00	R\$141,00	R\$119,61



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



		QUANDO SUBMETIDO A CONDIÇÕES SEVERAS. SAE 75W85, API GL-4, FIAT 9.55550. EMBALAGEM DE 1 LITRO - ÓLEO LUBRIFICANTE 75W85 SINTÉTICO PARA TRANSMISSÕES MECÂNICA, COM APLICAÇÃO EM CAIXA DE CAMBIO E DIFERENCIAIS. SUA ESPECIAL FORMULAÇÃO COMPOSTA POR ADITIVAÇÃO ESPECIAL EP(EXTREMA PRESSÃO) ASSEGURA ALTA PROTEÇÃO AS ENGRENAGENS HIPOIDES MESMO QUANDO SUBMETIDO A CONDIÇÕES SEVERAS. SAE 75W85, API GL-4, FIAT 9.55550. EMBALAGEM DE 1 LITRO MARCA: TEXSA					
ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MUNICÍPIO DE MACANARI - BA	MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO - BA	MUNICÍPIO DE ITANHAÉM - SP	MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - SC	MEDIA
45	LT	ÓLEO SAE 40 GENUÍNO EATON VERDE PARA CAIXA DE CAMBIO MÉDIAS E PESADAS CÓDIGO 3001000R EATON. EMBALAGEM DE 1 LITRO - ÓLEO SAE 40 GENUÍNO EATON VERDE PARA CAIXA DE CAMBIO MÉDIAS E PESADAS CÓDIGO 3001000R EATON. EMBALAGEM DE 1 LITRO MARCA: EATON	R\$20,00	R\$30,00	R\$11,53	R\$175,00	R\$59,13
ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA - SC	MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO - SC	MUNICÍPIO DE DAMINÓPOLIS - GO	MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - SC	MEDIA
46	BD	OLEO LUBRIFICANTE SAE 30, FLUIDO MULTIFUNCIONAL RECOMENDADO PARA LUBRIFICAÇÃO DE TRANSMISSÕES, COMANDO FINAIS, FREIOS ÚMIDOS, SISTEMAS HIDRAULICOS DE TRATORES	R\$436,40	R\$600,00	R\$915,00	R\$824,00	R\$693,35



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



		AGRICOLAS E OUTROS SISTEMAS.CLASSIFICA ÇÃO OLEO LUBRIFICANTE SAE 30, FLUIDO MULTIFUNCIONAL RECOMENDADO PARA LUBRIFICAÇÃO DE TRANSMISSÕES, COMANDO FINAIS, FREIOS ÚMIDOS, SISTEMAS HIDRAULICOS DE TRATORES AGRICOLAS E OUTROS SISTEMAS.CLASSIFICA ÇÃO MARCA: PETRONAS					
ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - SC				MEDIA
47	LT	ADITIVO TRATAMENTO PARA DIESEL E BIODIESEL BENEFÍCIOS: COMBUSTÍVEL LIMPO. - COMBUSTÃO HOMOGÊNEA. - CONSUMO RESTAURADO. - ELIMINA OS MICRORGANISMOS (BACTÉRIAS, FUNGOS E LEVEDURAS) - IMPEDE QUE NOVOS MICROORGANISMOS VOLTEM A APARECER. - DISPERSA A ÁGUA PRESENTE NO DIESEL. - EVITA A OXIDAÇÃO DE PEÇAS DO SISTEMA, BOMBAS, INJETORES E DO COMBUSTÍVEL (RANCIMAT). - ACABA COM A SUJEIRA, BORRAS E SEDIMENTOS DO SISTEMA DE COMBUSTÍVEL. - PRESERVA O BOM FUNCIONAMENTO DAS BOMBAS E INJETORES. - RECUPERA E M - ADITIVO TRATAMENTO PARA DIESEL E BIODIESEL .EMBALAGEM DE 1 LITRO MARCA: BARDAHL.	R\$104,00				R\$104,00



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE - AL	MUNICÍPIO DE TURVO - SC	MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA - SC	MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - SC	MEDIA
48	LT	ÓLEO MINERAL 20W50 API SJ, PARA MOTORES A GASOLINA. EMBALAGEM DE 1 LITRO - ÓLEO MINERAL 20W50 API SJ, PARA MOTORES A GASOLINA. EMBALAGEM DE 1 LITRO MARCA: PETROL.	R\$21,44	R\$38,90	R\$37,00	R\$40,00	R\$34,33
ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - SP	MUNICÍPIO DE ILICINEA - MG	MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES - MG	MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - SC	MEDIA
49	LT	ÓLEO SAE 40 ISO 150 PARA COMPRESSORES, ÓLEO PS LUB W 150 PRESSURE PARA COMPRESSORES DE PISTÕES. EMBALAGEM DE UM1 LITRO- ÓLEO SAE 40 ISO 150 PARA COMPRESSORES, ÓLEO PS LUB W 150 PRESSURE PARA COMPRESSORES DE PISTÕES. EMBALAGEM DE UM1 LITRO MARCA: PETRO	R\$13,50	R\$15,90	R\$17,90	R\$50,00	R\$24,32
ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPAS - MA	MUNICÍPIO DE ANDORINHA - BA	MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - SC		MEDIA
50	LT	ÓLEO DO CAMBIO ZC 75W80 SYNTH, API GL-4 LUBRIFICANTE DE BASE SEMISSINTÉTICA CONTENDO ADITIVO DE EXTREMA PRESSÃO MULTIVISCOSO, FORMULADO PARA ENGRENAGENS LIPOIDES E OUTROS TIPOS COM ALTAS SOLICITAÇÕES DE CARGA, ADEQUADO PARA CAIXAS DE CÂMBIO, DIFERENCIAS, TRANSMISSÃO FINAIS E REDUTORAS. EMBALAGEM DE 1 LITRO ÓLEO DO	R\$57,48	R\$62,27	R\$65,00		R\$61,58



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



		CAMBIO ZC 75W80 SYNTH, API GL-4 LUBRIFICANTE DE BASE SEMISSINTÉTICA CONTENDO ADITIVO DE EXTREMA PRESSÃO MULTIVISCOSO, FORMULADO PARA ENGRENAGENS LIPOIDES E OUTROS TIPOS COM ALTAS SOLICITAÇÕES DE CARGA, ADEQUADO PARA CAIXAS DE CÂMBIO, DIFERENCIAS, TRANSMISSÃO FINAIS E REDUTORAS. EMBALAGEM DE 1 LITRO MARCA: TEXSA					
ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MUNICÍPIO DE DAMIANÓP OLIS - MG	MUNICÍPIO DE ALVINÓPOLIS - MG	MUNICÍPIO DE TERRA BOA - PR	MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - SC	MEDIA
51	LT	OLEO 75W80 SINTETICO API GL-4 PARA CAMBIO MANUAL DE VEÍCULOS LEVES RENAULT, LOGAN, SANDERO, DUSTER, CLIO, SCENIC,MEGANE, SANDERO, PEUGEOT - OLEO 75W80 SINTETICO API GL-4 PARA CAMBIO MANUAL DE VEÍCULOS LEVES RENAULT, LOGAN, SANDERO, DUSTER, CLIO, SCENIC,MEGANE, SANDERO, MARCA: TEXSA	R\$74,33	R\$27,30	R\$54,00	R\$90,00	R\$61,40
ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MUNICÍPIO DE BASTOS - SP	MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA GAMA - MG	MUNICÍPIO DE ILICINEA - MG	MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - SC	MEDIA
52	UN	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL DE ALTO DESEMPENHO PARA MOTORES STHIL 2 TEMPOS ,1:50,(CASTROL 8017H) COM PERÍODO DE DESCARBONIZAÇÃO DE 600 HORAS(GENUÍNO/ORI GINALSTHIL). EMBALAGEM DE 500 ML - ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL DE ALTO	R\$20,00	R\$10,99	R\$17,17	R\$80,00	R\$32,04



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



		DESEMPENHO PARA MOTORES STHIL 2 TEMPOS ,1:50,(CASTROL 8017H) COM PERÍODO DE DESCARBONIZAÇÃO DE 600 HORAS(GENUÍNO/ORI GINALSTHIL). EMBALAGEM DE 500 ML MARCA: CASTROL.					
ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MUNICÍPIO DE PLANALTO - RS	MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO - SC	MUNICÍPIO DE QUITANDINHA - PR		MEDIA
53	LT	FLUIDO CONCENTRADO PARA ARREFECIMENTO A BASE DE MONOETILENO GLICOL E UM PACOTE INIBIDOR DE CORROSÃO DE ORIGEM ORGÂNICA OAT FIAT MS. 90032- PARTE B(FIAT CRONOS) LITRO	R\$149,00	R\$35,0	R\$7,90		R\$64,26
ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MUNICÍPIO DE NONOAI - RS	MUNICÍPIO DE BRAÚNAS - MG	MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ - MG		MEDIA
54	LT	ÓLEO MINERAL SAE 80W90 EATON AZUL GENUINO API GL-3 OU GL-4 (1 LITRO). APLICAÇÃO MODELO DE CAIXA DE CAMBIO CAPACIDADE EATON-EAO-6106/EAO-6206- 5,5 LITROS. EATON- 240F/240/FS- 3,5 LITROS. EATON – 240V- 3,5 LITROS. CÓDIGO ORIGINAL 3000880 1	R\$120,00	R\$43,71	R\$30,00		R\$60,29
ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MUNICÍPIO DE MORADA NOVA DE MINAS - MG				MEDIA
55	UN	TRAVA PARAFUSOS E PRISIONEIRO. ADESIVO QUÍMICO ANAERÓBICO(TRAVA ROSCAS) QUE IMPEDE O AFROUXAMENTO DE PARAFUSOS, PORCAS E PRISIONEIRO DEVIDO A VIBRAÇÕES , IMPACTOS OU VARIAÇÕES TÉRMICAS. PREENCHE FOLGAS	R\$20,00				R\$20,00



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



		ENTRE ROSCAS, GARANTINDO UMA FIXAÇÃO SEGURA. UNIDADES DE 50 GRAMAS					
ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES - SP	MUNICÍPIO DE ITUTINGA - MG	MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA - MG	MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - SC	MEDIA
56	LT	OLEO PARA CAIXA DE CÂMBIO VOYAGE VOLKSWAGEN SAE 75W, G055512A2. EMBALAGEM DE 1 LITRO - OLEO PARA CAIXA DE CÂMBIO VOYAGE VOLKSWAGEN SAE 75W, G055512A2. EMBALAGEM DE 1 LITRO MARCA: TEXSA	R\$59,00	R\$69,00	R\$59,40	R\$95,00	R\$70,60
ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - SC				MEDIA
57	UN	ADESIVO DE CILICONE NEUTRO LIVRE DE ACIDO ACÉTICO VERMELHO PARA MOTOR, SUBSTITUI JUNTAS DE CORTIÇA E FELTRO RESISTE ATÉ MAIS DE 320 GRAUS CÉLCIO INTERMITENTE, EMBALAGEM DE 50 GRAMAS - ADESIVO DE CILICONE NEUTRO LIVRE DE ACIDO ACÉTICO VERMELHO PARA MOTOR, SUBSTITUI JUNTAS DE CORTIÇA E FELTRO RESISTE ATÉ MAIS DE 320 GRAUS CÉLCIO INTERMITENTE, EMBALAGEM DE 50 GRAMAS MARCA: VONDER.	R\$39,00				R\$39,00
ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MUNICÍPIO DE ITUTINGA - MG	MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES - SP	MUNICÍPIO DE SANTÓPOLI S DO AGUAPEÍ - SP		MEDIA
58	UN	ÓLEO 75W80 API GL-4 VAN SPRINTER PARA CAIXA DE MUDANÇA NORMA ZF 6S-480VO APROVAÇÃO DOS FABRICANTES. ZF TE- ML 01E/02E/16P. VOITH CLASS C. VOLVO	R\$69,00	R\$59,00	R\$79,90		R69,30



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



		97307. MAN 341 TYPE Z5. MB- 235.29. IVECO MGS2. LITRO					
ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MUNICÍPIO DE FÓZ DO JORDÃO - PR	MUNICÍPIO DE IBITIÚRA DE MINAS - MG	MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIR AS - PR		MEDIA
59	BD	ÓLEO SAE 80W90 LS API GL-5. ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES API GL- 5, ZF-TE- ML05A/C,07ª,12C,16B/C /D/E, ARVIN MERITOR AXLES E LIEBHER. BALDE 20 LITROS	R\$509,00	R\$578,0	R\$372,40		R374,80
ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO - PR				MEDIA
60	BD	ADITIVO GENUÍNO JOHN DEER COOL- GARD II AMARELO, PRÉ MISTURA 50/50 DE ALTA RESISTÊNCIA PARA LIQUIDO DE ARREFECIMENTO PARA O VERÃO/CONTRA CONGELAMENTO EM TEMPERATURAS DE ATÉ MENOS 37GRAUS, LIQUIDO DE ARREFECIMENTO HIBRIDO COM ADITIVO ORGÂNICO TRIPLO, SEM NITRITO E COM VIDA ÚTIL DE 6 ANOS /6 000 HORAS; (CÓDIGO CQM25553). BALDE DE 20 LITROS	R\$1.170,00				R\$1.170,0 0
ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MUNICÍPIO DE TUPANCIRE TÁ - RS	MUNICÍPIO DE HUMAITÁ - RS	MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - SC		MEDIA
61	BD	ÓLEO GENUÍNO JOHN DEER HY-GARD TM, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PELA JOHN DEER PARA PROPORCIONAR O MÁXIMO DE DESEMPENHO DOS SISTEMAS FUNCIONAIS INCLUINDO: TRANSMISSÕES, REDUÇÕES FINAIS, DIFERENCIAIS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COMANDOS FINAIS, FREIO ÚMIDO E SISTEMAS HIDRÁULICOS DE	R\$1.115,00	R\$460,00	R\$949,78		R\$901,19



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



		EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS. SUPERA OS SEGUIMENTOS DA ESPECIFICAÇÃO JOHN DEER JDM J20C. (CÓDIGO TY25274) BALDE DE 20 LITROS					
ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MUNICÍPIO DE TIMBÓ - SC	MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - SC	MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG	MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - SC	MEDIA
62	BD	ÓLEO GENUÍNO JOHN DEER SAE 15W40 PLUS-50II PARA MOTOR E SISTEMA HIDRÁULICO, É O ÓLEO LUBRIFICANTE ORIGINAL RECOMENDADO PARA TODOS OS MOTORES A DIESEL JOHN DEER. O PLUS 50 TM II COMPROVOU SUA PERFORMANCE NO RIGOROSO TESTE DE RESISTÊNCIA A ALTA TEMPERATURA, JDQ-78X, E EXCEDEU OS REQUISITOS DO SETOR PARA MAIORIA DOS MOTORES A DIESEL. UMA SOLUÇÃO DE FROTA COMPLETA QUE PODE SER USADA QUANDO OS ÓLEOS QUE ATENDEM À JDQ-78X, API CK-4/CJ-4/CI-4 PLUS/CI-4, SN; CUMMINS CES 20081/20077/20076/20075, MACK EO-O PREMIUM PLUS 07/E0-N PREMIUM PLUS3/EO-M PLUS, CATERPILLAR ECF-3/ECF-2, DDC 93K218/93K214, VOLVO VDS-4/VDS-2, RENAULT RLD/RXD/RD; JASO DH-2; MTU TYPE 2.1; MANN M3275; MB 228.31 SÃO ESPECIFICADOS (CÓDIGO CQM20204). BALDE DE 20 LITROS	R\$302,50	R\$265,00	R\$328,0	R\$1.630,00	R\$631,37
ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PR	MUNICÍPIO DE GUAPORÉ - RS	MUNICÍPIO DE TERRA BOA - PR	MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - SC	MEDIA



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



63	BD	OLEO GENUINO NEW HOLLAND AMBRA MULTI G, SAE 10W30 É UM ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIFUNCIONAL (UTTO) PARA TRATORES E MAQUINAS AGRÍCOLAS. ESPECIFICADO PARA LUBRIFICAÇÃO DE TRANSMISSÃO COM FREIOS ÚMIDOS, CAIXAS DE VELOCIDADES, SISTEMA POWER SHIFT E SISTEMAS HIDRÁULICOS. ESPECIFICAÇÃO: SAE 10W30, API GL-4, NH410B, M2C 134D, ALLISON C-4. BALDE DE 20 LITROS	R\$222,00	R\$420,00	R\$370,00	R\$1.780,00	R\$698,00
ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE - RO	MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI - RS	MUNICÍPIO DE ERNESTINA - RS	MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - SC	MEDIA
64	BD	ÓLEO GENUÍNO NEW HOLLAND AMBRA MASTERGOLD HSP SAE 15W40, É UM ÓLEO MINERAL MULTIVISCISO PARA MOTORES A DIESEL ASPIRADOS OU SUPERALIMENTADOS COM OU SEM GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE INJEÇÃO DE TODO O TIPO E POTÊNCIA DE TRATORES, MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO E AGRÍCOLAS EM GERAL; COMPOSIÇÃO: ÓLEOS MINERAIS E SINTÉTICOS SELECIONADOS E ADITIVOS EXCLUSIVOS. ESPECIFICAÇÃO: SAE 15W40, NH 330 H, API CI-4/CH-4, ACEA E7, CUMMINS CES 20078. BALDE DE 20 LITROS	R\$445,00	R\$274,00	R\$329,0	R\$1.780,00	R\$707,00
ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG	MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - SC			MEDIA



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



65	BD	ÓLEO GENUÍNO NEW HOLLAND AMBRA TRX 80W140, É UM ÓLEO LUBRIFICANTE DE BASE MINERAL PARA TRANSMISSÃO COM CARACTERÍSTICAS DE EXTREMA PRESSÃO (E.P) PARA CAIXAS DE VELOCIDADES, DIFERENCIAIS COM ENGRENAGENS HIPÓIDES, REDUTORES FINAIS , CAIXA DE COMANDOS E ENGRENAGENS PARA TRATORES , MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO E AGRÍCOLA EM GERAL . ESPECIFICAÇÃO; SAE 80W!40, API GL-4 , QFK 600/TR. BALDE DE 20 LITROS	R\$1.165,00	R\$2.119,00			R\$1.642,00
ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - SC				MEDIA
66	GL	FLUIDO DE ARREFECIMENTO CONCENTRADO GENUÍNO NEW HOLLAND AMBRA ACTIFULL OT ROSA, DE BASE ORGÂNICA, ANTICONGELANTE DESENVOLVIDA PARA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E EQUIPAMENTOS, A BASE DE ADITIVOS ORGÂNICOS (TECNOLOGIA OAT) INIBIDORES CONTRA A CORROSÃO, IMPEDINDO TAMBÉM O APARECIMENTO DE CAVITAÇÕES. ESPECIFICAÇÃO: MAT-3724, ATENDE TOTALMENTE A ABNT NBR 13705-TIPO A/ORGANICO. ASTM D 3306 TYPE 1, ASTM D 6210, CUMMINS CES 14603. GALÃO DE 4 LITROS	R\$430,00				R\$430,00
ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA MG	MUNICÍPIO DE SANTÓPOLIS - SP	MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - SC		MEDIA
67	LT	ÓLEO GENUÍNO PARA CAIXA DE TRANSFERÊNCIA LF	R\$59,40	R\$94,90	R\$185,00		R\$113,10



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



		TOYOTA SAE 75W. EMBALAGEM DE 1 LITRO					
ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - SC				MEDIA
68	LT	FLUIDO DE ARREFECIMENTO GENUÍNO TOYOTA SUPER LONG LIFE COOLANT. CODIGO (0888980091) EMBALAGEM DE 1 LITRO	R\$115,00				R\$115,00
ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MUNICÍPIO DE VERÍSSIMO - MG	MUNICÍPIO DE CAXAMBU - SC	MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - SC		MEDIA
69	LT	ÓLEO PARA ENGRENAGENS DO DIFERENCIAL GENUINO TOYOTA LT 75W85 GL-5, EMBALAGEM DE 1 LITRO	R\$100,00	R\$32,24	R\$165,00		R\$99,08
ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - SC				MEDIA
70	BD	ADITIVO ROSA PRONTO PARA USO, COM TECNOLOGIA ORGÂNICA À BASE DE GLICOL, COM FUNÇÃO COLIGATIVA QUE ATRIBUI PROPRIEDADES ANTICONGELANTE E ANTIFERVURA, PROTEGE CONTRA CORROSÃO , CAVITAÇÃO E OXIDAÇÃO DAS PARTES METÁLICAS E DEMAIS COMPONENTES DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO, PROLONGA A VIDA ÚTIL DO MOTOR, ATENDENDO OS MAIS ALTOS REQUISITOS DE QUALIDADE EXIGIDOS POR PADRÕES DE NORMAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS (EM CONFORMIDADE COM A ABNT 14261/16), GARANTINDO SUA APLICAÇÃO PARA TODOS OS VEÍCULOS,	R\$650,00				R\$650,00



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



		ÔNIBUS E CAMINHÕES MOVIDOS A DIESEL LINHA PESADA, NACIONAIS OU IMPORTADOS, INCLUINDO. BALDE DE 20 LITROS.					
ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - SC				MEDIA
71	BD	ADITIVO VERDE PRONTO PARA USO, COM TECNOLOGIA ORGÂNICA À BASE DE GLICOL, COM FUNÇÃO COLIGATIVA QUE ATRIBUI PROPRIEDADES ANTICONGELANTE E ANTIFERVURA, PROTEGE CONTRA CORROSÃO , CAVITAÇÃO E OXIDAÇÃO DAS PARTES METÁLICAS E DEMAIS COMPONENTES DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO, PROLONGA A VIDA ÚTIL DO MOTOR, ATENDENDO OS MAIS ALTOS REQUISITOS DE QUALIDADE EXIGIDOS POR PADRÕES DE NORMAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS (EM CONFORMIDADE COM A ABNT 14261/16), GARANTINDO SUA APLICAÇÃO PARA TODOS OS VEÍCULOS, ÔNIBUS E CAMINHÕES MOVIDOS A DIESEL LINHA PESADA, NACIONAIS OU IMPORTADOS. BALDE DE 20 LITROS	R\$650,00				R\$650,00
ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MUNICÍPIO DE BRAÚNAS - MG				MEDIA
72	LT	OLEO SINTETICO PARA TRANSMISSÃO MANUAL SAE 75W85, ENGRENAGEM HELICOIDAL COR VERMELHA, SPIN. EMBALAGEM DE 1 LITRO	R\$104,45				R\$104,45



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - SC				MEDIA
73	BD	SILICONE MULTI USO FINALIZADOR PARA PROTEGER, CONSERVAR E DAR BRILHO, DESTACANDO E RENOVANDO A COR DE PAINÉIS, COURO, PLÁSTICO, VINIL, COURVIN E BORRACHA. BALDE DE 3,5 KILOS	R\$230,00				R\$230,00
ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MUNICÍPIO DE BATATAIS - SP	MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO VERDE - GO	MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ - PA	MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - SC	MEDIA
74	UN	DESENGRIPANTE SPRAY, DESENGRIPA E LUBRIFICA PEÇAS MECÂNICAS, ELIMINANDO A UMIDADE, PROTEGENDO CONTRA A FERRUGEM E CORROSÃO, POSSUI AÇÃO ANTICORROSIVA. EMBALAGEM DE 300ML	R\$15,60	R\$22,00	R\$25,66	R\$24,00	21,81
ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - SC				MEDIA
75	UN	ANTI EMBAÇANTE DE VIDROS INTERNOS, INIBE O EMBAÇAMENTO, PERMITE UMA NÍTIDA VISÃO EM VIDROS AUTOMOTIVOS. EMBALAGEM DE 100 ML	R\$27,00				R\$27,00
ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MUNICÍPIO DE PESQUEIRA - PE	MUNICÍPIO DE BLUMENAU - SC	MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS SC		MEDIA
76	UN	ADITIVO LIMPA PARA-BRISA, MELHORA A VISIBILIDADE, MELHORA O DESLIZAMENTO DAS PALHETAS, REMOVE FULIGEM, INSETOS, GORDURA E POEIRA, DEVOLVE A TRANSPARÊNCIA NATURAL DO VIDRO, NÃO ATACA BORRACHAS E NEM	R\$6,80	R\$8,00	R\$21,50		R\$12,10



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



		PINTURA, PARA PARA-BRISA DE VEÍCULOS DE GRANDE E PEQUENO PORTE. EMBALAGEM DE 100 ML					
ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA - MG	MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - SC			MEDIA
77	UN	HIGIENIZADOR PARA AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO EM GERAL , FRAGRÂNCIA CARRO NOVO, COMBATE COM EFICIÊNCIA ODORES DESAGRADÁVEIS, QUE PROLIFERAM NO INTERIOR DO AR CONDICIONADO, PRINCIPALMENTE NO EVAPORADOR, CONDENSADOR, TUBULAÇÕES E NAS PARTES INTERNAS, TAIS COMO: BANCOS, TETO, CORTINA, PISO ENTRE OUTROS. DISPÕE DE UMA VÁLVULA ESPECIAL QUE TRAVA APÓS O ACIONAMENTO, E LIBERA AUTOMATICAMENTE O PRODUTO NO INTERIOR DO VEÍCULO, EFETUANDO ASSIM A LIMPEZA DO AR CONDICIONADO. EMBALAGEM DE 145ML/90G	R\$14,00	R\$45,00			R\$29,50
ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - SC				MEDIA
78	UN	ESTOPA, TRAPO DE LIMPEZA, MALHA ESTOPA, PANO COSTURADO, PARA LIMPEZA EM OFICINA MECÂNICA, PARA LIMPEZA DE MÃOS, GRAXA, PEÇAS E FERRAMENTAS. EMBALAGEM COM 50 KG	R\$390,00				R\$390,00
ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ - PR	MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA - MG	MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ - RS		MEDIA
79	UN	SPRAY LIMPA CONTATO 300 ML	R\$19,00	R\$18,00	R\$11,56		R\$16,18



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MUNICÍPIO DE SANTÓPOLIS DO AGUAPEI - SP	MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DE MINAS - MG	MUNICÍPIO DE ITUTINGA - MG	MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - SC	MEDIA
80	LT	OLEO 75W SINTETICO API GL-4 NORMA WSS-M2C200-D2 CAMBIO MANUAL FORD KA. EMBALAGEM DE 1 LITRO	R\$94,90	R\$125,00	R\$69,00	R\$270,00	R\$139,72
ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA - RS	MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ - SP	MUNICÍPIO DE FLORESTA L - MG	MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - SC	MEDIA
81	LT	ÁGUA DESMINERALIZADA (OU ÁGUA DEIONIZADA) COM TODOS OS SAIS MINERAIS REMOVIDOS, SENDO PRÓPRIO PARA SER UTILIZADA EM RADIADORES E BATERIAS. EMBALAGEM DE 1 LITRO	R33,68	R\$2,97	R\$4,49	R\$15,00	R\$147,03
ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - SC				MEDIA
82	UN	CREME/PASTA DESENGRAXANTE PARA MÃOS, INDICADO PARA LIMPEZA DE SUJEIRAS MÉDIAS DA PELE; COMO GRAXAS, ÓLEOS E GORDURAS, FULIGENS, EVITA O RESSECAMENTO E SEM AGREDIR A PELE. EMBALAGEM DE 500 G.	R\$20,00				R\$20,00
ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MUNICÍPIO DE ITUTINGA - MG	MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - SC			MEDIA
83	LT	ADITIVO ATENDE A NORMA MAN 324NF (ONIBUS NOVO). EMBALAGEM DE 1 LITRO	R\$99,00	R\$34,90			R\$66,95
ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DE MINAS - MG	MUNICÍPIO DE SANTÓPOLIS DO AGUAPEI - SP	MUNICÍPIO DE JAÚ - SP	MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - SC	MEDIA
84	LT	LUBRIFICANTE SINTÉTICO API GL-4, SAE 75W, QUALIFICAÇÃO	R\$112,20	R\$94,90	R\$67,00	R\$120,00	R\$98,52



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



		9.55550- MZ (MOTOR 1.3) E QUALIFICAÇÃO 9.55550- MZ6 (MOTOR 1.4) FIAT STRADA FREEDON ; EMBALAGEM DE 1 LITRO					
ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MUNICÍPIO DE SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ - SP	MUNICÍPIO DE ANTO ANTÔNIO DO MONTE - MG	MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO - RS	MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - SC	MEDIA
85	LT	LUBRIFICANTE TOTALMENTE SINTÉTICO SAE 0W20, API SP, ILSAC GF-6A, NORMA FIAT 9.55535-CLASSE GSX; MS-6395 PRODUTO HOMOLOGADO MOPAR MAXPRO SYNTHETIC 0W20(SP/GF-6A)	R\$65,80	R\$33,50	R\$18,36	R\$79,00	R\$49,16
ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO - SC	MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - SC			MEDIA
86	LT	FLUIDO CONCENTRADO PARA SISTEMA DE ARREFECIMENTO A BASE DE MONOETILENO GLICOL QUE CONFERE PROPRIEDADE ANTICONGELANTE E PACOTE DE ADITIVOS ANTICORROSÃO DE ORIGEM ORGÂNICA – OAT, ESPECIFICAÇÃO: FCAMS.90032, PRODUTO HOMOLOGADO MOPAR COOLANT OAT 50(**); FIAT STRADA . EMBALAGEM DE 1 LITRO.	R\$35,90	R\$50,50			R\$43,20
ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO - SC	MUNICÍPIO DE SARANDI - RS	MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DE MINAS - MG	MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - SC	MEDIA
87	LT	OLEO PARA MOTOR 5W20, 100% SINTÉTICO API SP/RC, ISLAG GF-6, FORD WSS-M2C960-A1, FORD KA. EMBALAGEM DE 1 LITRO	R\$45,98	R\$74,00	R\$41,08	R\$67,00	R\$57,01
ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MUNICÍPIO DE SÃO	MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS	MUNICÍPIO DE	MUNICÍPIO DE	MEDIA



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



			DOMINGOS - SC	DE MINAS - MG	OCAUCU - SP	GUAPORÉ - RS	
88	LT	OLEO DE MOTOR PARA VAN SPRINTER 5W30 SINTÉTICO, MB 229.51, GENUINO MERCEDES BENS OU MOBIL . EMBALAGEM DE 1 LITRO	R\$115,00	R\$54,00	R\$75,00	R\$23,00	R\$66,75
ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DE MINAS - MG	MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO - RS	MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA – MG		MEDIA
89	LT	OLEO SAE 0W20 SINTÉTICO DEXOS 1, GERAÇÃO 3 , API-SP. EMBALAGEM DE 1 LITRO	R\$30,95	R\$18,36	R\$23,90		R\$24,40
ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MUNICÍPIO DE BRAÚNAS - MG	MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA - SP	MUNICÍPIO DE QUERÊNCI A - MT	MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - SC	MEDIA
90	LT	OLEO ELF FULL TECH FE 5W30 EVOLUTION 100% SINTÉTICO, LUBRIFICANTE SINTÉTICO FUEL ECONOMY DE ALTISSIMA PERFORMANCE PARA MOTORES A GASOLINA, ETANOL, FLEX E DIESEL RAPIDO COM DPF(DIESEL PARTICLE FILTER). RECOMENDADO EM PARTICULAR PARA MOTORES DIESEL ONDE AS NORMAS EURO V E EURO VI SOBRE REDUÇÃO DE EMII. APLICAÇÕES: MAIS RECENTES TECNOLOGIA DE MOTORES, ADAPTADO PARA O FILTRO DE PARTICULAS, CONDUÇ ÃO VIGOROSA , EM TODAS AS ESTAÇÕES DO ANO. RECOMENDADO EM ESPECIAL PARA NOVOS MOTORES QUE SOLICITEM AS NORMAS EURO IV ET EURO V SOBRE REDUÇÃO DE EMISSIONES. ESPECIALMENTE ADAPTADO PARA VEICULOS RENAULT RECENTES, EQUIPAMENTO COM	R\$42,35	R\$19,00	R\$70,00	R\$59,00	R\$47,58



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



		FILTRO DE PARTICULAS. SATISFAZ CONDIÇÕES MAIS DIFÍCEIS DE USO (CIDADE, ESTRADA, RODOVIA). PARA TODOS OS ESTILOS DE CONDUÇÃO, PARTICULARMENTE VIGOROSA E ALTAS VELOCIDADES. ESPECIFICAÇÕES INTERNACIONAIS: ACEA C4- NÍVEL ACEA C3 HOMOLOGAÇÕES: RENAULT RNO0720 E MERCEDES-BENZ MB-APPROVAL 226.51 EMBALAGEM DE 1 LITRO RENAULT MASTER					
ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MUNICÍPIO DE OCAUCÚ - SP	MUNICÍPIO DE GUAPORÉ - RS	MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PR		MEDIA
91	LT	OLEO SAE 5W30 SINTÉTICO, API-SP, DEXOS 1, GM APPROVED-GEN 3 (98553886). EMBALAGEM DE 1 LITROS	R\$65,00	R\$25,00	R\$14,50		R\$34,83
ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - SC				MEDIA
92	UN	ADITIVO OLEO BARDAHL G-A GA ADITIVO LUBRIFICANTE SUPERCONCENTRADO PARA TRANSMISSÕES E DIFERENCIAIS INDICAÇÃO: TRANSMISSÕES EM GERAL, CÂMBIO, REDUTORES E DIFERENCIAIS DE CARROS, MOTOCICLETAS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E TRATORES (EXCETO SISTEMA CONJUGADO). EMBALAGEM DE 100 ML	R\$120,00				R\$120,00



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR	MUNICÍPIO DE MANGA - MG	MUNICÍPIO DE ARROIO DO SAL - RS		MEDIA
93	UN	GRAXA DE SABÃO DE LÍTIO COM BISSULFETO DE MOLIBDÊNIO BISNAGA DE 80G BICO DESENVOLVIDO PARA O PERFEITO ENCAIXE NAS PRINCIPAIS ROCADEIRAS DO MERCADO DESENVOLVIDA PARA LUBRIFICAÇÃO DE ROCADEIRAS, ÓTIMA RESISTÊNCIA A ÁGUA E À OXIDAÇÃO, PROTEGENDO CONTRA A CORROSÃO. SUPORTA TEMPERATURAS ATÉ 150°C. APLICAÇÃO: CAIXA DE TRANSMISSÃO (PONTEIRA) DE ROCADEIRAS TODAS ROCADEIRAS E PARA USO GERAL	R\$35,00	R\$14,00	R\$31,08		R\$26,69
ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - RJ	MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - SC			MEDIA
94	UN	MILITEC-1 E UM LIQUIDO SINTÉTICO CONDICIONADOR DE METAIS, DE COLORAÇÃO DOURADA. MESMO QUE, NA MAIORIA DOS CASOS MILITEC-1 SEJA ADICIONADO AO ÓLEO, NÃO É UM ADITIVO DE ÓLEO, POIS NÃO CONTEM MELHORADORES DO ÍNDICE DE VISCOSIDADE, NÃO ALTERA A COMPOSIÇÃO FÍSICO-QUÍMICA, NEM O INTERVALO DE TROCA DO ÓLEO. PODE SER APLICADO PURO (EM LOCAIS DE ATRITO ENTRE METAIS, QUE NÃO UTILIZEM ÓLEO OU GRAXA) E, TAMBÉM PODE SER	R\$100,00	R\$150,00			R\$125,00



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



		ADICIONADO A QUALQUER TIPO DE ÓLEO OU GRAXA EXISTENTES NO MERCADO, SEJAM ELES MINERAIS OU SINTÉTICOS. APLICAÇÕES: MILITEC-1 PODE SER APLICADO EM TODOS OS TIPOS DE EQUIPAMENTOS, TAIS COMO: - MOTORES DE TODOS OS TAMANHOS, A DIESEL, GASOLINA OU ÁLCOOL, DE DOIS OU QUATRO TEMPOS - TRANSMISSÕES E DIFERENCIAIS AUTOMOTIVOS E INDUSTRIAIS - COMPRESSORES DE TODOS OS TIPOS, INCLUINDO OS DE REFRIGERAÇÃO - ROLAMENTOS, REDUTORES, MANCAIS, BOMBAS, SISTEMAS HIDRÁULICOS - CORRENTES, KARTS, JET-SKIS, SKATES, BICICLETAS, HOBBY MODELISMO, ENTRE OUTROS. - MILITEC-1 E TAMBÉM UM EXCELENTE FLUIDO DE CORTE PARA FERRAMENTAS DE TORNO E USINAGEM. MILITEC-1 FUNCIONA EM QUALQUER LUGAR ONDE DUAS PEÇAS DE METAL SE FRICCIONAM, SEM ALTERAR AS TOLERÂNCIAS DE FOLGA DO EQUIPAMENTO.					
ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - SC				MEDIA
95	UN	LIMPA RADIADOR BIODEGRADÁVEL					R\$59,00
		DESCRIÇÃO DO PRODUTO					
		O LIMPA RADIADOR BIODEGRADÁVEL É					



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



		UM DESINCRUSTANTE PARA LIMPEZA DE DUTOS DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO, DEIXANDO-OS LIVRE DE RESÍDUOS DE ÓLEO, FERRUGEM E CROSTAS FORMADA PELOS SAIS PRESENTES NO SISTEMA. PROMOVE UMA RÁPIDA LIMPEZA, EVITANDO DANOS AO MOTOR. PRINCIPAIS VANTAGENS LIMPEZA RÁPIDA E EFICAZ. NÃO PREJUDICA FERRO, AÇO, ALUMÍNIO, COBRE, SOLDAS E BORRACHA. NÃO PRECISA SER NEUTRALIZADO. EVITA ENTUPIMENTO DAS PEQUENAS PASSAGENS DO RADIADOR.					
ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ - PR	MUNICÍPIO DE NOVA PETROPÓLIS - RS	MUNICÍPIO DE AGURO - RS		MEDIA
96	UN	O GRAFITE SPRAY , ATUA COMO DESENGRIPANTE EM ROSCAS EXPOSTAS, CANALETAS DE VIDRO, FECHADURAS, CORRENTES, CORREIAS, LUBRIFICAÇÃO DE MECANISMOS EM GERAL. POSSUI ALTO PODER DE PENETRAÇÃO COM AÇÃO DURADOURA, REDUZ O DESGASTE, SECAGEM ULTRA-RÁPIDA E MUITO PRÁTICO, POIS É ISENTO DE ÓLEOS. FORMA UMA PELÍCULA PROTETORA. NÃO PREJUDICA A CAMADA DE OZÔNIO E NÃO CONTÉM CFC EMBALAGEM DE 300 ML	R\$13,00	R\$10,35	R\$12,05		R\$11,08



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA - MG	MUNICÍPIO DE GOIOXIM - PR	MUNICÍPIO DE VICENTINÓPOLIS - GO		MEDIA
97	UN	O ADESIVO PARA MOTORES DIESEL 3M™ É INDICADO PARA COLAGEM E VEDAÇÃO DE JUNTAS PARA DIFERENTES VEÍCULOS COM MOTORES A DIESEL, GASOLINA E ÁLCOOL. QUANDO SECADO AO AR, APRESENTA EXCELENTE RESISTÊNCIA A ÓLEO E NAFTAS DE PETRÓLEO, RESISTÊNCIA TÉRMICA DENTRO DOS LIMITES DE -30°C A 121°C. SECA DE 10 A 15 MIN. APÓS CONVENIENTEMENTE CURADO EM ESTUFA, TORNA-SE RESISTENTE AOS HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS QUANDO A ESTES SUBMETIDOS EM CICLOS DE EXPOSIÇÃO NÃO CONTÍNUO. EMBALAGEM DE 73G;	R\$14,00	R\$14,00	R\$32,00		R\$20,00
ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS - MG				MEDIA
98	UN	ADITIVO OLEO BARDAHL G-A GA ADITIVO LUBRIFICANTE SUPERCONCENTRAD O PARA TRANSMISSÕES E DIFERENCIAIS INDICAÇÃO: TRANSMISSÕES EM GERAL, CÂMBIO, REDUTORES E DIFERENCIAIS DE CARROS, MOTOCICLETAS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E TRATORES (EXCETO SISTEMA CONJUGADO). EMBALAGEM DE 100 ML	R\$19,00				R\$19,00



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MUNICÍPIO DE IBITIÚRA - MG	MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA - SP	MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP	MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU - GO	MEDIA
99	BD	ÓLEO REDUTOR E CAIXA DE ENGRENAGENS ISSO VG 220, EMBALAGEM DE 20 LITRO ROÇADEIRA	R\$370,00	R\$340,00	R\$749,35	R\$532,78	R\$498,03
ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - SC				MEDIA
100	LT	BIO COOLANT PRONTO PRA USO AMARELO RADIE X R-1897, PROTETOR DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO ORGANICO(OAR), PRODUTO BIODEGRADAVEL, PROLONGA A VIDA DO MOTOR, E INIBE O RESSECAMENTO DAS MANGUEIRAS, EVITA CORROSÃO, CAVITAÇÃO, FERVURA E CONGELAMENTO, PROTEGE POR MUITO MAIS TEMPO OS COMPONENTES METALICOS DOS SISTEMAS DE ARREFECIMENTO DE MOTORES DA LINHA LEVE, PESADA E ESTACIONARIOS. COMPOSIÇÃO: INIBIDORES ANTICORROSIVOS ORGÂNICOS, ANTITÉRMICOS, ANTIESPUMANTES, CORANTE E PRESERVANTE. EMBALAGEM DE 1 LITRO. (UTILIZADO NA MOTONIVELADORA XCMG).	R\$57,50				R\$57,50
ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS- MG	MUNICÍPIO DE MONDAI-SC			MEDIA
101	UN	ANTIRRESPINGO DE SOLDA, SEM SILICONE. EMBALAGEM DE 400ML	R\$19,00	R\$30,06			R\$ 24,53



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



Fontes de buscas eletrônicas:

<https://pncp.gov.br/app/editais/82548983000160/2025/32> Município de Turvo-SC
<https://pncp.gov.br/app/editais/79373767000116/2025/62> Município de Apiúna-SC
<https://pncp.gov.br/app/editais/83102640000130/2025/112> Município de Ituporanga-SC
<https://pncp.gov.br/app/editais/76205657000157/2024/85> Município de Enéas Marques-PR
<https://pncp.gov.br/app/editais/75730994000109/2025/182> Município de Nova Esperança-PR
<https://pncp.gov.br/app/editais/83102772000161/2024/138> Município de Ascurra-SC
<https://pncp.gov.br/app/editais/83024240000153/2025/41> Município de Itá-SC
<https://pncp.gov.br/app/editais/82827148000169/2025/20> Município de Pinheiro Preto-SC
<https://pncp.gov.br/app/editais/83102772000161/2024/139> Município de Ascurra-SC
<https://pncp.gov.br/app/editais/83102640000130/2025/112> Município de Ituporanga-SC
<https://pncp.gov.br/app/editais/83024505000113/2025/430> Município de Seara-SC
<https://pncp.gov.br/app/editais/82924390000150/2025/18> Município de Leoberto Leal-SC
<https://pncp.gov.br/app/editais/83102392000127/2025/209> Município de Major Viera-SC
<https://pncp.gov.br/app/editais/82815085000120/2025/152> Município de Peritiba-SC
<https://pncp.gov.br/app/editais/83102764000115/2025/339> Município de Timbó-SC
<https://pncp.gov.br/app/editais/83024240000153/2025/41> Município de Itá-SC
<https://pncp.gov.br/app/editais/79373767000116/2025/62> Município de Apiúna-SC
<https://pncp.gov.br/app/editais/82924390000150/2025/18> Município de Leoberto Leal-SC
<https://pncp.gov.br/app/editais/83102533000101/2025/53> Município de Papanduva-SC
<https://pncp.gov.br/app/atas/79373767000116/2025/75/1> Município de Apiúna-SC
<https://pncp.gov.br/app/editais/22646525000131/2025/57> Município de Monte Sião-MG
<https://pncp.gov.br/app/editais/83021808000182/2025/380> Município de Chapecó-SC
<https://pncp.gov.br/app/editais/83024505000113/2025/430> Município de Seara-SC
<https://pncp.gov.br/app/editais/83024240000153/2025/41> Município de Itá-SC
<https://pncp.gov.br/app/editais/82924390000150/2025/18> Município de Leoberto Leal-SC
<https://pncp.gov.br/app/editais/83024505000113/2025/430> Município de Seara-SC
<https://pncp.gov.br/app/editais/82827148000169/2025/20> Município de Pinheiro Preto -SC
<https://pncp.gov.br/app/editais/83024505000113/2025/430> Município de Seara-SC
<https://pncp.gov.br/app/editais/18671271000134/2024/176> Município de Ouro Fino-MG
<https://pncp.gov.br/app/editais/01051819000140/2025/84> Município de União de Minas-MG
<https://pncp.gov.br/app/editais/83102764000115/2025/339> Município de Timbó-SC
<https://pncp.gov.br/app/editais/76402882000183/2025/87> Município de Janiópolis -PR
<https://pncp.gov.br/app/editais/91618439000138/2024/1607> Município de Nova Prata-RS
<https://pncp.gov.br/app/editais/95684536000180/2025/67> Município de Laranjal-PR
<https://pncp.gov.br/app/editais/77857183000190/2024/345> Município de Guaíra-PR
<https://pncp.gov.br/app/editais/83024505000113/2025/430> Município de Seara-SC
<https://pncp.gov.br/app/editais/18244384000153/2025/85> Município de Itutinga-MG
<https://pncp.gov.br/app/editais/92406248000175/2025/189> Município de estação-RS
<https://pncp.gov.br/app/editais/89848949000150/2025/917> Município de Farroupilha-RS
<https://pncp.gov.br/app/editais/16725392000196/2025/107> Município de Alvinópolis-MG
<https://pncp.gov.br/app/editais/88566872000162/2025/65> Município de Rio Grande-RS
<https://pncp.gov.br/app/editais/83102764000115/2025/339> Município de Timbó-SC
<https://pncp.gov.br/app/editais/79373767000116/2025/62> Município de Apiúna-SC
<https://pncp.gov.br/app/editais/79373767000116/2025/75> Município de Apiúna-SC
<https://pncp.gov.br/app/editais/83024505000113/2025/430> Município de Seara-SC
<https://pncp.gov.br/app/editais/18307389000188/2025/51> Município de Braúnas-MG
<https://pncp.gov.br/app/editais/76402882000183/2025/87> Município de Janiópolis-PR
<https://pncp.gov.br/app/editais/83102772000161/2024/13> Município de Ascurra-SC
<https://pncp.gov.br/app/editais/18307389000188/2025/51> Município de Braúnas-MG
<https://pncp.gov.br/app/editais/83102392000127/2025/209> Município de Major Viera
<https://pncp.gov.br/app/editais/83102392000127/2025/209> Município de Major Viera
<https://pncp.gov.br/app/editais/83102764000115/2025/339> Município de Timbó-SC
<https://pncp.gov.br/app/editais/82924390000150/2025/18> Município de Leoberto Leal-SC
<https://pncp.gov.br/app/editais/79373767000116/2025/62> Município de Apiúna-SC
<https://pncp.gov.br/app/editais/83024240000153/2025/41> Município de Itá-SC
<https://pncp.gov.br/app/editais/82827148000169/2025/20> Município de Pinheiro Preto-SC



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



<https://pncp.gov.br/app/editais/83102772000161/2024/139> Município de Ascurra-SC
<https://pncp.gov.br/app/editais/87876801000101/2025/307> Município de Torres-RS
<https://pncp.gov.br/app/editais/92406180000124/2025/123> Município de Ernestina-RS
<https://pncp.gov.br/app/editais/82815085000120/2025/152> Município de Peritiba-SC
<https://pncp.gov.br/app/editais/46634341000110/2025/30> Município de Sarupui-SP
<https://pncp.gov.br/app/editais/46588950000180/2025/619> Município de São José do Rio Preto-SP
<https://pncp.gov.br/app/editais/83024240000153/2025/41> Município de Itá-SC
<https://pncp.gov.br/app/editais/01608820000123/2024/75> Município de Paineira-SC
<https://pncp.gov.br/app/editais/83102392000127/2025/209> Município de Major Vieira
<https://pncp.gov.br/app/editais/95684536000180/2025/67> Município de Laranjal-SC
<https://pncp.gov.br/app/editais/75442756000190/2025/148> Município de Cambará-PR
<https://pncp.gov.br/app/editais/01607627000178/2025/72> Município de Goioxim-PR
<https://pncp.gov.br/app/editais/83102392000127/2025/209> Município de Major Vieira
<https://pncp.gov.br/app/editais/82815085000120/2025/152> Município de Peritiba-SC
<https://pncp.gov.br/app/editais/83102293000145/2025/298> Município de Camboriú-SC
<https://pncp.gov.br/app/editais/45728326000178/2025/87> Município de Guapiaçu-SP
<https://pncp.gov.br/app/editais/87712212000180/2025/170> Município de Rondinha-RS
<https://pncp.gov.br/app/editais/76175892000123/2025/81> Município de Ibituva-PR
<https://pncp.gov.br/app/editais/43465459000173/2025/1351> Município de Amparo-SP
<https://pncp.gov.br/app/editais/95587622000174/2025/39> Município de Vilmond-PR
<https://pncp.gov.br/app/editais/67662544000190/2025/22> Município de Emilianópolis-SP
<https://pncp.gov.br/app/editais/18307389000188/2025/51> Município de Braúnas-SP
<https://pncp.gov.br/app/editais/18008888000174/2025/70> Município de Conceição do Rio Verde-MG
<https://pncp.gov.br/app/editais/73897589000146/2025/8> Município de Terra Rica-PR
<https://pncp.gov.br/app/editais/04215918000109/2025/121> Município de Lagoa Bonita-RS
<https://pncp.gov.br/app/editais/83024505000113/2025/430> Município de Seara-SC
<https://pncp.gov.br/app/editais/95684536000180/2025/67> Município de Laranjal-PR
<https://pncp.gov.br/app/editais/01615420000145/2025/66> Município de Martins Soares-MG
<https://pncp.gov.br/app/editais/18133306000181/2025/76> Ervália-MG
<https://pncp.gov.br/app/editais/02922128000138/2025/38> Jussara-MG
<https://pncp.gov.br/app/editais/76175892000123/2025/81> Imbituva-PR
<https://pncp.gov.br/app/editais/18307389000188/2025/51> Município de Braúnas-SP
<https://pncp.gov.br/app/editais/18428946000119/2025/15> Município de Veríssimo-MG
<https://pncp.gov.br/app/editais/83102392000127/2025/209> Município de Major Vieira-SC
<https://pncp.gov.br/app/editais/82827148000169/2025/20> Município de Pinheiro Preto-SC
<https://pncp.gov.br/app/editais/01740505000155/2025/217> Município de Dimianópolis-GO
<https://pncp.gov.br/app/editais/13751540000159/2025/30> Município de Macarani-BA
<https://pncp.gov.br/app/editais/13230982000150/2025/164> Município de Capim Grosso-BA
<https://pncp.gov.br/app/editais/46578498000175/2025/189> Município de Itanhaém-SP
<https://pncp.gov.br/app/editais/12264628000183/2025/62> Município de Campo Alegre-AL
<https://pncp.gov.br/app/editais/45339363000194/2025/171> Município de Porto Ferreira-SP
<https://pncp.gov.br/app/editais/18239608000139/2025/151> Município de Ilícinea-MG
<https://pncp.gov.br/app/editais/17955535000119/2025/43> Município de Três Corações-MG
<https://pncp.gov.br/app/editais/06172720000110/2025/123> Município de Santo Antônio dos Lopes- MG
<https://pncp.gov.br/app/editais/06172720000110/2025/114> Município de Santo Antônio dos Lopes- MG
<https://pncp.gov.br/app/editais/75793786000140/2025/82> Município de Terra Boa-PR
<https://pncp.gov.br/app/editais/16725392000196/2025/107> Município de Alvinópolis-MG
<https://pncp.gov.br/app/editais/01740505000155/2025/217> Município de Damianópolis-GO
<https://pncp.gov.br/app/editais/45547403000193/2025/197> Município de Bastos-SP
<https://pncp.gov.br/app/editais/18836973000120/2025/18> Município de Santo Antônio da Gramma-MG
<https://pncp.gov.br/app/editais/18239608000139/2025/151> Município de Ilícinea-MG
<https://pncp.gov.br/app/editais/76002674000197/2025/15> Município de Quitandinha-PR
<https://pncp.gov.br/app/editais/82827148000169/2025/20> Município de Pinheiro Preto-SC
<https://pncp.gov.br/app/editais/87612891000115/2025/68> Município de Planalto-RS
<https://pncp.gov.br/app/editais/18178962000109/2025/26> Município de Ibitiúra de Minas -MG
<https://pncp.gov.br/app/editais/01603719000180/2025/69> Município de Fóz do Jordão-PR
<https://pncp.gov.br/app/editais/91567974000107/2025/9> Município de Nonoai-RS
<https://pncp.gov.br/app/editais/95587648000112/2025/19> Município de Nova Laranjeiras-PR



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



<https://pncp.gov.br/app/editais/18301028000124/2025/72> Município de Estrela do Indaiá-MG
<https://pncp.gov.br/app/editais/18296665000150/2025/22> Município de Morada Nova de Minas-MG
<https://pncp.gov.br/app/editais/46523270000188/2025/316> Município de Mogi das Cruzes - SP
<https://pncp.gov.br/app/editais/18244384000153/2025/85> Município de Itutinga-MG
<https://pncp.gov.br/app/editais/17912023000175/2025/194> Município de Borda da Mata-MG
<https://pncp.gov.br/app/editais/46523270000188/2025/316> Município de Mogi das Cruzes-SP
<https://pncp.gov.br/app/editais/44445054000136/2025/7> Município de Santópolis do Iguapei-SP
<https://pncp.gov.br/app/editais/80869621000145/2025/52> Município de Campo Bonito-PR
<https://pncp.gov.br/app/editais/88227764000165/2025/1210> Município de Tupanciretã-RS
<https://pncp.gov.br/app/editais/01621714000180/2025/26> Município de Muitos Capões-RS
<https://pncp.gov.br/app/editais/87613139000199/2025/49> Município de Humaitá-RS
<https://pncp.gov.br/app/editais/83102764000115/2025/338> Município de Timbó-SC
<https://pncp.gov.br/app/editais/82924390000150/2025/18> Município de Leodeberto Leal-SC
<https://pncp.gov.br/app/editais/17744442000145/2025/70> Município de Mercês-MG
<https://pncp.gov.br/app/editais/95589255000148/2025/60> Município de Boa Esperança do Iguaçu-PR
<https://pncp.gov.br/app/editais/87862397000109/2025/392> Município de Guaporé-RS
<https://pncp.gov.br/app/editais/75793786000140/2025/82> Município de Terra Boa-PR
<https://pncp.gov.br/app/editais/63762009000150/2024/20> Município de Novo Horizonte do Oeste-RO
<https://pncp.gov.br/app/editais/87612842000182/2025/121> Município de Cândido Godói-RS
<https://pncp.gov.br/app/editais/18671271000134/2024/176> Município de Ouro Fino-MG
<https://pncp.gov.br/app/editais/17912023000175/2025/194> Município de Borda da Mata-MG
<https://pncp.gov.br/app/editais/44445054000136/2025/7> Município de Santópolis do Aguapei-SP
<https://pncp.gov.br/app/editais/18428946000119/2025/15> Município de Veríssimo-MG
<https://pncp.gov.br/app/editais/18008870000172/2025/94> Município de Caxambu-MG
<https://pncp.gov.br/app/editais/18307389000188/2025/51> Município de Braúnas-MG
<https://pncp.gov.br/app/editais/02542538000153/2025/92> Município de Carmo do Rio Verde-GO
<https://pncp.gov.br/app/editais/84263862000105/2025/4> Município de Nova Esperança do Piriá-PA
<https://pncp.gov.br/app/editais/45299104000187/2025/186> Município de Batatais-SP
<https://pncp.gov.br/app/editais/10264406000135/2025/68> Município de Pesqueira-PE
<https://pncp.gov.br/app/editais/83108357000115/2025/137> Município de Blumenau-SC
<https://pncp.gov.br/app/editais/75381178000129/2025/67> Município de São Tomé-PR
<https://pncp.gov.br/app/editais/93592715000161/2025/15> Município de São Pedro do Butiá-RS
<https://pncp.gov.br/app/editais/01609843000152/2025/233> Município de Pontal do Paraná-PR
<https://pncp.gov.br/app/editais/44445054000136/2025/7> Município de Santópolis do Aguapei-SP
<https://pncp.gov.br/app/editais/16870974000166/2025/32> Município de Santo Antônio do Monte-MG
<https://pncp.gov.br/app/editais/92406248000175/2025/189> Município de Estação-RS
<https://pncp.gov.br/app/editais/18244384000153/2025/85> Município de Itutinga-MG
<https://pncp.gov.br/app/editais/91987719000113/2025/189> Município de Santa Tereza-RS
<https://pncp.gov.br/app/editais/46377800000127/2025/4857> Município de Santo André-SP
<https://pncp.gov.br/app/editais/18313833000178/2025/121> Município de Florestal-MG
<https://pncp.gov.br/app/editais/18244384000153/2025/85> Município de Itutinga-MG
<https://pncp.gov.br/app/editais/20356747000194/2025/74> Município de Entre Rios de Minas/MG
<https://pncp.gov.br/app/editais/92406248000175/2025/189> Município de Estação/RN
<https://pncp.gov.br/app/editais/44445054000136/2025/7> Município de Santópolis do Aguapei-SP
<https://pncp.gov.br/app/editais/82827148000169/2025/20> Município de Pinheiro Preto-SC
<https://pncp.gov.br/app/editais/01634272000106/2025/293> Município de Bonópolis-GO
<https://pncp.gov.br/app/editais/18307389000188/2025/51> Município de Braúnas-MG
<https://pncp.gov.br/app/editais/45351749000111/2025/145> Município de Orlandia-SP
<https://pncp.gov.br/app/editais/82928672000126/2025/22> Município de Treze de Maio-SC
<https://pncp.gov.br/app/editais/08151884000197/2025/36> Município de Sarandi-PR
<https://pncp.gov.br/app/editais/44482248000101/2025/37> Município de Ocaçu-SP
<https://pncp.gov.br/app/editais/87862397000109/2025/392> Município de Guaporé-RS
<https://pncp.gov.br/app/editais/46578530000112/2025/202> Município de Pedro de Toledo-SP
<https://pncp.gov.br/app/editais/20356747000194/2025/74> Município de Entre Rios de Minas-MG
<https://pncp.gov.br/app/editais/80869621000145/2025/52> Município de Campo Bonito-PR
<https://pncp.gov.br/app/editais/08885100000154/2024/218> Município de Jacarezinho-PR
<https://pncp.gov.br/app/editais/18270447000146/2025/104> Município de Manga-MG
<https://pncp.gov.br/app/editais/91103093000135/2025/64> Município de Arroio do Sal-RS



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



<https://pncp.gov.br/app/editais/28561041000176/2024/34> Município de Bom Jardim-RJ
<https://pncp.gov.br/app/editais/88572748000100/2025/581> Município de Nova Petrópolis-RS
<https://pncp.gov.br/app/editais/87531976000179/2025/68> Município de Agudo-RS
<https://pncp.gov.br/app/editais/18457267000178/2025/14> Município de Cachoeira Dourada-MG
<https://pncp.gov.br/app/editais/01607627000178/2025/68> Município de Goioxim-PR
<https://pncp.gov.br/app/editais/00044834000107/2025/39> Município de Vicentinópolis-GO
<https://pncp.gov.br/app/editais/18094763000104/2025/46> Município de Antônio Carlos-MG
<https://pncp.gov.br/app/editais/83028415000109/2025/76> Município de Mondai-SC

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, VI):

Mediante pesquisa de valores acima citado, o valor referência média de 950.093,00 (novecentos e cinquenta mil e noventa e três reais) como pode ser visto minuciosamente no termo de referência.

Assim, vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal 1.525/2023, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, artigo 18, §1º, VI.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, VIII):

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Desse modo, o § 1º do referido artigo estabelece que: deverão ser consideradas a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, analisando o item que é objeto da pretensa contratação e, tendo como norte os princípios da eficácia, economicidade e competitividade, bem como a busca por preços mais acessíveis, não há necessidade do parcelamento.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS (art. 18, §1º, IX):

Pretende-se, com a presente licitação, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município com itens de qualidade e prestação de serviço qualificado.

A contratação decorrente do presente processo exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização de uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO (art. 18, §1º, X):

Art. 18, § 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

A Unidade Municipal solicitante indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato, sendo que a designação dos mesmos será realizada de acordo com as normas observando o princípio da Segregação das Funções.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- 10.1 Elaboração de minuta do edital;
- 10.2 Realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- 10.3 Designação dos agentes necessários para a atuação no feito;
- 10.4 Elaboração de minuta do contrato;
- 10.5 Encaminhamento do processo para análise jurídica;
- 10.6 Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- 10.7 Publicação e divulgação do edital e anexos;
- 10.8 Resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- 10.9 Realização do certame, com suas respectivas etapas;
- 10.10 Homologação e adjudicação do certame;
- 10.11 Assinatura e publicação do contrato;
- 10.12 Empenhamento da despesa contratada;
- 10.12 Indicação do fiscal;



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



10.13 indicação do gestor.

11.POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (art.18, §1º, VII):

A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.

12.POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (art.18, 1º§, XIII):

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste estudo e seus anexos, como também na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação. Declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

13.ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO:

Essa análise permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

Risco	Causa Provável	Consequência	Medida de Tratamento
Ausência de empresas interessadas no certame	Baixa atratividade comercial; exigências excessivas no edital, valor	Impossibilidade de atender às demandas da Administração	Elaborar edital com requisitos objetivos e compatíveis com a realidade de mercado; ampla divulgação.
Dificuldade de resposta rápida das empresas para o atendimento	Falta de estrutura ou baixa capacidade operacional dos participantes	Atraso na entrega e execução do solicitado;	Planejar a aquisição com cronograma de entrega, prever penalidades em caso de descumprimento.
Falta de compromisso com horário de instalação.	Falhas operacionais por parte da empresa	Prejuízo financeiro e operacional à Administração e ao público.	Estabelecer cláusulas contratuais claras sobre responsabilidade de prazos e entrega.
Cobrança de valores superiores aos cotados	Falta de controle ou erro na execução do pagamento	Pagamento indevido ou acima do valor de mercado	Exigir formalização da cotação antes da emissão; conferência prévia pela unidade requisitante.

São Domingos-SC, 19 de Novembro de 2025.

Luiza Borges Bonan
Diretora do Departamento de Meio Ambiente



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



ANEXO III

TR – TERMO DE REFERÊNCIA (Art. 6º XXIII – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS)
PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS

UNIDADE ADMINISTRATIVA SOLICITANTE:

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda de São Domingos-SC.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de óleo lubrificante automotivo destinado à manutenção da frota de veículos e máquinas pertencentes à Prefeitura Municipal de São Domingos-SC, conforme detalhes e características descritas no Termo de Referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Fundamenta-se na necessidade de garantir o funcionamento contínuo e eficiente da frota municipal, essencial para a execução dos serviços públicos. A aquisição visa atender à demanda das secretarias, observando critérios de qualidade, desempenho e economia, de modo a preservar os motores e reduzir custos de manutenção.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Considerando a demanda apresentada, a Administração Municipal optou em embasamentos legais por realizar licitação na modalidade:

() pregão eletrônico (XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto);

(X) pregão eletrônico (registro de preço);

() concorrência (XXXVIII - concorrência: modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia);

() dispensa eletrônica (Art. 75. É dispensável a licitação);

() dispensa (Art. 75. É dispensável a licitação);

() inexigibilidade (Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição);

() credenciamento (XLIII - credenciamento: processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados).

E para a melhor forma de julgamento será adotado o melhor preço.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Após as etapas de formalização de documentos externos e internos, etapa de lances, verificação da documentação da empresa vencedora e cumprimentos dos prazos das fases legais e homologação dar-se a contratação, neste caso adotaremos a forma de;

(x) ata de registro de preço – em caso de pregão (registro de preço).

() com termo formal(contrato);

() sem termo formal- pagamentos imediatos.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A execução do solicitado, se dará mediante planejamento de aquisição, e autorização de fornecimento ou ordem de serviço, por parte da administração, entrega do serviço/item por parte da empresa vencedora e fiscalização através do fiscal indicado, após pagamento e liquidação por responsabilidade da Administração Municipal de São Domingos-SC.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

A vigência se tratando de ata de registro de preço está terá validade de 01 (um) ano podendo ser prorrogado a critério da administração municipal para igual período, inclusive com os mesmos quantitativos originados da assinatura da ata de acordo com o art. 84 da lei 14.133/21 e seu regulamento municipal.

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial ou de seus prepostos.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme disposto no Decreto Municipal nº 1528/2023 que regulamenta a NLLCA no âmbito Municipal e Decreto Municipal nº 2318/2025 que dispõe sobre a fiscalização dos contratos administrativos, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do Contrato ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO, LIQUIDAÇÃO E DE PAGAMENTO:

A entrega do objeto/serviço deverá ser feita em **até 20 (vinte) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento**, podendo ser prorrogado mediante justificativa e aceite da secretaria solicitante.

Os pagamentos serão efetuados até o 30 (trinta) dias subsequente a liquidação da nota fiscal após o recebimento definitivo do objeto, mediante certificação de entrega emitida pelo responsável da pasta, com apresentação da respectiva Nota Fiscal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A contratação do serviço será mediante Procedimento Auxiliar de Contratação previsto nos artigos aplicáveis da Lei 14.133/2021.

A empresa fornecedora deverá apresentar todos os documentos exigidos para habilitação e comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, conforme legislação aplicável.

O Município reserva-se o direito de revogar a licitação da empresa, sem ônus, caso ocorra descumprimento das condições estabelecidas ou constatação de irregularidades por parte da empresa fornecedora.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	50,000	BLD	1076529 ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 API CI-4/SL, ACEA E7-12, MERCEDEZ-BENZ 228.3, API CF-4, CH-4, QUE ATENDA AOS NÍVEIS DE QUALIDADE CATERPILLAR ECF-1 E ECF-2. BALDE 20 LITROS	413,0000	20.650,00
2	2,000	BLD	1076530 ÓLEO LUBRIFICANTE PARA DIFERENCIAL SAE 90 API GL-5; MIL-2105D-MAN 342 TYPE M-1- PRIMEIRA LINHA. BALDE 20 LITROS	521,7200	1.043,44



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



3	5,000	BLD	1076531	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30 API-CF-ACEA C2 100% SINTÉTICO, PARA MOTORES A DIESEL, COM BALDE 20 LITROS	628,6300	3.143,15
4	96,000	LT	1076532	ÓLEO LUBRIFICANTE 100% SINTÉTICO PARA MOTORES A GASOLINA – EMBALAGEM LITRO SAE 5W40 API SN, ATENDENDO NO MÍNIMO A TODAS AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: API SN/CF, ACEA B3, A3/B4. BMW:LLL-)1. APROVAÇÃO VW:502.00/505.00, RENOULT:RN0700/0710 FIAT:9. 55535.Z2, MB:229.5-	40,0430	3.844,13
5	80,000	BLD	1076533	ÓLEO LUBRIFICANTE DE PRIMEIRA LINHA PARA TRANSMISSÃO HIPÓIDE SAE 85W140 API GL-5 MIL-L-2105D. BALDE COM 20 LITROS MARCA: PETROL	536,3900	42.911,20
6	90,000	LT	1076534	FLUÍDO DE FREIO DOT4-PRIMEIRA LINHA COM PINTO DE EBULIÇÃO SECO DE 230° E, PONTO DE EBULIÇÃO ÚMIDO DE 155°. EMBALAGENS 500 ML.	21,4500	1.930,50
7	6,000	LT	1076535	FLUÍDO DE FREIO BASE MINERAL LHM-NA610-A EMBALAGENS 1 LITRO MARCA: RAID	111,6300	669,78
8	9,000	TB	1076536	GRAXA PARA LUBRIFICAÇÃO DE ROLAMENTOS À BASE DE SABÃO COMPLEXO DE LÍTIO, COM ADITIVO SÓLIDO DE DISSULFETO DE MOLIBDÊNIO – MRM2-COM ELEVADA CARACTERÍSTICA ANTEDÊS GASTE E ANTIRRUÍDO TAMBOR DE 170 KG	7.445,0000	67.005,00
9	20,000	BD	1076537	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA HIDRÁULICO SAE 10W API CF GENUÍNO/ORIGINAL PARA EQUIPAMENTOS CATERPILLAR. (COD 3096942). BALDE 20 LITROS	723,6600	14.473,20
10	40,000	BD	1076538	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR E SISTEMAS HIDRÁULICOS 15W40 API CI-4/SL GENUÍNO/ORIGINAL PARA EQUIPAMENTOS CATERPILLAR (COD 3E9848) QUE ATENDAAS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES:CAT ECF-2, APICI-4SL, ACEA E7 12. BALDE DE 20 LITROS MARCA: CATERPILLAR	611,6600	24.466,40
11	8,000	LT	1076539	ADITIVO PARA FREIOS GENUÍNO/ORIGINAL PARA EQUIPAMENTOS CATERPILLAR (COD. 1970017). MARCA: CATERPILLAR	175,0000	1.400,00



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



12	4,000	LT	1076540	ADITIVO TANDER (MOTONIVELADORA CATERPILLAR) 1U-9891 GENUÍNO ADITIVO TANDER (MOTONIVELADORA CATERPILLAR) 1U-9891 GENUÍNO PARA EQUIPAMENTOS CATERPILLAR. EMBALAGEM 1 LITRO MARCA: CATERPILLAR	369,0000	1.476,00
13	20,000	BD	1076541	ÓLEO PARA DIFERENCIAL E COMANDO FINAL SAE 50 GENUÍNO/ORIGINAL PARA EQUIPAMENTOS CATERPILLAR (COD 7X7858). BALDE 20 LITROS. - ÓLEO PARA DIFERENCIAL E COMANDO FINAL SAE 50 GENUÍNO/ORIGINAL PARA EQUIPAMENTOS CATERPILLAR (COD 7X7858). BALDE 20 LITROS. MARCA: CATERPILLAR	776,7500	15.535,00
14	7,000	BD	1076542	ÓLEO HIDRÁULICO SINTÉTICO (CILINDRO VIBRATORIO ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR) (COD 4C.6767) VISCOSIDADE 20° PERFORMANCE GENUÍNO/OROGINAL PARA EQUIPAMENTOS CATERPILAR. EMBALAGEM 20 LITROS MARCA: CATERPILLAR	1.960,0000	13.720,00
15	30,000	UND	1076543	SPRAY GRAXA BRANCA EM AEROSSOL 300ML/140G G, A BASE DE MOS2, TEMPERATURA DE USO N120 A+460GRAUS	95,0000	2.850,00
16	20,000	BL	1076544	ADITIVO PARA RADIADOR GENUINO PARA MAQUINAS CATERPILLAR CAT ELC (LIQUIDO ARREFECEDOR DE VIDA PROLONGADA, CODIGO 215- 4246) BALDE DE 20 LITROS MARCA: CATERPILLAR	388,0000	7.760,00
17	60,000	LT	1076545	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W40 SEMI-SINTÉTICOPARA MOTORES A GASOLINA/ETANOL(FLEX).1º LINHA.TENDONO MÍNIMO ÀS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES :API SN/CF ACEA A3/B3/B4, JASO SG+, MB APROVAÇÃO 229.3 VW 505 00/505 00 RENAULT RN 0700, QUE ATENDA AOSREQUERIMENTOS DA FIAT 955535-G2.EMBALAGEM DE 1 LITRO - ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W40 SEMI-SINTÉTICOPARA MOTORES A GASOLINA/ETANOL(FLEX).1º LINHA.TENDONO MÍNIMO ÀS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES :API SN/CF ACEA A3/B3/B4, JASO SG+, MB APROVAÇÃO 229.3 VW 505 00/505 00 RENAULT	28,7600	1.725,60



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



18	40,000	LT	1076546	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO TRANSMISSÃO ATLAS 2 SPEED SAE 75W90 API GL 4. EMBALAGEM DE 1 LITRO	67,9300	2.717,20
19	38,000	BD	1076547	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W40 100% SINTÉTICO PARA MOTOR DIESEL S10, QUE ATENDA A NORMA M3277, COM RESERVA ALCALINA (TBN) DE NO MÍNIMO 14. BALDE DE 20 LITROS MARCA: TEXSA	791,8900	30.091,82
20	6,000	LT	1076548	PROLONGADOR GENUINO CAT ELC (EXTENDED LIFE COOLANT CODIGO 119-5152) EMBALAGEM DE 1 LITRO	349,0000	2.094,00
21	40,000	BD	1076549	ÓLEO HIDRÁULICO VG 46 EXTREMA PRESSÃO KES 07.841.1 (GENUÍNO) OU RECOMENDADO PELA KOMATSU. EMBALAGEM 20 LITROS - ÓLEO HIDRÁULICO VG 46 EXTREMA PRESSÃO KES 07.841.1 (GENUÍNO) OU RECOMENDADO PELA KOMATSU. EMBALAGEM 20 LITROS MARCA: KOMATSU	593,5800	23.743,20
22	34,000	LT	1076551	ÓLEO PARA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA E SISTEMA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA GENUÍNO TOYOTA OU RECOMENDADO PELATOYOTA DEXRON II OU III - ÓLEO PARA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA E SISTEMA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA GENUÍNO TOYOTA OU RECOMENDADO PELATOYOTA DEXRON II OU III MARCA: PETROL	32,5700	1.107,38
23	170,000	LT	1076552	ÓLEO LUBRIFICANTE 100% SINTÉTICO PARA MOTORES A GASOLINA/ETANOL EMBALAGENS DE 1 LITRO. SAE 5W30 API SN, QUE ATENDA ÀS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES, APROVAÇÃOE RECOMENDAÇÕES: API SN, ILSACGF-5; ACEA A5/B5; FORD WSS; M2C946-A - ÓLEO LUBRIFICANTE 100% SINTÉTICO PARA MOTORES A GASOLINA/ETANOL EMBALAGENS DE 1 LITRO. SAE 5W30 API SN, QUE ATENDA ÀS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES, APROVAÇÃOE RECOMENDAÇÕES: API SN, ILSACGF-5; ACEA A5/B5; FORD WSS; M2C946-AGM 6094M E 4718M; CHRYSLER 6395HONDA HT-06. EMBALAGEM DE 1 LITRO	38,4600	6.538,20
24	10,000	LT	1076553	ÓLEO PARA TRANSMISSÃO MANUAL SAE 75W-90API GL-4 GENUÍNO TOYOTA OU RECOMENDAO PELA TOYOTA. - ÓLEO PARA	74,8600	748,60



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



TRANSMISSÃO MANUAL SAE 75W-
90API GL-4 GENUÍNO TOYOTA OU
RECOMENDAO PELA TOYOTA.
MARCA: TEXSA.

25	2,000	BD	1076554	GRAXA DE LÍTIO GRAU NLGI2, RECOMENDADA PARA LUBRIFICAÇÃO DE ROLAMENTOS DE EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS E AGRÍCOLAS QUANDO ESPECIFICADA UM GRAXA COM BOA RESISTÊNCIA A LAVAGEM POR ÁGUA E ESTABILIDADE AO CISALHAMENTO GRAXA PARA ESPECIFICAÇÃO: - ASTM GB (PARA LUBRIFICAÇÃO DE CUBOS DE RODAS EM SERVIÇO MODERADO) ASTM LA (PARA LUBRIFICAÇÃO DE CHASSIS E JUNTAS UNIVERSAIS EM SERVIÇO LEVE OU MODERADO) DIN 51502: K2K-20-ISO 6743-09: ISO-L-XBCEA 2. BALDE DE 20 LITROS	662,6800	1.325,36
26	2,000	BD	1076555	ÓLEO HIDRÁULICO VG 32 ZF. BALDE DE 20 LITROS	273,3300	546,66
27	40,000	BD	1076556	ÓLEO LUBRIFICANTE DE ALTA PERFORMANCE PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS ISO VG 68, QUE ATENDA A NORMA DIN 51524 PRIMEIRA LINHA.BALDE20 LITROS - ÓLEO LUBRIFICANTE DE ALTA PERFORMANCE PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS ISO VG 68, QUE ATENDA A NORMA DIN 51524- PRIMEIRA LINHA.BALDE20 LITROS MARCA: TEXSA.	375,2100	15.008,40
28	5,000	BD	1076557	OLEO LUBRIFICANTE PARA HIDRAULICO ,TRANSMISSÃO E DIFERENCIAL SAE4 10W30 GENUINO OU NO MINIMO RECOMENDADOP PELA JCB, UM - OLEO LUBRIFICANTE PARA HIDRAULICO ,TRANSMISSÃO E DIFERENCIAL SAE4 10W30 GENUINO OU NO MINIMO RECOMENDADOP PELA JCB, UM OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIFUNCIONAL (UTTO) PARA TRATORES E MAQUINAS AGRICOLAS.ESPECIFICADO PARA LUBRIFICAÇÃO DE TRANSMISSÃO COM FREIOS ÚMIDOS, CAIXAS DE VELOCIDADES, SISTEMA POWER SHIFT E SISTEMAS HIDRAULICOS.ESPECIFICAÇÃO: SAE 10W30 API GL-4, NH410B,M2C	583,9800	2.919,90
29	40,000	BD	1076558	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W30, LUBRIFICAÇÃO MINERAL, QUE ATENDA A LUBRIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PESADOS QUE UTILIZAM UM ÚNICO FLUÍDO PARA	464,8500	18.594,00



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



TRANSMISSÃO, DIFERENCIAL,
SISTEMA HIDRAULICO E FREIOS
ÚMIDOS.COM NO MÍNIMOAS
SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES:AGCO
MASSEY FERGUSON M-1135; CNH
CASA/NEW HOLLAND FNH-A-2-C 201;
JONH DEER JDM J20D EJ20D; VOLVO
VME WB-101; ZF TEMPL 03E ALLISSON
C-2, C-3 E C4 API GL-4, CATERPILLAR
TO-2; ISO VG 32/46.BALDE DE 20
LITROS

30	15,000	BD	1076560	SAE 80W API GL-4 ÓLEO PARA ENGRENAGENS AUTOMOTIVAS, PARA TRANSMISSÃO MANUAL, DIREÇÃO MECÂNICA DE AUTOMÓVEIS PICK-UP, VANS E CAMINHÕES, CAIXA DE ENGRENAGENS DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO QUE EXIJAM LUBRIFICANTE COM NÍVEL DE SERVIÇO API GL-4 E MIL L- 2105A.BALDE DE 20 LITROS	422,2500	6.333,75
31	120,000	LT	1076561	ADITIVO DE ARREFECIMENTO PAERA VAN SPRINTER NORMA MB 325.6 EMBALAGEM 1L(ROSA)	7,0300	843,60
32	12,000	BD	1076562	ÓLEO PARA TRANSMISSÃO SAE 30 GENUINO/ORIGINAL PARA EQUIPAMENTOS CATERPILLAR, COD 7X7855 EM BALDE DE 20 LITROS MARCA: CATERPILLAR	725,3500	8.704,20
33	10,000	UND	1076563	OLEO 80W90 PARA CAIXAS DE MUDANÇAS E DIFERENCIAIS API- GL4. MARCA: PETROL.	57,7500	577,50
34	8,000	BD	1076564	ÓLEO LUBRIFICANTE ATF TIPO SUFIXO A, PARA DIREÇÃO HIDRÁULICA DE CAMINHÕES, ÔNIBUS E VEÍCULOS DE PASEIO ATENDE A ESPECIFICAÇÃO GM, QUALIFICADO PELA MERCEDES BENS, SEGUNDO A NORMA MB 236.2 PARA USO EM CAIXAS DE MUDANÇAS E DIREÇÃO HIDRÁULICA ZF E TRW-BALDE 20 LITROS	489,9200	3.919,36
35	5,000	BD	1076566	ADITIVO AMARELO PRONTO PARA USO, COM TECNOLOGIA ORGÂNICA À BASE DE GLICOL, COM FUNÇÃO COLIGATIVA QUE ATRIBUI PROPRIEDADES ANTICOAGULANTE E ANTIFERVURA, PROTEGE CONTRA CORROSÃO, CAVITAÇÃO E OXIDAÇÃO DAS PARTES METÁLICAS E DEMAIS COMPONENTES DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO, PROLONGA A VIDA ÚTIL DO MOTOR, ATENDENDO OS MAIS ALTOS	750,0000	3.750,00



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



REQUISITOS DE QUALIDADE
EXIGIDOS POR PADRÕES DE
NORMAS NACIONAIS E
INTERNACIONAIS (EM
CONFORMIDADE COM A ABNT
14261/16), GARANTINDO SUA
AMPLIAÇÃO PARA TODOS OS
VEÍCULOS, ONI.

36	8,000	BD	1076567	ÓLEO TRANSMISSÃO S4 CX 10W (GENUINO/ORIGINAL) RECOMENDADO PARA UTILIZAÇÃO EM EQUIPAMENTOS PESADOS FORA DE ESTRADA, PRODUZIDOS POR FABRICANTES LÍDERES MUNDIAIS, INCLUINDO: CATERPILLAR, KOMATSU, KOMATSU-DRESSER E NAS TRANSMISSÕES FABRICADAS PELA EATON, EATON FULLER, ZF, DANA, ROCKWELL, ENTRE OUTROS: TRANSMISSÕES POWERSHIFT, COMANDOS FINAIS, FREIOS ÚMIDOS, SISTEMAS HIDRÁULICOS.	546,5000	4.372,00
37	35,000	LT	1076568	ÓLEO PARA CAMBIO RENAULT MASTER 75W80 SINTETICO TRX (7702266430) LUBRIFICANTE SINTETICO DE EXTREMA PRESSÃO PARA CAIXAS DE CÂMBIO MANUAIS. EMBALAGEM DE 1 LITRO ÓLEO PARA CAMBIO RENAULT MASTER 75W80 SINTETICO TRX (7702266430) LUBRIFICANTE SINTETICO DE EXTREMA PRESSÃO PARA CAIXAS DE CÂMBIO MANUAIS. EMBALAGEM DE 1 LITRO MARCA: TEXSA	54,7300	1.915,55
38	32,000	LT	1076569	ÓLEO DO EIXO TRASEIRO VAN SPRINTER 75W85 QUE ATENDA A NORMA MB 235.31. ÓLEO PARA ENGRENAGEM DE ALTO DESEMPENHO PARA USO EM EIXOS HIPOIDES EMBALAGEM DE 1 LITRO.	74,8100	2.393,92
39	10,000	UND	1076570	DESCARBONIZANTE LIMPA TBI E CARBURADOR 300ML. LIMPA BICOS INJETORES TBI/ CORPO DE BORBOLETA. CARBURADORES, VÁLVULAS E CÂMARA DE COMBUSTÃO, PROPORCIONANDO MELHOR DESEMPENHO E REDUÇÃO DO CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS POLUENTES.	20,1900	201,90
40	400,000	LT	1069782	ADITIVO DE RADIADOR LONG LIFE ORGÂNICO VERDE PARA SISTEMAS A DIESEL QUE APRESENTE UMA TECNOLOGIA DE ADITIVO DE ARREFECIMENTO DE LONGA DURABILIDADE SOLUÇÃO ARREFECEDORA PRONTA PARA USO, ANTI-CONGELANTE E ANTI	35,1000	14.040,00



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



FERVURA COMPÁTIVEL PARA USO EM TODOS OS VEÍCULOS DE PASSEIO, UTILITÁRIOS, CAMINHÕES LEVES E MOTOCICLETAS, SEJA QUAL FOR O FABRICANTE MOTOCICLETAS, MODELO OU MESMO A COR DO FLUÍDO DE ARREFECIMENTO ORIGINAL COM FORMULA ISENTA DE FOSFATO, SILICATO NITRITO, BORATO E AMINAS. PODENDO SER MISTURADO COM OUTROS TIPOS DE FLUÍDO DE ARREFECIMENTO.

Atendendo ou superando os requisitos de performance das seguintes especificações e/ou normas: ABNT NBR 13705, ABNT 14261, IRAM 41368, ASTM D3306, ASTM D4340, FORD WSSMM97844-D, GM/SAAB6277M, GMES 9985809, VW TL 774-D/F/G, AUDI/SEAT/SKODA TL 774-D/F/G, MAN 324 SNF, CITROEN, NISSAN, MITSUBISHI PEUGEOT, E RENAULT.

41	5,000	UND	1076571	ÓLEO LUBRIFICANTE TOYAMA LUB GG10, CLASSIFICAÇÃO 10W30SL EMBALAGEM 1000ML, GARANTE CUIDADO IDEAL PARA MOTORES ESTACIONÁRIOS 4 TEMPOS A GASOLINA.	42,7300	213,65
42	12,000	BD	1076572	OLEO 10W30 TUTELA AUTO SUPREME GENUINO CNH É UM OLEO DE BASE SINTÉTICA PARA MOTORES E SISTEMAS HIDRÁULICOS, DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA APLICAÇÃO EM EQUIPAMENTOS QUE OPEREM EM CONDIÇÕES DE SERVIÇO LEVE A MODERADO TUTELA AUTO SUPREME É UM ITEM ORIGINAL CNH PARTS ANP 16327, SAE 10W30, MAT 35360, BALDE DE 20 LITROS OLEO 10W30 TUTELA AUTO SUPREME GENUINO CNH É UM OLEO DE BASE SINTÉTICA PARA MOTORES E SISTEMAS HIDRÁULICOS, DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA APLICAÇÃO EM EQUIPAMENTOS QUE OPEREM EM C.	804,1200	9.649,44
43	12,000	BD	1066106	OLEO GENUINO CNH 20W-40 NH 434 B, AMBRA TRX É UM ÓLEO DE BASE MINERAL ESPECÍFICO PARA MÁQUINAS DE MOVIMENTO DE TERRA, MULTIFUNCIONAL, ADEQUADO PARA USO EM TRANSMISSÕES, SISTEMAS HIDRÁULICOS, FREIOS ÚMIDOS, COMANDOS FINAIS E SISTEMA DE ARRANQUE. EXCELENTE PROPRIEDADES, TAIS COMO ANTI-DESGASTE E ANTI-CORROSIVO, ANTI-ESPUMANTE QUE ASSEGURA	1.127,3300	13.527,96



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



VIDA LONGA AS ENGRENAGEM E
ROLAMENTOS, APROPRIADO
CONTRA EVENTUAIS RUÍDOS DOS
FREIOS ÚMIDOS, GRAÇAS A
ESTABILIDADE DAS
CARACTERÍSTICAS DE ATRITO,
CONTRA OS FE.

44	15,000	LT	1076574	ÓLEO LUBRIFICANTE 75W85 SINTÉTICO PARA TRANSMISSÕES MECÂNICA, COM APLICAÇÃO EM CAIXA DE CAMBIO E DIFERENCIAIS. SUA ESPECIAL FORMULAÇÃO COMPOSTA POR ADITIVA AÇÃO ESPECIAL EP (EXTREMA PRESSÃO) ASSEGURA ALTA PROTEÇÃO AS ENGRENAGENS HIPOIDES MESMO QUANDO SUBMETIDO A CONDIÇÕES SEVERAS. SAE 75W85, API GL-4, FIAT 9.55550. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	119,6100	1.794,15
45	600,000	LT	1076575	ÓLEO SAE 40 GENUÍNO EATON VERDE PARA CAIXA DE CAMBIO MÉDIAS E PESADAS CÓDIGO 3001000R EATON. EMBALAGEM DE 1 LITRO - ÓLEO SAE 40 GENUÍNO EATON VERDE PARA CAIXA DE CAMBIO MÉDIAS E PESADAS CÓDIGO 3001000R EATON. EMBALAGEM DE 1 LITRO MARCA: EATON.	59,1300	35.478,00
46	15,000	BD	1076576	OLEO LUBRIFICANTE SAE 30, FLUIDO MULTIFUNCIONAL RECOMENDADO PARA LUBRIFICAÇÃO DE TRANSMISSÕES, COMANDO FINAIS, FREIOS ÚMIDOS, SISTEMAS HIDRAULICOS DE TRATORES AGRICOLAS E OUTROS SISTEMAS.CLASSIFICAÇÃO OLEO LUBRIFICANTE SAE 30, FLUIDO MULTIFUNCIONAL RECOMENDADO PARA LUBRIFICAÇÃO DE TRANSMISSÕES, COMANDO FINAIS, FREIOS ÚMIDOS, SISTEMAS HIDRAULICOS DE TRATORES AGRICOLAS E OUTROS SISTEMAS.CLASSIFICAÇÃO MARCA: PETRONAS.	693,8500	10.407,75
47	330,000	LT	1076577	ADITIVO TRATAMENTO PARA DIESEL E BIODIESEL BENEFICIOS: COMBUSTÍVEL LIMPO. - COMBUSTÃO HOMOGÊNEA. - CONSUMO RESTAURADO. - ELIMINA OS MICRORGANISMOS (BACTÉRIAS, FUNGOS E LEVEDURAS) - IMPEDE QUE NOVOS MICROORGANISMOS VOLTEM A APARECER. - DISPERSA A ÁGUA PRESENTE NO DIESEL. - EVITA A OXIDAÇÃO DE PEÇAS DO SISTEMA, BOMBAS, INJETORES E DO COMBUSTÍVEL (RANCIMAT). - ACABA COM A SUJEIRA, BORRAS E	104,0000	34.320,00



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



SEDIMENTOS DO SISTEMA DE
COMBUSTÍVEL. - PRESERVA O BOM
FUNCIONAMENTO DAS BOMBAS E
INJETORES. - RECUPERA E M-

48	80,000	LT	1076578	ÓLEO MINERAL 20W50 API SJ, PARA MOTORES A GASOLINA. EMBALAGEM DE 1 LITRO MARCA: PETROL.	34,3300	2.746,40
49	3,000	LT	1076579	ÓLEO SAE 40 ISO 150 PARA COMPRESSORES, ÓLEO PS LUB W 150 PRESSURE PARA COMPRESSORES DE PISTÕES. EMBALAGEM DE UM LITRO MARCA: PETRO.	24,3200	72,96
50	14,000	LT	1076580	ÓLEO DO CAMBIO ZC 75W80 SYNTH, API GL-4 LUBRIFICANTE DE BASE SEMISSINTÉTICA CONTENDO ADITIVO DE EXTREMA PRESSÃO MULTIVISCOSO, FORMULADO PARA ENGRENAGENS LIPOIDES E OUTROS TIPOS COM ALTAS SOLICITAÇÕES DE CARGA, ADEQUADO PARA CAIXAS DE CÂMBIO, DIFERENCIAS, TRANSMISSÃO FINAIS E REDUTORAS. EMBALAGEM DE 1 LITRO	61,5800	862,12
51	20,000	LT	1076581	OLEO 75W80 SINTETICO API GL-4 PARA CAMBIO MANUAL DE VEÍCULOS LEVES RENAULT, LOGAN, SANDERO, DUSTER, CLIO, SCENIC, MEGANE, SANDERO, PEUGEOT - OLEO 75W80 SINTETICO API GL-4 PARA CAMBIO MANUAL DE VEÍCULOS LEVES RENAULT, LOGAN, SANDERO, DUSTER, CLIO, SCENIC, MEGANE, SANDERO, MARCA: TEXSA	61,1400	1.222,80
52	120,000	UND	1076582	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL DE ALTO DESEMPENHO PARA MOTORES STHIL 2 TEMPOS ,1:50, (CASTROL 8017H) COM PERÍODO DE DESCARBONIZAÇÃO DE 600 HORAS(GENUÍNO/ORIGINALSTHIL). EMBALAGEM DE 500 ML	32,0400	3.844,80
53	30,000	LT	1076583	FLUIDO CONCENTRADO PARA ARREFECIMENTO A BASE DE MONOETILENO GLICOL E UM PACOTE INIBIDOR DE CORROSÃO DE ORIGEM ORGÂNICA OAT FIAT MS. 90032-PARTE B (FIAT CRONOS) LITRO	64,2600	1.927,80
54	100,000	LT	1076584	ÓLEO MINERAL SAE 80W90 EATON AZUL GENUINO API GL-3 OU GL-4 (1 LITRO). APLICAÇÃO MODELO DE CAIXA DE CAMBIO CAPACIDADE EATON- EAO-6106/EAO-6206- 5,5	60,2900	6.029,00



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



LITROS. EATON- 240F/240/FS- 3,5
LITROS. EATON – 240V- 3,5 LITROS.
CÓDIGO ORIGINAL 3000880 1.

55	6,000	UND	1076585	TRAVA PARAFUSOS E PRISIONEIRO. ADESIVO QUÍMICO ANAERÓBICO (TRAVA ROSCAS) QUE IMPEDE O AFROUXAMENTO DE PARAFUSOS, PORCAS E PRISIONEIRO DEVIDO A VIBRAÇÕES, IMPACTOS OU VARIAÇÕES TÉRMICAS. PREENCHE FOLGAS ENTRE ROSCAS, GARANTINDO UMA FIXAÇÃO SEGURA. UNIDADES DE 50 GRAMAS	20,0000	120,00
56	20,000	LT	1076587	OLEO PARA CAIXA DE CÂMBIO VOYAGE VOLKSWAGEN SAE 75W, G055512A2. EMBALAGEM DE 1 LITRO - OLEO PARA CAIXA DE CÂMBIO VOYAGE VOLKSWAGEN SAE 75W, G055512A2. EMBALAGEM DE 1 LITRO MARCA: TEXSA	70,6000	1.412,00
57	25,000	UND	1076588	ADESIVO DE CILICONE NEUTRO LIVRE DE ACIDO ACÉTICO VERMELHO PARA MOTOR, SUBSTITUI JUNTAS DE CORTIÇA E FELTRO RESISTE ATÉ MAIS DE 320 GRAUS CÉLCIO INTERMITENTE, EMBALAGEM DE 50 GRAMAS - ADESIVO DE CILICONE NEUTRO LIVRE DE ACIDO ACÉTICO VERMELHO PARA MOTOR, SUBSTITUI JUNTAS DE CORTIÇA E FELTRO RESISTE ATÉ MAIS DE 320 GRAUS CÉLCIO INTERMITENTE, EMBALAGEM DE 50 GRAMAS MARCA: VONDER.	39,0000	975,00
58	60,000	UND	1076589	ÓLEO 75W80 API GL-4 VAN SPRINTER PARA CAIXA DE MUDANÇA NORMA ZF 6S-480VO APROVAÇÃO DOS FABRICANTES. ZF TE-ML 01E/02E/16P. VOITH CLASS C. VOLVO 97307. MAN 341 TYPE Z5. MB- 235.29. IVECO MGS2. LITRO	69,3000	4.158,00
59	25,000	BD	1076590	ÓLEO SAE 80W90 LS API GL-5. ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES API GL- 5, ZF-TE- ML05A/C,07ª,12C,16B/C/D/E, ARVIN MERITOR AXLES E LIEBHERR. BALDE 20 LITROS	374,8000	9.370,00
60	4,000	BD	1066123	ADITIVO GENUINO JOHN DEER COOL-GARD II AMARELO, PRÉ MISTURA 50/50 DE ALTA RESISTENCIA PARA LIQUIDO DE ARREFECIMENTO PARA O VERÃO/CONTRA CONGELAMENTO EM TEMPERATURAS DE ATÉ MENOS	1.170,0000	4.680,00



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



37GRAUS, LIQUIDO DE
ARREFECIMENTO HIBRIDO COM
ADITIVO ORGÂNICO TRIPLO, SEM
NITRITO E COM VIDA UTIL DE 6
ANOS /6 000 HORAS; (CODIGO
CQM25553). BALDE DE 20 LITROS

61	10,000	BD	1066124	OLEO GENUINO JOHN DEER HY- GARD TM, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PELA JOHN DEER PARA PROPORCIONAR O MÁXIMO DE DESEMPENHO DOS SISTEMAS FUNCIONAIS INCLUINDO: TRANSMISSÕES, REDUÇÕES FINAIS, DIFERENCIAIS, DIREÇÃO HIDRAULICA, COMANDOS FINAIS, FREIO ÚMIDO E SISTEMAS HIDRAULICOS DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS. SUPERA OS REQUIMENTOS DA ESPECIFICAÇÃO JOHN DEER JDM J20C. (CODIGO TY25274) BALDE DE 20 LITROS	901,1900	9.011,90
62	15,000	BD	1066125	OLEO GENUINO JOHN DEER SAE 15W40 PLUS-50II PARA MOTOR E SISTEMA HIDRAULICO, É O OLEO LUBRIFICANTE ORIGINAL RECOMENDADO PARA TODOS OS MOTORES A DIESEL JOHN DEER. O PLUS 50 TM II COMPROVOU SUA PERFORMANCE NO RIGOROSO TESTE DE RESISTÊNCIA A ALTA TEMPERATURA, JDQ-78X, E EXCEDEU OS REQUISITOS DO SETOR PARA MAIORIA DOS MOTORES A DIESEL. UMA SOLUÇÃO DE FROTA COMPLETA QUE PODE SER USADA QUANDO OS OLEOS QUE ATENDEM À JDQ-78X, API CK- 4/CJ-4/CI-4 PLUS/CI-4, SN; CUMMINS CES 20081/20077/20076/20075, MACK EO-O	631,3700	9.470,55
63	30,000	BD	1066126	OLEO GENUINO NEW HOLLAND AMBRA MULTI G, SAE 10W30 É UM OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIFUNCIONAL (UTTO) PARA TRATORES E MAQUINAS AGRICOLAS. ESPECIFICADO PARA LUBRIFICAÇÃO DE TRANSMISSÃO COM FREIOS ÚMIDOS, CAIXAS DE VELOCIDADES, SISTEMA POWER SHIFT E SISTEMAS HIDRAULICOS. ESPECIFICAÇÃO: SAE 10W30, API GL-4, NH410B, M2C 134D, ALLISON C- 4. BALDE DE 20 LITROS	698,0000	20.940,00
64	6,000	BD	1066127	OLEO GENUINO NEW HOLLAND AMBRA MASTERGOLD HSP SAE 15W40, É UM OLEO MINERAL MULTIVISCOSO PARA MOTORES A DIESEL ASPIRADOS OU	707,0000	4.242,00



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



SUPERALIMENTADOS COM OU SEM
GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE
INJEÇÃO DE TODO O TIPO E
POTÊNCIA DE TRATORES,
MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO E
AGRICOLAS EM GERAL;
COMPOSIÇÃO: OLEOS MINERAIS E
SINTÉTICOS SELECIONADOS E
ADITIVOS EXCLUSIVOS.
ESPECIFICAÇÃO: SAE 15W40, NH 330
H, API CI-4/CH-4, ACEA E7, CUMMINS
CES 20078. BALDE DE 20 LITROS

65	10,000	BD	1066128	OLEO GENUINO NEW HOLLAND AMBRA TRX 80W140, É UM OLEO LUBRIFICANTE DE BASE MINERAL PARA TRANSMISSÃO COM CARACTERÍSTICAS DE EXTREMA PRESSÃO (E.P) PARA CAIXAS DE VELOCIDADES, DIFERENCIAIS COM ENGRENAGENS HIPÓIDES, REDUTORES FINAIS, CAIXA DE COMANDOS E ENGRENAGENS PARA TRATORES, MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO E AGRÍCOLA EM GERAL. ESPECIFICAÇÃO: SAE 80W140, API GL-4, QFK 600/TR. BALDE DE 20 LITROS.	1.642,0000	16.420,00
66	10,000	GL	1066129	FLUIDO DE ARREFECIMENTO CONCENTRADO GENUINO NEW HOLLAND AMBRA ACTIFULL OT ROSA, DE BASE ORGÂNICA, ANTICONGELANTE DESENVOLVIDA PARA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E EQUIPAMENTOS, A BASE DE ADITIVOS ORGÂNICOS (TECNOLOGIA OAT) INIBIDORES CONTRA A CORROSÃO, IMPEDINDO TAMBÉM O APARECIMENTO DE CAVITAÇÕES.ESPECIFICAÇÃO: MAT- 3724, ATENDE BTOTALMENTE A ABNT NBR 13705-TIPO A/ORGANICO. ASTM D 3306 TYPE 1, ASTM D 6210, CUMMINS CES 14603. GALÃO DE 4 LITROS	430,0000	4.300,00
67	2,000	LT	1076591	OLEO GENUINO PARA CAIXA DE TRANSFERÊNCIA LF TOYOTA SAE 75W. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	113,1000	226,20
68	20,000	LT	1076592	FLUIDO DE ARREFECIMENTO GENUINO TOYOTA SUPER LONG LIFE COOLANT.CODIGO (0888980091) EMBALAGEM DE 1 LITRO	115,0000	2.300,00
69	12,000	LT	1076593	OLEO PARA ENGRENAGENS DO DIFERENCIAL GENUINO TOYOTA LT 75W85 GL-5, EMBALAGEM DE 1 LITRO.	99,0800	1.188,96



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



70	12,000	BD	1076594	ADITIVO ROSA PRONTO PARA USO, COM TECNOLOGIA ORGÂNICA Á BASE DE GLICOL, COM FUNÇÃO COLIGATIVA QUE ATRIBUI PROPRIEDADES ANTICONGELANTE E ANTIFERVURA, PROTEGE CONTRA CORROSÃO , CAVITAÇÃO E OXIDAÇÃO DAS PARTES METÁLICAS E DEMAIS COMPONENTES DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO, PROLONGA A VIDA UTIL DO MOTOR, ATENDENDO OS MAIS ALTOS REQUISITOS DE QUALIDADE EXIGIDOS POR PADRÕES DE NORMAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS (EM CXONFORMIDADE COM A ABNT 14261/16), GARANTINDO SUA APLIAÇÃO PARA TODOS OS VEICULOS, ONIBU	650,0000	7.800,00
71	20,000	BD	1076596	ADITIVO VERDE PRONTO PARA USO, COM TECNOLOGIA ORGÂNICA Á BASE DE GLICOL, COM FUNÇÃO COLIGATIVA QUE ATRIBUI PROPRIEDADES ANTICONGELANTE E ANTIFERVURA, PROTEGE CONTRA CORROSÃO , CAVITAÇÃO E OXIDAÇÃO DAS PARTES METÁLICAS E DEMAIS COMPONENTES DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO, PROLONGA A VIDA UTIL DO MOTOR, ATENDENDO OS MAIS ALTOS REQUISITOS DE QUALIDADE EXIGIDOS POR PADRÕES DE NORMAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS (EM CONFORMIDADE COM A ABNT 14261/16), GARANTINDO SUA APLIAÇÃO PARA TODOS OS VEICULOS,ONIBUS.	650,0000	13.000,00
72	16,000	LT	1076597	OLEO SINTETICO PARA TRANSMISSÃO MANUAL SAE 75W85, ENGRENAGEM HELICOIDAL COR VERMELHA, SPIN. EMBALAGEM DE 1 LITRO	104,4500	1.671,20
73	2,000	BD	1076601	SILICONE MULTI USO FINALIZADOR PARA PROTEGER, CONSERVAR E DAR BRILHO, DESTACANDO E RENOVANDO A COR DE PAINÉIS, COURO, PLÁSTICO, VINIL, COURVIN E BORRACHA. BALDE DE 3,5 KILOS.	230,0000	460,00
74	50,000	UN.	1066137	DESENGRIPANTE SPRAY, DESENGRIPA E LUBRIFICA PEÇAS MECÂNICAS, ELIMINANDO A UMIDADE, PROTEGENDO CONTRA A FERRUGEM E CORROSÃO, POSSUI AÇÃO ANTICORROSIVA. EMBALAGEM DE 300ML	22,0600	1.103,00



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



75	30,000	UND	1076602	ANTI EMBAÇANTE DE VIDROS INTERNOS, INIBE O EMBAÇAMENTO, PERMITE UMA NÍTIDA VISÃO EM VIDROS AUTOMOTIVOS. EMBALAGEM DE 100 ML	27,0000	810,00
76	40,000	UND	1076603	ADITIVO LIMPA PARA-BRISA, MELHORA A VISIBILIDADE, MELHORA O DESLIZAMENTO DAS PALHETAS, REMOVE FULIGEM, INSETOS, GORDURA E POEIRA, DEVOLVE A TRANSPARÊNCIA NATURAL DO VIDRO, NÃO ATACA BORRACHAS E NEM PINTURA, PARA PARA-BRISA DE VEICULOS DE GRANDE E PEQUENO PORTE. EMBALAGEM DE 100 ML.	12,1000	484,00
77	20,000	UN	1066144	HIGIENIZADOR PARA AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO EM GERAL, FRAGANCIA CARRO NOVO, COMBATE COM EFICIÊNCIA ODORES DESAGRADÁVEIS, QUE PROLIFERAM NO INTERIOR DO AR CONDICIONADO, PRINCIPALMENTE NO EVAPORADOR, CONDENSADOR, TUBULAÇÕES E NAS PARTES INTERNAS, TAIS COMO: BANCOS, TETO, CORTINA, PISO, ENTRE OUTROS. DISPÕE DE UMA VÁLVULA ESPECIAL QUE TRAVA APÓS O ACIONAMENTO, E LIBERA AUTOMATICAMENTE O PRODUTO NO INTERIOR DO VEICULO, EFETUANDO ASSIM A LIMPEZA DO AR CONDICIONADO. EMBALAGEM DE 145ML/90G	29,5000	590,00
78	6,000	UND	1076604	ESTOPA, TRAPO DE LIMPEZA, MALHA ESTOPA, PANO COSTURADO, PARA LIMPEZA EM OFICINA MECÂNICA, PARA LIMPEZA DE MÃOS, GRAXA, PEÇAS E FERRAMENTAS. EMBALAGEM COM 50 KG	390,0000	2.340,00
79	15,000	UND	1076605	SPRAY LIMPA CONTATO 300 ML	16,1800	242,70
80	15,000	UND	1076606	OLEO 75W SINTETICO API GL-4 , NORMA WSS-M2C200-D2 CAMBIO MANUAL FORD KA. EMBALAGEM DE 1 LITRO	139,7200	2.095,80
81	1.650,000	LT	1066136	ÁGUA DESMINERALIZADA (OU ÁGUA DEIONIZADA) COM TODOS OS SAIS MINERAIS REMOVIDOS, SENDOPRÓPRIO PARA SER UTILIZADA EM RADIADORES E BATERIAS. EMBALAGEM DE 1 LITRO	147,0300	242.599,50



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



82	30,000	UND	1076607	CREME/PASTA DESENGRAXANTE PARA MÃOS, INDICADO PARA LIMPEZA DE SUJEIRAS MÉDIAS DA PELE; COMO GRAXAS, ÓLEOS E GORDURAS, FULIGENS, EVITA O RESSECAMENTO E SEM AGREDIR A PELE. EMBALAGEM DE 500 G.	20,0000	600,00
83	150,000	LT	1069805	ADITIVO ATENDE A NORMA MAN 324NF (ONIBUS NOVO AMARELO). EMBALAGEM DE 1 LITRO	66,9500	10.042,50
84	10,000	LT	1076608	LUBRIFICANTE SINTÉTICO API GL-4, SAE 75W, QUALIFICAÇÃO 9.55550-MZ (MOTOR 1.3) E QUALIFICAÇÃO 9.55550- MZ6 (MOTOR 1.4) FIAT STRADA FREEDON; EMBALAGEM DE 1 LITRO	98,5200	985,20
85	49,000	LT	1076609	LUBRIFICANTE TOTALMENTE SINTÉTICO SAE 0W20, API SP, ILSAC GF-6A, NORMA FIAT 9.55535- CLASSE GSX; MS-6395 PRODUTO HOMOLOGADO MOPAR MAXPRO SYNTHETIC 0W20(SP/GF-6A)	49,1600	2.408,84
86	110,000	LT	1076610	FLUIDO CONCENTRADO PARA SISTEMA DE ARREFECIMENTO A BASE DE MONOETILENO GLICOL QUE CONFERE PROPRIEDADE ANTICONGELANTE E PACOTE DE ADITIVOS ANTICORROSÃO DE ORIGEM ORGÂNICA – OAT, ESPECIFICAÇÃO: FCAMS.90032, PRODUTO HOMOLOGADO MOPAR COOLANT OAT 50(**); FIAT STRADA. EMBALAGEM DE 1 LITRO	43,2000	4.752,00
87	36,000	LT	1076611	OLEO PARA MOTOR 5W20, 100% SINTÉTICO API SP/RC, ISLAG GF-6, FORD WSS-M2C960-A1, FORD KA. EMBALAGEM DE 1 LITRO	57,0100	2.052,36
88	540,000	LT	1069809	OLEO DE MOTOR PARA VAN SPRINTER 5W30 SINTÉTICO, MB 229.51, GENUINO MERCEDES BENS OU MOBIL. EMBALAGEM DE 1 LITRO	66,7500	36.045,00
89	70,000	LT	1076612	OLEO SAE 0W20 SINTÉTICO DEXOS 1, GERAÇÃO 3, API-SP. EMBALAGEM DE 1 LITRO	24,4000	1.708,00
90	250,000	LT	1069811	OLEO ELF FULL TECH FE 5W30 EVOLUTION 100% SINTÉTICO, LUBRIFICANTE SINTÉTICO FUEL ECONOMY DE ALTISSIMA PERFORMANCE PARA MOTORES A GASOLINA, ETANOL, FLEX E DIESEL RAPIDO COM DPF (DIESEL PARTICLE FILTER). RECOMENDADO EM PARTICULAR PARA MOTORES DIESEL ONDE AS NORMAS EURO V E	47,5800	11.895,00



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



EURO VI SOBRE REDUÇÃO DE EMII.
APLICAÇÕES: MAIS RECENTES
TECNOLOGIA DE MOTORES,
ADAPTADO PARA O FILTRO DE
PARTICULAS, CONDUÇÃO
VIGOROSA, EM TODAS AS
ESTAÇÕES DO ANO.
RECOMENDADO EM ESPECIAL
PARA NOVOS MOTORES QUE
SOLICITEM AS NOR

91	228,000	LT	1076613	OLEO SAE 5W30 SINTÉTICO, API-SP, DEXOS 1, GM APPROVED-GEN 3 (98553886). EMBALAGEM DE 1 LITROS	34,8300	7.941,24
92	30,000	UN	1069816	ADITIVO OLEO BARDAHL G-A GA ADITIVO LUBRIFICANTE SUPERCONCENTRADO PARA TRANSMISSÕES E DIFERENCIAIS INDICAÇÃO: TRANSMISSÕES EM GERAL, CÂMBIO, REDUTORES E DIFERENCIAIS DE CARROS, MOTOCICLETAS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E TRATORES (EXCETO SISTEMA CONJUGADO). EMBALAGEM DE 100 ML	120,0000	3.600,00
93	20,000	UND	1076614	GRAXA DE SABÃO DE LÍTIO COM BISSULFETO DE MOLIBDÊNIO BISNAGA DE 80G BICO DESENVOLVIDO PARA O PERFEITO ENCAIXE NAS PRINCIPAIS ROÇADEIRAS DO MERCADO DESENVOLVIDA PARA LUBRIFICAÇÃO DE ROÇADEIRAS, ÓTIMA RESISTÊNCIA A ÁGUA E À OXIDAÇÃO, PROTEGENDO CONTRA A CORROSÃO. SUPORTA TEMPERATURAS ATÉ 150°C. APLICAÇÃO: CAIXA DE TRANSMISSÃO (PONTEIRA) DE ROÇADEIRAS TODAS ROÇADEIRAS E PARA USO GERAL	26,6900	533,80
94	8,000	UND	1076615	MILITEC-1 E UM LIQUIDO SINTETICO CONDICIONADOR DE METAIS, DE COLORACAO DOURADA. MESMO QUE, NA MAIORIA DOS CASOS MILITEC-1 SEJA ADICIONADO AO OLEO, NAO E UM ADITIVO DE OLEO, POIS NAO CONTEM MELHORADORES DO INDICE DE VISCOSIDADE, NAO ALTERA A COMPOSICAO FISICO-QUIMICA, NEM O INTERVALO DE TROCA DO OLEO. PODE SER APLICADO PURO (EM LOCAIS DE ATRITO ENTRE METAIS, QUE NAO UTILIZEM OLEO OU GRAXA) E, TAMBEM PODE SER ADICIONADO A QUALQUER TIPO DE OLEO OU GRAXA EXISTENTES NO	125,0000	1.000,00



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



MERCADO, SEJAM ELES MINERAIS
OU

95	10,000	UND	1076616	LIMPA RADIADOR BIODEGRADÁVEL DESCRIÇÃO DO PRODUTO O LIMPA RADIADOR BIODEGRADÁVEL É UM DESINCRUSTANTE PARA LIMPEZA DE DUTOS DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO, DEIXANDO-OS LIVRE DE RESÍDUOS DE ÓLEO, FERRUGEM E CROSTAS FORMADA PELOS SAIS PRESENTES NO SISTEMA. PROMOVE UMA RÁPIDA LIMPEZA, EVITANDO DANOS AO MOTOR. PRINCIPAIS VANTAGENS LIMPEZA RÁPIDA E EFICAZ. NÃO PREJUDICA FERRO, AÇO, ALUMÍNIO, COBRE, SOLDAS E BORRACHA. NÃO PRECISA SER NEUTRALIZADO. EVITA ENTUPIMENTO DAS PEQUENAS PASSAGENS DO RADIADOR	59,0000	590,00
96	10,000	UND	1076617	O GRAFITE SPRAY, ATUA COMO DESENGRIPANTE EM ROSCAS EXPOSTAS, CANALETAS DE VIDRO, FECHADURAS, CORRENTES, CORREIAS, LUBRIFICAÇÃO DE MECANISMOS EM GERAL. POSSUI ALTO PODER DE PENETRAÇÃO COM AÇÃO DURADOURA, REDUZ O DESGASTE, SECAGEM ULTRA-RÁPIDA E MUITO PRÁTICO, POIS É ISENTO DE ÓLEOS. FORMA UMA PELÍCULA PROTETORA. NÃO PREJUDICA A CAMADA DE OZÔNIO E NÃO CONTÉM CFC EMBALAGEM DE 300 ML	11,0800	110,80
97	20,000	UND	1076618	ADESIVO PARA MOTORES DIESEL 3M™ OU EQUIVALENTE PARA COLAGEM E VEDAÇÃO DE JUNTAS PARA DIFERENTES VEÍCULOS COM MOTORES A DIESEL, GASOLINA E ÁLCOOL. QUANDO SECADO AO AR, APRESENTA EXCELENTE RESISTÊNCIA A ÓLEO E NAFTAS DE PETRÓLEO, RESISTÊNCIA TÉRMICA DENTRO DOS LIMITES DE -30°C A 121°C. SECA DE 10 A 15 MIN. APÓS CONVENIENTEMENTE CURADO EM ESTUFA, TORNA-SE RESISTENTE AOS HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS QUANDO A ESTES SUBMETIDOS EM CICLOS DE EXPOSIÇÃO NÃO CONTÍNUO. EMBALAGEM DE 73 G	20,0000	400,00
98	40,000	UND	1076619	ADITIVO OLEO BARDAHL G-A GA ADITIVO LUBRIFICANTE SUPERCONCENTRADO PARA TRANSMISSÕES E DIFERENCIAIS INDICAÇÃO: TRANSMISSÕES EM GERAL, CÂMBIO, REDUTORES E	19,0000	760,00



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



DIFERENCIAIS DE CARROS,
MOTOCICLETAS, ÔNIBUS,
CAMINHÕES E TRATORES (EXCETO
SISTEMA CONJUGADO).
EMBALAGEM DE 100 ML.

99	2,000	BD	1076658	ÓLEO REDUTOR E CAIXA DE ENGRENAGENS ISSO VG 220, EMBALAGEM DE 20 Litros ROÇADEIRA \MFW	498,0300	996,06
100	120,000	LT	1076659	BIO COOLANT PRONTO PRA USO AMARELO RADIEX R-1897, PROTETOR DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO ORGANICO(OAR), PRODUTO BIODEGRADAVEL, PROLONGA A VIDA DO MOTOR, E INIBE O RESSECAMENTO DAS MANGUEIRAS, EVITA CORROSÃO, CAVITAÇÃO, FERVURA E CONGELAMENTO, PROTEGE POR MUITO MAIS TEMPO OS COMPONENTES METALICOS DOS SISTEMAS DE ARREFECIMENTO DE MOTORES DA LINHA LEVE, PESADA E ESTACIONARIOS. COMPOSIÇÃO: INIBIDORES ANTICORROSIVOS ORGÂNICOS, ANTITÉRMICOS, ANTIESPUMANTES, CORANTE E PRESERVANTE. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	57,5000	6.900,00
101	30,000	UND	1076670	ANTIRRESPINGO DE SOLDA, SEM SILICONE. EMBALAGEM DE 400 ML	22,4900	674,70

(Valores expressos em Reais R\$)

Total Geral: 955.193,04

10.ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.001 – GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

Número da despesa 2

Número da despesa 5

03.001 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Número da despesa 11

04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Número da despesa 21

05.001 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Número da despesa 42

06.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Número da despesa 58

07.001 – SECRETARIA MUN. DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER

Número da despesa 64



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



08.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
Número da despesa 69

09.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO
Número da despesa 77

13.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Número da despesa 92

14.001 – FUNDO AGROPECUÁRIO MUNICIPAL
Número da despesa 105

20.001 – FUNREBOM
Número da despesa 119

21.001 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Número da despesa 7.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) A CONTRATADA obriga-se a realizar a entrega dos itens/serviço, conforme a solicitação da secretaria requisitante e especificações a serem fornecidas pelo Município, no prazo estabelecido neste termo.
- b) A CONTRATADA obriga-se a entregar os itens/serviço solicitados, e responsabilizar-se por quaisquer danos decorrentes, causados a esta Municipalidade ou a terceiros;
- c) A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, exigidas na licitação, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) Verificar minuciosamente a conformidade dos itens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de recebimento definitivo;
- b) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente indicado pelo setor responsável;
- c) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

13. LOCAL DE ENTREGA E EXECUÇÃO:

O local de entrega será na Garagem da Prefeitura Municipal de São Domingos-SC, e deve ser previamente visto pela empresa vencedora juntamente com o responsável da pasta, respeitando os horários vigentes das 07h30min até as 11h30min e/ou das 13h às 17h ou ainda, em horários determinados por decreto municipal.

São Domingos-SC, 12 de Dezembro de 2025.

André Aniba Sartori
Secretário Municipal de Administração e Fazenda



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



ANEXO IV
MODELO PROPOSTA READEQUADA

(Obs.: Enviar em anexo complementar ou por e-mail em até duas horas após a solicitação do pregoeiro)

Pregão ELETRÔNICO Nº *** PROCESSO LICITATÓRIO Nº ***

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:				CIDADE:		
CEP:				E-MAIL:		
TELEFONE:				FAX:		
CONTATO DA LICITANTE:				TELEFONE:		
BANCO DA LICITANTE:				CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:		
Nº DA AGÊNCIA:						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
- 5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR.

....., DE DE 20**.

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



ANEXO V
DECLARAÇÕES UNIFICADAS

(Obs.: Enviar em anexo junto com a documentação de habilitação)

Pregão ELETRÔNICA Nº *** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NOS ITEM 4.4.1 ATE 4.5 DESTE EDITAL, COMO CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO QUE CUMPRO COM TODOS OS REQUISITOS:

4.4.1. Cumpro com os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus Art's 42 a 49;

4.4.2. Conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação, e que a proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório;

4.4.3. Digo que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços;

4.4.4. Compreendo que a proposta econômica na sua integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas *infralegais*, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

4.4.5. Cumpro os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021;

4.4.6. Inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.7. Não emprego menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.8. Não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.9. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, Lei 14.133/2021;

....., DE DE 20**.

(REPRESENTANTE LEGAL)